À

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

GOINFRA – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: Resposta à diligência referente ao item 4.4 e subitem 4.4.5 do Edital

A empresa AFIRMA EVIAS ENGENHARIA E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.205.684/0001-81, vem, respeitosamente, em atenção à diligência formulada por esta Comissão, apresentar os esclarecimentos solicitados acerca da reserva legal de cargos destinados às pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Conforme Declaração de Quantitativo de Empregados e Cota de Pessoas com Deficiência emitida pelo contador responsável da empresa, a AFIRMA EVIAS ENGENHARIA E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA. possuía, na data de referência de 01/06/2026, quadro funcional composto por 220 (duzentos e vinte) empregados ativos, dos quais 6 (seis) encontram-se enquadrados como Pessoas com Deficiência – PCD e/ou beneficiários reabilitados da Previdência Social.

Esclarece-se que a divergência apontada pela diligência decorre, possivelmente, das movimentações trabalhistas ocorridas no período de apuração considerado pelo sistema do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente em razão da existência de desligamentos em processamento e pendentes de atualização definitiva nos sistemas oficiais, circunstância que pode impactar diretamente a base de cálculo utilizada para aferição da reserva legal.

Adicionalmente, ainda que a empresa mantenha colaboradores enquadrados para atendimento da legislação aplicável, permanece desenvolvendo ações contínuas de recrutamento e seleção voltadas à contratação de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social, visando à manutenção e ao fortalecimento de sua política de inclusão.

AFIRMA EVIAS
engenharia viária

Para comprovar tais esforços, seguem anexados os registros de divulgação de vagas, publicações em plataformas de recrutamento, comunicações realizadas e demais evidências que demonstram a busca ativa e permanente por profissionais aptos ao preenchimento das vagas disponibilizadas pela empresa.

Dessa forma, resta demonstrado que a AFIRMA EVIAS atua de forma diligente e em estrita boa-fé, observando os preceitos do art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e adotando medidas concretas e permanentes para assegurar o cumprimento da reserva legal de cargos destinados às pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social.

Por ser verdade, pede deferimento.

Curitiba, 01 de junho de 2026.

MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE:40141047968

Assinado de forma digital por MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE:40141047968
Dados: 2026.06.01 15:17:10 -03'00'

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 401.410.479-68
AFIRMA EVIAS ENGENHARIA E TECNOLOGIA VIARIA LTDA
CNPJ 05.205.684/0001-81
licitacao@afirmaevias.com.br

AFIRMA·EVIAS
engenharia viária

Anexo I - Certidão do MTE apresentada pela GOINFRA

Willian Tonial | AfirmaEvias

De: COMERCIAL <comercial@conter-sa.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de maio de 2026 16:04
Para: 'Giancarlo Siqueira'; 'Willian Tonial | AfirmaEvias'; Katia Povoa; 'Tatiana Andreatti'; OTACILIO DE CASTRO PEREIRA; SILENE WALTER PEREIRA
Assunto: ENC: Diligência à Documentação de Habilitação – Concorrência Eletrônica nº 109/2025
Anexos: CERTIDAO DE RESERVA PCD.pdf; CERTIDAO DE RESERVA PCD.pdf

Prezados,

Segue e.mail do Goinfra, com diligências sobre nossa documentação.

Prazo: Dia 01/06/2026 (Segunda feira até às 23:59 hs)

Sem mais,

CONTER
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
Adriana de Cássia Martins - Procuradora
Depto Comercial/Licitações
Rua Altamira do Paraná, 34, Vila Jaguara
05118-020 – São Paulo – SP
11 3621-3622 | 11 9.7205-0380
adriana@conter-sa.com.br
comercial@conter-sa.com.br

De: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2026 14:33
Para: COMERCIAL <comercial@conter-sa.com.br>
Assunto: Diligência à Documentação de Habilitação – Concorrência Eletrônica nº 109/2025

À Licitante: Consórcio Construtor CEA – GO-411
Líder do Consórcio: CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A (CNPJ nº 60.829.215/0001-41)

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 109/2025 (Contratação nº 115024)

Objeto: Contratação integrada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de implantação da rodovia GO-411, trecho Entr. GO-050 (Paraúna) / Entr. GO-174, com extensão de 69,21 km, no Estado de Goiás, conforme condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Prezados Senhores,

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se a necessidade de complementação de informações, uma vez que não foi possível confirmar a regularidade de todos os documentos encaminhados. Dessa forma, solicitamos:

a) Em atendimento ao item 6.8, subitem 1, do Edital, o envio da **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial** da licitante **ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA.**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa e válida na data de abertura do certame (22/05/2026).

b) Em atendimento ao item 6.6, subitem 2, do Edital, o encaminhamento do **Estatuto Social** da licitante **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, contendo a identificação dos sócios majoritários.

c) Em atendimento ao item 4.4 e ao subitem 4.4.5 do Edital, e considerando as certidões anexas emitidas pelo **Ministério do Trabalho e Emprego – Secretaria de Inspeção do Trabalho**, que indicam que o empregador identificado possui quantitativo de pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social inferior ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, verificou-se divergência entre a autodeclaração apresentada pelas empresas **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A** e **AFIRMA EVIAS ENGENHARIA E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA.**, que afirmam cumprir integralmente os requisitos legais exigidos no Edital, e as informações constantes do referido sistema.

Dessa forma, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos esclarecimentos acerca da divergência identificada, informando se as empresas atendem aos percentuais legais exigidos ou, caso contrário, apresentando documentação comprobatória de que vêm adotando medidas e empreendendo esforços para o cumprimento da obrigação legal.

Para tanto, poderão ser apresentados, entre outros documentos:

- Comprovação da divulgação de vagas em meios de comunicação;
- Registros de participação em fóruns, eventos ou feiras de empregabilidade voltados à inclusão;
- Comunicados encaminhados a entidades e instituições especializadas;
- Comprovação de processos seletivos realizados;
- Demais documentos que demonstrem, de forma idônea, as tentativas de contratação.
-

Fica estabelecido o prazo para atendimento da presente diligência **até as 23h59 do dia 01/06/2026**, correspondente a **01 (um) dia útil**, nos termos do Edital, contado do recebimento desta comunicação ou do registro da diligência no chat do SISLOG, o que ocorrer primeiro.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação de recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Diretoria de Licitações

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: AFIRMA EVIAS ENGENHARIA E TECNOLOGIA VIARIA LTDA
CNPJ: 05.205.684/0001-81
CERTIDÃO EMITIDA em 28/05/2026, às 10:57:59

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em *25/05/2026,* pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **INFERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação l0Ft7FSbdBbbd77.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *25/05/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *25/05/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa

realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 28/05/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

AFIRMA·EVIAS
engenharia viária

Anexo II – Declaração de Quantitativo de Empregados e Cota de Pessoas com Deficiência (PCD)

AFIRMA EVIAS
engenharia viária

DECLARAÇÃO DE QUANTITATIVO DE EMPREGADOS E COTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

DECLARANTE: AFIRMA EVIAS ENGENHARIA E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA
CNPJ: 05.205.684/0001-81

Declaramos, para os devidos fins, com base nas informações constantes da folha de pagamento e dos registros transmitidos ao eSocial na data de referência de 01/06/2026, que a empresa possui o seguinte quadro funcional:

- Total de empregados ativos: 220, sendo 6 (seis) empregados enquadrados como Pessoas com Deficiência (PCD);
- Aprendizes ativos: 3;
- Estagiários: 6;
- Empregado afastado por aposentadoria por incapacidade permanente: 1;
- Empregados em processo de rescisão contratual com desligamento já formalizado e em fase de processamento/atualização nos sistemas: 7.

Dessa forma, considerando as informações disponíveis na data da emissão desta declaração, a empresa mantém quadro funcional ativo de 220 empregados, dos quais 6 (seis) são enquadrados como Pessoas com Deficiência (PCD), observando ainda que existem 7 (sete) desligamentos em processamento e pendentes de atualização definitiva junto aos sistemas oficiais, fato que poderá impactar a base de cálculo da reserva legal prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Na data de referência, a empresa possuí 6 (seis) empregados enquadrados como pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social ativos em seu quadro funcional.

Esclarecemos ainda que ocorreram desligamentos de empregados durante o período, estando a empresa em processo contínuo de recrutamento e seleção para

AFIRMA EVIAS
engenharia viária

recomposição da reserva legal, bem como promovendo a atualização dos registros junto ao eSocial quando aplicável.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Curitiba, 01 de junho de 2026.

Michael de Amorim Sousa
Contador Responsável
CRC nº PR-064.708/O-2

MICHAEL DE AMORIM SOUSA:05034430932
Assinado de forma digital por MICHAEL DE AMORIM SOUSA:05034430932
Dados: 2026.06.01 11:48:01 -03'00'

Mário Henrique Furtado Andrade
Representante Legal
CNPJ DA EMPRESA 05.205.684/0001-81

MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE:40141047968
Assinado de forma digital por MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE:40141047968
Dados: 2026.06.01 12:15:11 -03'00'

Anexo III – Evidências das tentativas de contratação

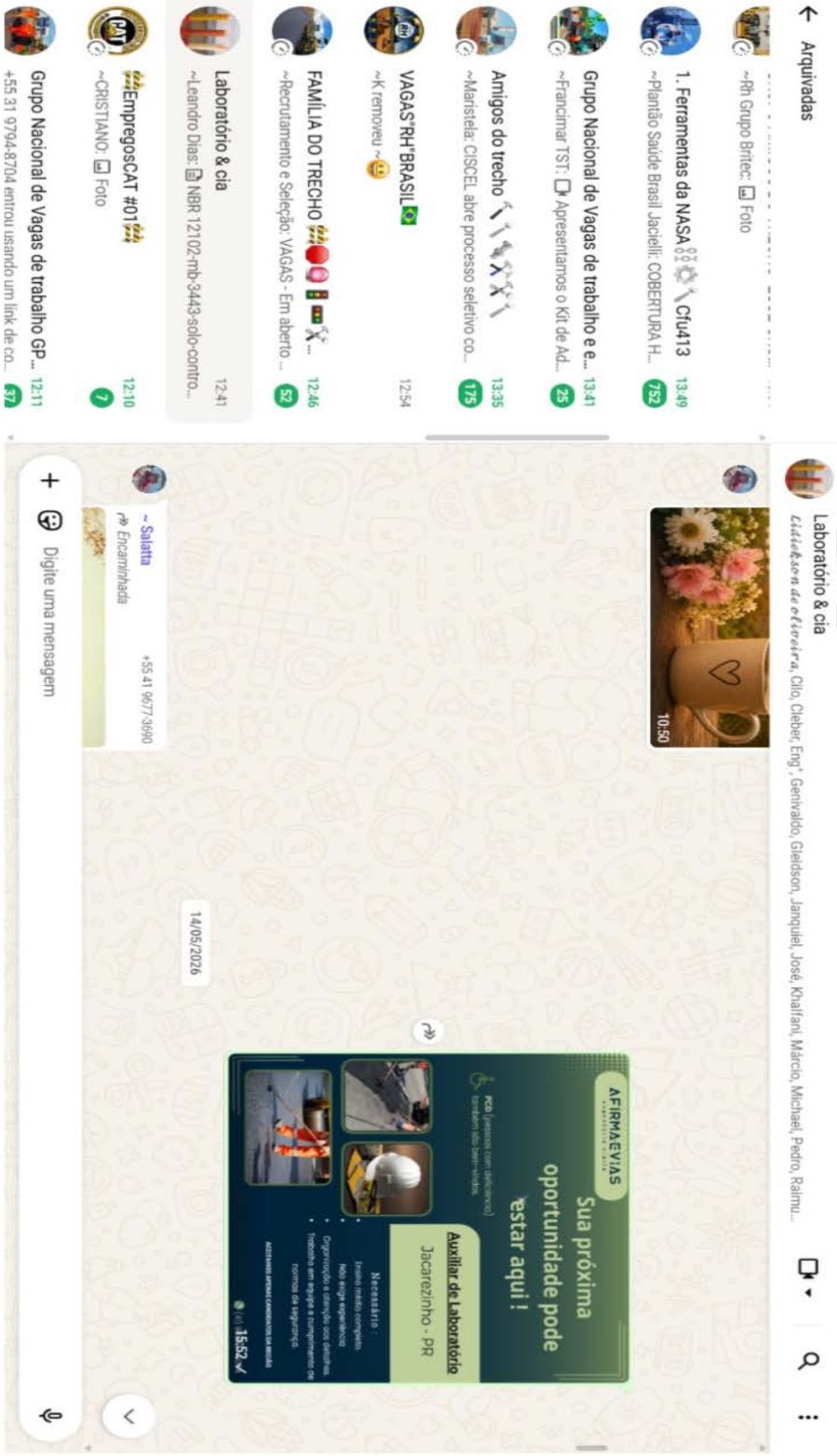
Arquivadas
~Rh Grupo Brtec: Foto
1. Ferramentas da NASA Cfu413 13:49
~Plantão Saúde Brasil Jacielli: COBERTURA H... 752
Grupo Nacional de Vagas de trabalho e e... 13:41
~Francimar TST: Apresentamos o Kit de Ad... 25
Amigos do trecho 13:35
~Maristela: CISCEL abre processo seletivo co... 175
VAGAS'RH'BRASIL 12:54
~K removeu ~
FAMÍLIA DO TRECHO 12:46
~Recrutamento e Seleção: VAGAS - Em aberto ... 52
Laboratório & cia 12:41
~Leandro Dias: NBR 12102-mb-3443-solo-contro...
EmpregosCAT #01 12:10
~CRISTIANO: Foto 7
Grupo Nacional de Vagas de trabalho GP... 12:11
+55 31 9794-8704 entrou usando um link de co... 37
Laboratório & cia
Eldeilson de Oliveira, Cilio, Cleber, Eng.°, Genivaldo, Gleidson, Janquiel, José, Khalfani, Márcio, Michael, Pedro, Raimu...
10:50
AFIRMAEVIAS
Sua próxima oportunidade pode estar aqui !
Auxiliar de Laboratório
Jacarezinho - PR
Necessário :
14/05/2026
~ Salatta
Encaminhada
+55 41 9677-3690
Digite uma mensagem

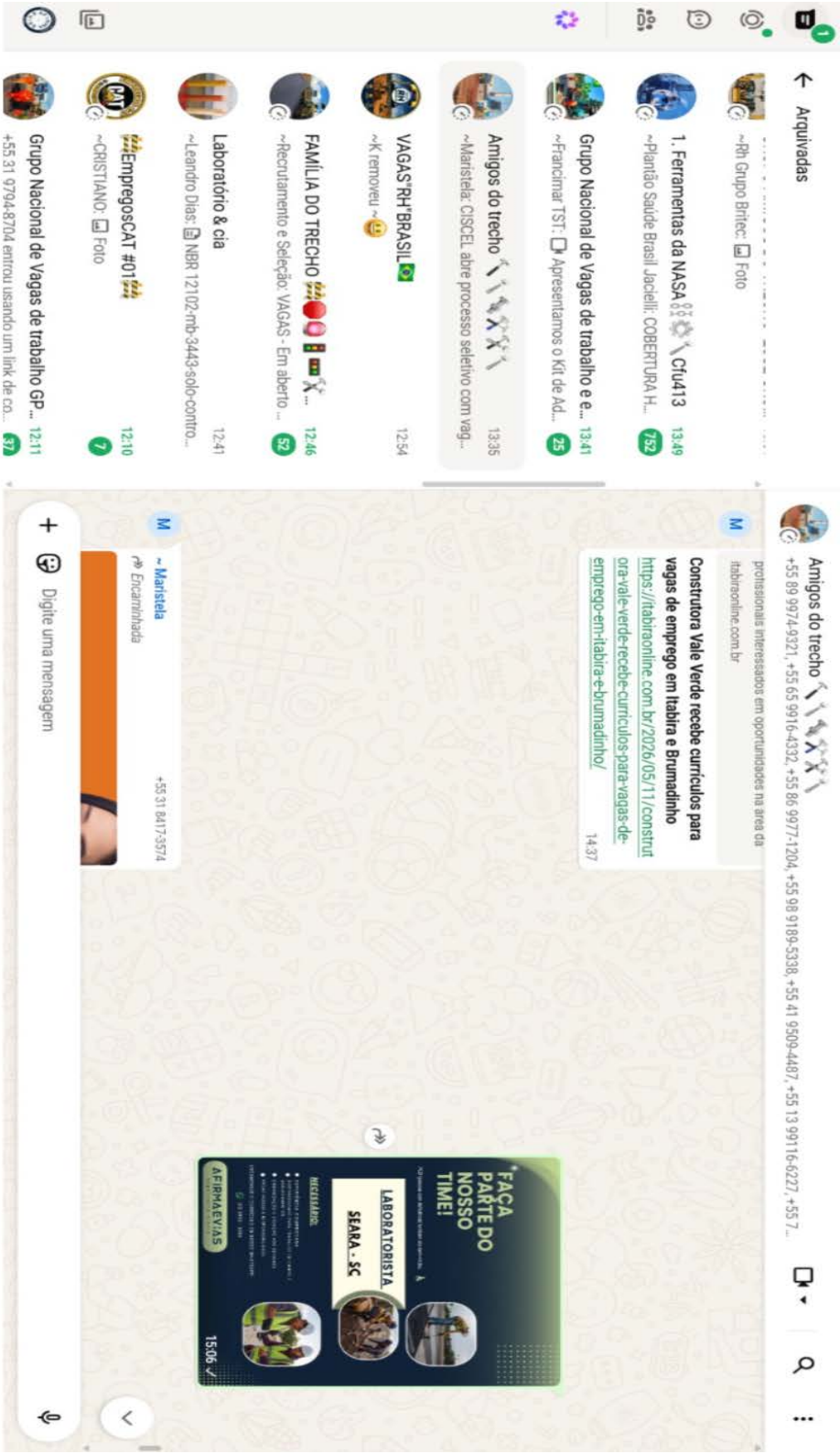
Arquivadas
~Rh Grupo Britec: Foto
1. Ferramentas da NASA Cfu413 13:49
~Plantão Saúde Brasil Jacielli: COBERTURA H... 752
Grupo Nacional de Vagas de trabalho e e... 13:41
~Francimar TST: Apresentamos o Kit de Ad... 25
Amigos do trecho 13:35
~Maristela: CISCEL abre processo seletivo com vag...
VAGAS"RH"BRASIL 12:54
~K removeu ~
FAMÍLIA DO TRECHO 12:46
~Recrutamento e Seleção: VAGAS - Em aberto ... 52
Laboratório & cia 12:41
~Leandro Dias: NBR 12102-mb-3443-solo-contro...
EmpregosCAT #01 12:10
~CRISTIANO: Foto 7
Grupo Nacional de Vagas de trabalho GP... 12:11
+55 31 9794-8704 entrou usando um link de co... 37
Amigos do trecho
+55 89 9974-9321, +55 65 9916-4332, +55 86 9977-1204, +55 98 9189-5338, +55 41 9509-4487, +55 13 99116-6227, +55 7...
profissionais interessados em oportunidades na área da itabiraonline.com.br
Construtora Vale Verde recebe currículos para vagas de emprego em Itabira e Brumadinho
https://itabiraonline.com.br/2026/05/11/construtora-vale-verde-recebe-curriculos-para-vagas-de-emprego-em-itabira-e-brumadinho/ 14:37
~ Maristela +55 31 8417-3574
Encaminhada
FAÇA PARTE DO NOSSO TIME!
LABORATORISTA
SEARA - SC
AFIRMAEVIAS
15:06
Digite uma mensagem

AFIRMA·EVIAS
engenharia viária

Anexo IV – Comprovação de Funcionários com Cota de Pessoas com Deficiência (PCD)

Visualizar Dados Cadastrais do Trabalhador

Informações Complementares

Alterar Dados Cadastrais (/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=6832545&idContrato=35396584269)

Identificação do Trabalhador

CPF
009.771.569-74

Nome
BRUNA DE LIMA PATRICIO

Sexo
F - Feminino

Etnia e raça do trabalhador
1 - Branca

Estado Civil
1 - Solteiro

Grau de Instrução
07 - Ensino Médio completo

Nome social para travesti ou transexual.

Data de Nascimento
30/12/1997

País de Nascimento
105 - Brasil

País de Nacionalidade

105 - Brasil

Local de residência:

Brasil Exterior

CEP

81925-260

Tipo

R - Rua

Logradouro

RUA LUPIONOPOLIS

Número

460

Complemento

CASA FUNDOS

Bairro/Distrito

SITIO CERCADO

UF

PR - Paraná

Município

Curitiba

Relação de Dependentes

Nenhum dependente cadastrado.

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

Sim Não

Deficiência Visual

Sim Não

Deficiência Auditiva

Sim Não

Deficiência Mental

Sim Não

Deficiência Intelectual

Sim Não

Reabilitado ou Readaptado

Sim Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

Sim Não

Observação

Contato

Identificação do Evento

Identificador do Evento	Número do recibo	Processo de emissão do evento	Versão do Processo
ID1052056840000002025120808441608	1.1.00000000362452444	1 - Aplicativo do empregador	1.0

Voltar

; ;

MINISTÉRIO DA **PREVIDÊNCIA SOCIAL** (HTTPS://WWW.GOV.BR/PREVIDENCIA/PT-BR/)

MINISTÉRIO DO **TRABALHO E EMPREGO** (HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-EMPREGO/PT-BR/)

SECRETARIA ESPECIAL DA **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** (HTTPS://WWW.GOV.BR/RECEITAFEDERAL/PT-BR/)

eSocial.RecepcaoEvento: 15.10.5 | eSocial.Web.Negocio: 3.15.72

Visualizar Dados Cadastrais do Trabalhador

Informações Complementares

Alterar Dados Cadastrais (/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=10671055&idContrato=35395994716)

Identificação do Trabalhador

CPF
318.069.518-86

Nome
CAMILA LOPES FERREIRA SABINO

Sexo
F - Feminino

Etnia e raça do trabalhador
1 - Branca

Estado Civil
2 - Casado

Grau de Instrução
07 - Ensino Médio completo

Nome social para travesti ou transexual.

Data de Nascimento
09/03/1985

País de Nascimento
105 - Brasil

País de Nacionalidade

105 - Brasil

Local de residência:

Brasil Exterior

CEP

81240-270

Tipo

R - Rua

Logradouro

RUA JOAO DEMBINSKI

Número

2650

Complemento

CASA A

Bairro/Distrito

CIC

UF

PR - Paraná

Município

Curitiba

Relação de Dependentes

Nenhum dependente cadastrado.

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

Sim Não

Deficiência Visual

Sim Não

Deficiência Auditiva

Sim Não

Deficiência Mental

Sim Não

Deficiência Intelectual

Sim Não

Reabilitado ou Readaptado

Sim Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

Sim Não

Observação

Contato

Identificação do Evento

Identificador do Evento	Número do recibo	Processo de emissão do evento	Versão do Processo
ID1052056840000002025120808573905	1.1.00000000362461135	1 - Aplicativo do empregador	1.0

Voltar

Visualizar Dados Cadastrais do Trabalhador

Informações Complementares

Alterar Dados Cadastrais (/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=6993992&idContrato=35423753170)

Identificação do Trabalhador

CPF
025.786.849-60

Nome
CLAUDIA DA SILVA SANTOS

Sexo
F - Feminino

Etnia e raça do trabalhador
1 - Branca

Estado Civil
1 - Solteiro

Grau de Instrução
07 - Ensino Médio completo

Nome social para travesti ou transexual.

Data de Nascimento
30/11/1978

País de Nascimento
105 - Brasil

País de Nacionalidade

105 - Brasil

Local de residência:

Brasil Exterior

CEP

81490-037

Tipo

R - Rua

Logradouro

RUA ADANARY FREITAS DOS SANTOS

Número

234

Complemento

CASA

Bairro/Distrito

CAMPO DE SANTANA

UF

PR - Paraná

Município

Curitiba

Relação de Dependentes

Nenhum dependente cadastrado.

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

Sim Não

Deficiência Visual

Sim Não

Deficiência Auditiva

Sim Não

Deficiência Mental

Sim Não

Deficiência Intelectual

Sim Não

Reabilitado ou Readaptado

Sim Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

Sim Não

Observação

Contato

Identificação do Evento

Identificador do Evento	Número do recibo	Processo de emissão do evento	Versão do Processo
ID1052056840000002025120809042801	1.1.00000000362465613	1 - Aplicativo do empregador	1.0

Voltar

Visualizar Dados Cadastrais do Trabalhador

Informações Complementares

Alterar Dados Cadastrais (/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=71753015&idContrato=35424041621)

Identificação do Trabalhador

CPF
545.038.419-04

Nome
EVA APARECIDA ESTEVES DIAS

Sexo
F - Feminino

Etnia e raça do trabalhador
1 - Branca

Estado Civil
1 - Solteiro

Grau de Instrução
07 - Ensino Médio completo

Nome social para travesti ou transexual.

Data de Nascimento
25/10/1962

País de Nascimento
105 - Brasil

País de Nacionalidade

105 - Brasil

Local de residência:

Brasil Exterior

CEP

81450-600

Tipo

R - Rua

Logradouro

RUA SAO GENARO

Número

70

Complemento

CASA

Bairro/Distrito

CIDADE INDUSTRIAL

UF

PR - Paraná

Município

Curitiba

Relação de Dependentes

Nenhum dependente cadastrado.

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

Sim Não

Deficiência Visual

Sim Não

Deficiência Auditiva

Sim Não

Deficiência Mental

Sim Não

Deficiência Intelectual

Sim Não

Reabilitado ou Readaptado

Sim Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

Sim Não

Observação

Contato

Identificação do Evento

Identificador do Evento	Número do recibo	Processo de emissão do evento	Versão do Processo
ID1052056840000002025120809150901(	1.1.00000000362474301	1 - Aplicativo do empregador	1.0

Voltar

Visualizar Dados Cadastrais do Trabalhador

Informações Complementares

Alterar Dados Cadastrais (/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=21825246&idContrato=34831692702)

Identificação do Trabalhador

CPF
111.801.498-74

Nome
MOISES AUGUSTO DE MELLO

Sexo
M - Masculino

Etnia e raça do trabalhador
3 - Parda

Estado Civil

Grau de Instrução
07 - Ensino Médio completo

Nome social para travesti ou transexual.

Data de Nascimento
09/11/1967

País de Nascimento
105 - Brasil

País de Nacionalidade

105 - Brasil

Local de residência:

Brasil Exterior

CEP

17522-050

Tipo

R - Rua

Logradouro

RUA DOUTOR MARCELO BATISTETTI

Número

170

Complemento

CASA

Bairro/Distrito

CJ HAB MONSENHOR JOAO TOFF

UF

SP - São Paulo

Município

Marília

Relação de Dependentes

Nenhum dependente cadastrado.

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

Sim Não

Deficiência Visual

Sim Não

Deficiência Auditiva

Sim Não

Deficiência Mental

Sim Não

Deficiência Intelectual

Sim Não

Reabilitado ou Readaptado

Sim Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

Sim Não

Observação

Contato

Identificação do Evento

Identificador do Evento	Número do recibo	Processo de emissão do evento	Versão do Processo
ID1052056840000002025120809214504(	1.1.00000000362481084	1 - Aplicativo do empregador	1.0

Voltar

; ;

MINISTÉRIO DA **PREVIDÊNCIA SOCIAL** (HTTPS://WWW.GOV.BR/PREVIDENCIA/PT-BR/)

MINISTÉRIO DO **TRABALHO E EMPREGO** (HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-EMPREGO/PT-BR/)

SECRETARIA ESPECIAL DA **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** (HTTPS://WWW.GOV.BR/RECEITAFEDERAL/PT-BR/)

eSocial.RecepcaoEvento: 15.10.5 | eSocial.Web.Negocio: 3.15.72

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) | Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

Titular do Certificado
05.205.684/0001-81 - AFIRMA EVIAS ENGENHARIA E TECNOLOGIA VIARIA LTDA:05205684...

14:32 SAIR

Trocar Perfil/Módulo

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Visualizar Dados Cadastrais do Trabalhador

Informações Complementares

Alterar Dados Cadastrais (/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=56016043&idContrato=35424623812)

Identificação do Trabalhador

CPF
609.526.792-72

Nome
ROSANA DA SILVA FELIZARDO

Sexo
F - Feminino

Etnia e raça do trabalhador
1 - Branca

Estado Civil
2 - Casado

Grau de Instrução
04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª sé

Nome social para travesti ou transexual.

Data de Nascimento
12/09/1976

País de Nascimento
105 - Brasil

País de Nacionalidade

105 - Brasil

Local de residência:

Brasil Exterior

CEP

81480-286

Tipo

R - Rua

Logradouro

RUA WACILIO ZACACHUKA

Número

244

Complemento

FUNDOS

Bairro/Distrito

TATUQUARA

UF

PR - Paraná

Município

Curitiba

Relação de Dependentes

Nenhum dependente cadastrado.

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

Sim Não

Deficiência Visual

Sim Não

Deficiência Auditiva

Sim Não

Deficiência Mental

Sim Não

Deficiência Intelectual

Sim Não

Reabilitado ou Readaptado

Sim Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

Sim Não

Observação

Contato

Identificação do Evento

Identificador do Evento	Número do recibo	Processo de emissão do evento	Versão do Processo
ID1052056840000002025120809452704	1.1.00000000362508321	1 - Aplicativo do empregador	1.0

Voltar

São Paulo, 01 de junho de 2026.

À Diretoria de Licitações
Concorrência Eletrônica nº 109/2025
Contratação nº 115024
Objeto: Implantação da Rodovia GO-411 – Trecho Entr. GO-050 (Paraúna) / Entr. GO-174

Ref.: Diligências
b) – Item 6.6 - subitem 2 do Edital – Sócios Majoritários
c) – Item 4.4 e subitem 4.4.5 do Edital – Cota de Pessoas com Deficiência (art. 93 da Lei nº 8.213/1991)

Prezados Senhores,

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.829.215/0001-41, integrante do Consórcio Construtor CEA – GO-411, vem, respeitosamente, em atenção à diligência instaurada nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar os esclarecimentos e documentos relativos à divergências identificadas quanto mencionados no e.mail itens "b" (Estatuto social – referente aos sócios Majoritários) e "c" (cumprimento da cota de pessoas com deficiência, na forma do art. 93 da Lei nº 8.213/1991); a saber:

Item "b": (Estatuto social – referente aos sócios Majoritários)
Conforme determina a legislação para Sociedades Anônimas, o Estatuto Social e todas as alterações foram apresentadas na forma de **Extrato** – publicados em jornais de grande circulação. A título de informação, para demonstração do solicitado por V.Sas, informamos que a distribuição das quotas dos nossos sócios encontra-se publicada no Balanço Patrimonial (item 14.1- grifo nosso) constante da página 226 do arquivo digital enviado na licitação, e que segue anexo novamente (anexo a).
Além desta informação constar do Balanço Patrimonial, enviamos por meio deste o Estatuto Social Consolidado, bem como as alterações posteriores, de forma completa, enviadas para registro junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, onde a mesma informação consta com grifo nosso o ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO E ALTERAÇÕES ATÉ 22_04_26 COLEGIADAS (anexo b),

Item "c": (cumprimento da cota de pessoas com deficiência, na forma do art. 93 da Lei nº 8.213/1991)

Em 30 de abril de 2026 (data de fechamento da última folha de pagamento anterior à licitação), a Conter contava com 97 (noventa e sete) empregados ativos, número inferior ao limiar de 100 (cem) empregados, exigido pelo art. 93 da Lei nº 8.213/1991 para o surgimento da obrigação de reserva de cargos. Portanto, naquela data, a empresa não estava legalmente obrigada ao preenchimento de cotas.

Em 22 de maio de 2026, data de realização do certame licitatório, o quadro de pessoal havia crescido para aproximadamente 103 (cento e três) empregados, passando a empresa a integrar, a partir desse momento, o grupo de empregadores sujeitos à reserva mínima de 2% (dois por cento) das vagas para PCD ou reabilitados do INSS, equivalendo a 2 (dois) postos de trabalho.

Conforme extrato do eSocial ora anexado (anexo c) (Evento S-2200 da trabalhadora Adriana de Cássia Martins, CPF 101.758.108-85), a empresa já possui em seu quadro empregada cadastrada com deficiência física.

No período imediatamente após a constatação de que o quadro superou o limiar legal, a Conter adotou as seguintes medidas concretas para captação de candidatos PCD:

- Divulgação de Balcão de Empregos com cláusula expressa de diversidade e inclusão, indicando que as candidaturas são bem-vindas independentemente de deficiência, idade, cor, religião ou gênero (anúncio em Bom Jesus dos Perdões – GO, ora anexado) (anexos d);
- Ampla divulgação das vagas em portais públicos de emprego e junto à comunidade local, incluindo endereço físico para entrega de currículos; https://www.linkedin.com/posts/conter-sa_vagas-emprego-construaexaetocivil-activity-7466242329499037696-ts1o?utm_source=social_share_send&utm_medium=member_desktop_web&rcm=ACoAAAo51_kBtTKuuUQInkzILGx6L_yTSkLWaC8

Nesse sentido, o subitem 4.4.5 do Edital e o próprio art. 64 da Lei nº 14.133/2021 reconhecem expressamente a possibilidade de o licitante demonstrar que vem empreendendo esforços para o cumprimento da obrigação, o que ora se comprova por meio dos documentos acostados.

Diante do exposto, demonstra-se que a Conter Construções e Comércio S/A:

(i) somente passou a estar sujeita à obrigação de cota PCD a partir de maio de 2026, em virtude do crescimento recente do quadro;

(ii) já possui trabalhadora com deficiência física no eSocial, com pendência apenas de parametrização do campo de contabilização; e

(iii) tem empreendido esforços concretos e documentados de recrutamento inclusivo.

Assim, requer-se o reconhecimento do cumprimento substancial das obrigações legais e a regular habilitação da licitante para os fins do presente certame.

Termos em que, pede deferimento.

ADRIANA DE CASSIA MARTINS:10175810885

Assinado de forma digital por ADRIANA DE CASSIA MARTINS:10175810885
Dados: 2026.06.01 16:48:41 -03'00'

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A
Adriana de Cássia Martins
Procuradora

ANEXO A – BALANÇO PATRIMONIAL

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Sábadob a segunda-feira, 18, 19 e 20 de abril de 2026

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 60.829.215/0001-41

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	18	15	18	15
Contas a receber	4	7.039	1.187	7.039	1.187
Estoques	5	961	1.010	961	1.010
Impostos a recuperar	-	688	1.006	798	1.004
Outros créditos	-	1.306	1.880	1.488	1.993
Partes relacionadas	12	14.056	18.453	14.050	18.453
Total do ativo circulante		24.068	23.551	24.352	23.752
Ativo não circulante					
Precatórios a receber	6	114.612	114.612	114.612	114.612
Operações em consórcios	7	1.454		1.454	
Depósitos judiciais	13.3	2.399	2.214	2.399	2.214
Tributos diferidos	20	3.108		3.108	
Investimentos	8	5.215	5.619		
Imobilizado	9	13.724	13.995	13.724	13.995
Total do ativo não circulante		138.512	134.440	135.297	130.821
Total do ativo		162.580	157.991	159.649	154.573

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Passivo circulante					
Fornecedores	10	4.429	1.148	4.429	1.148
Obrigações trabalhistas e tributárias	11	3.266	4.769	3.654	5.006
Partes relacionadas	12	1.848	1.848	-	-
Outras contas a pagar	-	731	713	1.115	879
Dividendos a pagar	14.2	507	26	507	26
Total do passivo circulante		10.781	8.504	9.705	7.059
Passivo não circulante					
Operações em consórcios	7	125	-	125	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	11	1.316	-	1.316	-
Partes relacionadas	12	21.908	24.691	19.908	22.626
Provisão para demandas judiciais	15	8.945	6.834	9.008	6.834
Total do passivo não circulante		32.294	31.525	30.357	29.460
Patrimônio líquido					
Capital social	14.1	121.200	101.200	121.200	101.200
Capital a integralizar	14.1	(20.000)	-	(20.000)	-
Reserva de capital	-	26	26	26	26
Reserva legal	14.2	5.318	5.217	5.318	5.217
Ajuste de avaliação patrimonial	14.3	686	686	686	686
Reserva de lucros	-	12.275	10.833	12.275	10.833
Patrimônio líquido dos controladores		119.505	117.962	119.505	117.962
Participação dos não controladores	14.4	-	-	82	92
Total do patrimônio líquido		119.505	117.962	119.587	118.054
Total do passivo e patrimônio líquido		162.580	157.991	159.649	154.573

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas Legal	Reservas Lucros	Patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		101.200	-	26	686	5.217	11.039	118.168	101	118.269
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(206)	(206)	(9)	(215)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		101.200	-	26	686	5.217	10.833	117.962	92	118.054
Aumento de capital social	14.1	20.000	(20.000)	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2.024	2.024	(10)	2.014
Reserva legal	14.2	-	-	-	-	101	(101)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	14.2	-	-	-	-	-	(481)	(481)	-	(481)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		121.200	(20.000)	26	686	5.318	12.275	119.505	82	119.587

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Resultado bruto					
Receita líquida	15	55.469	23.850	55.469	23.850
Custo dos serviços prestados	16	(50.343)	(23.640)	(50.592)	(24.759)
Lucro /(prejuízo) bruto		5.126	210	4.877	(909)
Receitas (Despesas) operacionais					
Despesas administrativas e gerais	17	(7.142)	(6.102)	(7.263)	(6.227)
Despesa com provisão para contingências	13	(2.111)		(2.174)	
Resultado de equivalência patrimonial	8	(404)	(340)	-	
Outras receitas e (despesas) operacionais	19	4.281	5.994	4.303	6.894
Prejuízo antes do resultado financeiro		(250)	(238)	(257)	(242)
Receitas financeiras	18	331	199	331	208
Despesas financeiras	18	(994)	(167)	(997)	(181)
Prejuízo antes dos impostos sobre o lucro		(913)	(206)	(923)	(215)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	20	(171)		(171)	
Imposto de renda e contribuição social - diferido	20	3.108		3.108	-
Lucro líquido /(prejuízo) do exercício		2.024	(206)	2.014	(215)
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		2.024	(206)	2.024	(206)
Participação de não controladores	14.4	-	-	(10)	(9)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro líquido /(prejuízo) do exercício	2.024	(206)	2.014	(215)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	2.024	(206)	2.014	(215)
Atribuível aos:				
Acionistas controladores	-	-	2.014	(206)
Participação de não controladores	-	-	(10)	(9)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo antes dos impostos sobre o lucro	(913)	(206)	(923)	(215)
Ajustes para o resultado antes dos impostos sobre o lucro				
Depreciação e amortização	856	843	856	843
Baixa de imobilizado				1.380
Provisão para contingências	2.111	(615)	2.174	(615)
Resultado de equivalência patrimonial	404	340		
Decréscimo/ (acréscimo) em ativos				
Contas a receber	(5.852)	1.889	(5.852)	1.889
Estoques	49	97	49	97
Impostos a recuperar	318	(364)	298	(144)
Outros créditos	574	(561)	505	(797)
Depósitos judiciais	(185)	(145)	(185)	(145)
Operações em consórcios	(1.454)	-	(1.454)	-
(Decréscimo)/ acréscimo em passivos				
Fornecedores	3.281	(96)	3.281	(96)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(358)	(2.005)	(207)	(1.175)
Outras contas a pagar	18	(267)	236	(105)
Operações em consórcios	125	-	125	-
Fluxo de caixa consumido nas atividades operacionais	(1.046)	(912)	(1.117)	(1.281)
Imposto de renda e contribuição social, pagos	-	-	-	-
Fluxo de caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(1.046)	(912)	(1.117)	(1.281)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	(565)	(359)	(565)	(359)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(565)	(359)	(565)	(359)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamentos de empréstimos líquidos	-	(16)	-	(44)
Partes relacionadas	1.614	1.264	1.685	1.660
Caixa líquido originado das atividades de financiamento	1.614	1.248	1.685	1.616
Aumento/ (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	3	(23)	3	(24)
No início do exercício	15	38	15	39
No final do exercício	18	15	18	15
Aumento/ (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	3	(23)	3	(24)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional - A Conter Construções e Comércio S.A. ("Conter" ou "Companhia") com sede administrativa localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, teve início de suas operações em 1956. A Companhia possui mais de meio século de tradição no segmento de infraestrutura rodoviária, obras especiais de engenharia, infraestrutura aeroportuária, conservação rodoviária e urbanismo. Conta com uma equipe especializada e com uma linha completa de máquinas e equipamentes capacitados para a execução dos mais diversos tipos de obras de infraestrutura, com alto padrão de qualidade. A Companhia é parte de um grupo que atua na atividade de infraestrutura rodoviária, obras especiais de engenharia, infraestrutura aeroportuária, conservação rodoviária e urbanismo, conhecido como Grupo Conter ("Grupo"). **2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 2.1. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas findas em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 20 de março de 2026, considerando os eventos subsequentes até esta data. As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)), que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Nas demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2025, a empresa controlada é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. No caso da Companhia, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais diferem das IFRS apenas pela avaliação dos investimentos em coligadas pelo método de equivalência patrimonial que, conforme as IFRS, seria pelo custo ou valor justo. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, quando aplicável, são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, classificação de curto e longo prazo, mensuração de instrumentos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e sua controlada monitoram e revisam, periodicamente e tempestivamente, estas estimativas e suas premissas. A moeda funcional da Companhia e sua controlada é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Administração avaliou a capacidade da Companhia e sua controlada em continuarem operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.2. Principais políticas contábeis materiais: Base de consolidação** - Controladas são todas as entidades que a Companhia tem o poder de governar as políticas financeiras e operacionais para obter benefícios de suas atividades e, nas quais normalmente há uma participação societária superior a 50% ou em que a Companhia possui controle das deliberações mesmo com participação societária inferior a 50%. Nos casos aplicáveis, a existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla ou não outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido à Companhia e deixam de ser consolidadas, nos casos aplicáveis, a partir da data em que o controle deixa de existir. As demonstrações financeiras consolidadas incluem a Companhia e sua controlada a seguir relacionada:

Controlada	2025	2024
Terra Nova Construções Ltda.	97,5%	97,5%

Descrição dos principais procedimentos de consolidação: a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre a empresa consolidada; b) Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados da empresa controlada e do saldo de investimentos da controladora; c) Eliminação dos saldos de despesas e receitas, bem como de lucros não realizados, quando aplicável, decorrentes de transações entre as empresas. Foram utilizadas as demonstrações financeiras encerradas na mesma data base, ou seja, 31 de dezembro de 2025. **Apuração do resultado** - O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de prestação de serviços é reconhecida incluindo a identificação da obrigação de performance e sua consequente satisfação, incluindo quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos significativos e benefícios de prestação de serviços são transferidos para o comprador, na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e sua controlada. **Caixa e equivalentes de caixa** - O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e sua controlada consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **Contas a receber de clientes** - São apresentadas aos valores de realização. É constituída provisão para perdas na recuperação de créditos em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. **Estoques** - Avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **Investimentos** - Os investimentos da Companhia em sua controlada são avaliados com base no método de equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora. Com base no método de equivalência patrimonial, os investimentos nas controladas são contabilizados no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionados das mudanças após a aquisição das participações societárias nas controladas. As participações societárias nas controladas são apresentadas na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas das controladas. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre os investimentos em suas controladas. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora. **Operação em conjunto – Consórcios:** A operação em conjunto existe quando as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. A Companhia mantém operações em conjunto em consórcios no qual os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das operações. Consórcios possuem regulamentação específica para o desenvolvimento de suas atividades e apesar de possuir controles contábeis individuais, seu registro é realizado nos livros contábeis de seus participantes pela participação de cada um, desta forma, estão inseridos nas demonstrações financeiras da Companhia, na proporção da sua participação. **Imobilizado** - Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia e de sua controlada possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:** A Companhia e sua controlada não praticam transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos são atualizados pelas variações monetárias e pelos encargos financeiros incorridos até a data do balanço, conforme previsto contratualmente. **Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são: • **Ativos contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • **Passivos contingentes:** São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. **Imposto de renda e contribuição social - Corrente:** A provisão para imposto de renda (IRPJ) foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro anual excedente a R$ 240 (duzentos e quarenta mil Reais). A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável e, considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Impostos diferidos:** Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável. **Imposto sobre serviços:** As receitas de prestação de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições: • Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 3,00%; • Imposto sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%. **Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração - Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração:** Os ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A Companhia e sua controlada determinam a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia e sua controlada incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, incluindo depósitos judiciais. **Passivos financeiros - reconhecimento e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos. A Companhia e sua controlada determinam a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Os passivos financeiros da Companhia e sua controlada incluem empréstimos e financiamentos, contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 ou após** - A Companhia e sua controlada avaliaram os novos pronunciamentos a serem aplicados pela primeira vez em 2025 e não identificou impactos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda que não estejam vigentes.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Caixa e bancos conta movimento	18	15	18	15
	18	15	18	15

A Companhia e sua controlada consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em fundos DI e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. A Companhia e sua controlada tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remuneradas com base nos percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). **4. Contas a receber**

	Controladora e Consolidado 2025	Controladora e Consolidado 2024
Clientes nacionais	7.039	1.187

O saldo de contas a receber refere-se aos valores decorrentes da prestação de serviços de conservação rodoviária de rotina, incluindo manutenção do pavimento, cobertura vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e dispositivos de segurança. Esses serviços são realizados em rodovias, acessos, interligações, dispositivos viários e vias não pavimentadas. A abertura do contas a receber por seu vencimento está assim demonstrada:

Descrição	Controladora / Consolidado 2025	Controladora / Consolidado 2024
A vencer até 365 dias	7.039	1.187
	7.039	1.187

5. Estoques

	Controladora / Consolidado 2025	Controladora / Consolidado 2024
Materiais de construção	466	509
Combustíveis e lubrificantes	258	278
Peças de reposição	87	70
Ferramentas e materiais diversos	150	153
	961	1.010

6. Precatórios a receber

	Controladora / Consolidado 2025	Controladora / Consolidado 2024
DER - Precatórios em processo de execução	114.612	114.612

Valores correspondentes a créditos (precatórios) a receber de entidade pública, o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER, decorrentes de serviços prestados em exercícios anteriores, além de atualizações, com processo judicial em trânsito, em fase de definição de valores e execução. Os assessores jurídicos da Companhia classificam esses créditos como de probabilidade provável de recebimento.

7. Operações em consórcios

	Controladora e Consolidado 2025
Contas a receber	
Ativo não circulante	
Consórcio Coninfra	313
Consórcio Caminhos da Celulose	1.141
	1.454
Contas a pagar	
Passivo não circulante	
Consórcio Manutenção Nova Centro II	125

A Companhia possui consórcios constituídos com participação de outros consorciados, que tem como objetivo principal a execução de serviços de engenharia e execução de obras. As participações em consórcios são reconhecidas em itens específicos nas contas de balanço e da demonstração do resultado na proporção do percentual de participação em cada consórcio.

	Consórcio Coninfra	Consórcio Caminhos da Celulose – a)	Consórcio Manutenção Nova Centro II – b)	Total
Saldos em 31/12/2024				
Aportes realizados	270	1.141	5.607	7.018
Apropriação das receitas	703	-	-	703
Apropriação dos custos	(660)	-	(26.929)	(27.589)
Notas de débitos (custos pagos diretamente)	-	-	21.197	21.197
Saldos em 31/12/2025	313	1.141	(125)	1.329

a) A expectativa é que o Consórcio comece a operar em 2026; b) As receitas decorrentes do consórcio são reconhecidas e faturadas individualmente por cada consorciada, de acordo com sua respectiva participação. Em maio de 2025, a Companhia passou a integrar o **Consórcio Manutenção Nova Centro II**, com participação de 25%, sem exercer a função de consorciada líder, com o objetivo de prestar serviços de engenharia e execução de obras voltadas à manutenção e expansão de redes de distribuição de água e coleta de esgoto, no âmbito de contrato firmado com a SABESP. No mesmo período, a Companhia constituiu o **Consórcio Coninfra Soluções**, com participação de 50%, também sem exercer a função de consorciada líder, para execução de obras de infraestrutura relacionadas à construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e intervenções de microdrenagem, no contexto da Concorrência Eletrônica nº 1/2025 promovida pela Prefeitura Municipal de Paulínia. Adicionalmente, em 28 de abril de 2025, a Companhia firmou compromisso para constituição do **Consórcio Caminhos da Celulose**, com participação de 9,50%, com o objetivo de participação na Concorrência nº 01/2024 promovida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, destinada à concessão de serviços rodoviários. Caso o consórcio seja vencedor, está prevista a constituição de uma sociedade de propósito específico (SPE), que será responsável pela execução do contrato, mantendo-se os percentuais de participação estabelecidos. Os consórcios não possuem personalidade jurídica própria, sendo as consorciadas responsáveis pelas obrigações assumidas e pela execução das atividades previstas nos respectivos contratos.

8. Investimentos - empresa controlada

	% - Participação	Controladora 2025	Controladora 2024
Terra Nova Construções Viárias Ltda.	97,5	5.215	5.619
		5.215	5.619

Movimentação do investimento	Terra Nova Construções Viárias Ltda.
Saldos em 31/12/2023	5.959
Equivalência patrimonial	(340)
Saldos em 31/12/2024	5.619
Equivalência patrimonial	(404)
Saldos em 31/12/2025	5.215

Resumo integral das demonstrações financeiras da controlada em 31 de dezembro de 2025:

Descrição	R$
Balanço patrimonial	
Ativo circulante	
Ativo não circulante	4.138
Total do ativo	4.138
Passivo circulante	778
Passivo não circulante	63
Patrimônio líquido	3.297
Total do passivo e patrimônio líquido	4.138
Resultado do exercício	
Receita líquida	3.057
(-) Custos e despesas	(3.468)
(-) Resultado financeiro líquido	(3)
(=) Prejuízo do exercício	(414)

9. Imobilizado

	% - Taxa anual de depreciação e amortização	Controladora e Consolidado 2025	Controladora e Consolidado 2024
Terrenos		1.056	1.056
Edificações	4%	3.458	3.458
Móveis e Utensílios	10%	415	806
Máquinas e pertences	10%	36.707	36.647
Veículos	20%	11.838	11.138
Ferramentas	20%	2.457	2.457
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	1.160	1.160
Outros imobilizados	10%	148	148
		67.439	66.874
(-) Depreciação acumulada		(53.715)	(52.879)
Total do ativo imobilizado		13.724	13.995

Resumo de movimentação - A movimentação sintética do imobilizado encontra-se demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado 2025	Controladora e Consolidado 2024
Saldo inicial	13.995	14.479
Aquisições	585	359
Depreciação	(856)	(843)
Saldo final	13.724	13.995

10. Fornecedores - Representados, principalmente, por valores a pagar relacionados a serviços contratados, locação de máquinas e equipamentos, compras de materiais para reparo das obras, dentre outros, aplicados nas obras.

11. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Obrigações trabalhistas				
Obrigações previdenciárias - FGTS/INSS	188	180	277	250
Obrigações com pessoal - salários/outros	216	268	285	325
Provisão - férias e encargos	520	690	702	722
IRRF sobre folha	115	111	132	124
Outros	5	6	21	8
Obrigações tributárias				
PIS a recolher	70	6	70	8
COFINS a recolher	326	1.441	337	1.441
ISS a recolher	932	576	941	576
IRPJ e CSLL	838	1.522	836	1.522
Parcelamento tributário	1.316	-	1.316	-
Outros tributos	50	27	53	27
Total de obrigações trabalhistas e tributárias	4.582	4.769	4.970	5.006
Passivo circulante	3.266	4.769	3.654	5.006
Passivo não circulante	1.316	-	1.316	-

Reforma tributária - Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional que introduziu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e, pelo ainda em tramitação, Projeto de Lei Complementar 108/2024. A reforma substituirá gradualmente o ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS por três tributos de base ampla sobre valor agregado: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). O IBS será de competência compartilhada entre Estados e Municípios, a CBS terá abrangência federal e o IS assumirá função regulatória, incidindo sobre bens e serviços específicos. A vigência plena está prevista para 2033, com fase de transição entre 2026 e 2032. A Administração acompanha a evolução da regulamentação e avalia seus potenciais efeitos, os quais serão reconhecidos e divulgados oportunamente, quando passarem a ser mensuráveis e aplicáveis.

12. Partes relacionadas

Empresa	Natureza da operação	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Ativo circulante					
Conterull S.A. Administração de Bens	Mútuo	13.515	17.412	13.515	17.412
Contil Indústria e Comércio Ltda.	Mútuo	535	535	535	535
Terra Nova Construções Viárias Ltda.	Aquisição de serviços	6	-	-	-
Sócios pessoas físicas	Mútuo	-	506	-	506
		14.056	18.453	14.050	18.453
Passivo não circulante					
Contil Indústria e Comércio Ltda.	Aquisição de material (pedreira)	19.908	22.626	19.908	22.626
Terra Nova Construções Viárias Ltda.	Aquisição de serviços	3.848	3.913	-	-
		23.756	26.539	19.908	22.626
Circulante		1.848	1.848	-	-
Não circulante		21.908	24.691	19.908	22.626

12.1. Mútuos - Os mútuos ativos e passivos entre a Companhia e suas empresas ligadas são realizados com o objetivo de equalizar o fluxo de caixa das mesmas e serão mantidos até que a situação financeira de suas atividades esteja normalizada. Os mútuos são realizados em condições específicas acordadas entre as partes, não havendo a incidência de juros ou vencimento predeterminado para o passivo (o ativo tem seu vencimento até o término do exercício social seguinte ao encerramento destas demonstrações financeiras). **12.2. Operações comerciais** - As operações comerciais são referentes compra de materiais e contratação de serviços ligados às obras. **13. Provisão para demandas judiciais - Processos judiciais em curso:** A Companhia e sua controlada registraram provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para contingências trabalhistas e cíveis, para as quais é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante desta obrigação.

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Processos trabalhistas	837	362	900	362
Processos cíveis	-	35	-	35
Processos tributários	1.671	-	1.671	-
Outras naturezas	6.437	6.437	6.437	6.437
	8.945	6.834	9.008	6.834

Movimentação dos processos judiciais

Controladora	2024	Adições/baixas	2025
Processos trabalhistas	362	475	837
Processos cíveis	35	(35)	-
Processos tributários	-	1.671	1.671
Outras naturezas	6.437	-	6.437
	6.834	2.111	8.945

Consolidado	2024	Adições/baixas	2025
Processos trabalhistas	362	538	900
Processos cíveis	35	(35)	-
Processos tributários	-	1.671	1.671
Outras naturezas	6.437	-	6.437
	6.834	2.174	9.008

13.1. Processos prováveis - • **Trabalhista:** As principais matérias envolvidas nas respectivas ações versam sobre temas relacionados a horas extras, adicional de insalubridade, adicional noturno, dentre outros; • **Cíveis:** As principais matérias envolvidas nas respectivas ações versam sobre temas decorrentes de acidentes de trânsito; • **Tributários:** Referem-se à ação judicial relacionada ao ISS, que discute a exclusão dos valores de materiais utilizados na prestação de serviços da base de cálculo do imposto; • **Outras naturezas:** Valores originados de discussões em andamento ainda não formalizadas. **13.2. Processos possíveis não provisionados** - A Companhia e sua controlada possuem em 31 de dezembro de 2025, processos em andamento de natureza trabalhista, cível e tributária nas esferas judicial e administrativa com probabilidade de perda possível no montante de R$ 12.247 (R$ 14.403 em 2024). **13.3. Depósitos judiciais** - Para dar continuidade à discussão sobre a ação declaratória (processo ativo) entre a Companhia e a Município de Piracicaba, foram efetuados depósitos judiciais que, em 31 de dezembro de 2025, totalizavam R$ 2.399 na controladora e no consolidado (R$ 2.214 em 2024). **14. Patrimônio líquido - 14.1. Capital social:** O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 121.200 (R$ 101.200 em 2024), composto por 69.952.798 (sessenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito) ações ordinárias e sem valor nominal, compostas conforme segue:

Sócios	%	Nº de ações 2025	Nº de ações 2024
Carlos Pacheco Silveira	26,75	18.712.373	10.860.500
Olavo Pacheco Silveira	19,50	13.640.796	7.917.000
Toka Participações Ltda.	7,25	5.071.578	2.943.500
Paps Participações Ltda.	26,75	18.712.373	10.860.500
Lilia Maria Pacheco Silveira	19,75	13.815.678	8.018.500
	100,0	69.952.798	40.600.000

Em 18 de dezembro de 2025, foi aprovado, por meio de Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 20.000, mediante a emissão de 29.352.798 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas em 2026. Em decorrência, o capital social subscrito passou de R$ 101.200 para R$ 121.200. **14.2. Reserva legal e distribuição de dividendos** - A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício até atingir 20% do capital social. O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. Os cálculos da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios em 31 de dezembro de 2025 estão assim demonstrados:

	31/12/2025
Lucro líquido do exercício	2.024
(-) Reserva legal – 5%	(101)
(=) Base de cálculo para os dividendos	1.923
(x) Dividendos mínimos obrigatórios - %	25%
(=) Dividendos mínimos obrigatórios – R$	481

14.3. Ajuste de avaliação patrimonial - O ajuste de avaliação patrimonial refere-se à (controladora – R$ 686) oriundo de avaliação patrimonial do ativo do imobilizado. **14.4. Participação de não controladores**

	Patrimônio líquido	% de participação	Participação de não controladores Patrimônio líquido
Terra Nova Construções Viárias Ltda.	3.297	2,5	82
			82

	Resultado do exercício	% de participação	Participação de não controladores Resultado
Terra Nova Construções Viárias Ltda.	(414)	2,5	(10)
			(10)

15. Receita operacional líquida

	Controladora / Consolidado 2025	Controladora / Consolidado 2024
Receita com prestação de serviços	26.022	24.790
Receita com consórcios – a)	34.545	
Impostos incidentes	(5.098)	(940)
	55.469	23.850

a) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, a Companhia participa de consórcios constituídos para a execução de contratos de prestação de serviços e obras de infraestrutura. As receitas, custos e despesas decorrentes desses contratos são reconhecidos ao resultado ao longo do tempo, conforme a satisfação das obrigações de desempenho, e mensurados com base no percentual de participação da Companhia em cada consórcio, sendo classificados nas respectivas rubricas de acordo com sua natureza. As receitas decorrentes do Consórcio Manutenção Nova Centro II são reconhecidas e faturadas individualmente por cada consorciada, de acordo com sua respectiva participação. Em 2025 o montante reconhecido do referido Consórcio foi de R$ 33.842.

16. Custos operacional

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Materiais	(7.617)	(8.335)	(7.617)	(8.335)
Custo com pessoal e encargos	(10.288)	(11.962)	(10.288)	(11.962)
Custo com consórcios – a)	(27.589)		(27.589)	
Serviços de terceiros – b)	(1.202)	(1.767)	(1.202)	(1.767)
Depreciação	(836)	(843)	(836)	(843)
Outros custos	(2.811)	(733)	(3.060)	(1.852)
	(50.343)	(23.640)	(50.592)	(24.759)

a) Vide explicação Nota explicativa nº 15 a); b) Os principais custos do grupo de serviços com terceiros são com locação de máquinas e equipamentos, fretes, autônomos e outros.

17. Despesas administrativas e gerais

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Despesas com pessoal e encargos	(3.428)	(3.764)	(3.471)	(3.809)
Serviços terceiros – b)	(690)	(709)	(691)	(705)
Despesas gerais – a)	(2.519)	(1.028)	(2.731)	(1.034)
Honorários jurídicos	(513)	(466)	(531)	(550)
Despesas tributárias	(182)	(114)	(189)	(114)
Seguros	(10)	(34)	(16)	(35)
	(7.142)	(6.102)	(7.263)	(6.227)

a) Gastos com energia, água, refeições e alimentações, informática, condomínio, locação de equipamentos administrativos, associação de classes dentre outros; b) Consultorias administrativas, financeira e operacional, assessoria de investimentos, contabilidade dentre outros.

18. Resultado financeiro

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Despesas financeiras				
Juros e descontos concedidos	(972)	(72)	(972)	(72)
Juros e multas	-	(12)	-	(26)
Outras despesas	(22)	(83)	(25)	(83)
	(994)	(167)	(997)	(181)
Receitas financeiras				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	-	-	-	-
Juros e variação monetária	331	199	331	208
	331	199	331	208

19. Outras receitas e (despesas) operacionais

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Resultado na venda de imobilizado	-	751	-	751
Baixa de tributos prescritos	-	528	-	328
Recuperação de despesas – a)	4.234	4.026	4.234	4.708
Demais receitas / despesas	47	689	69	907
	4.281	5.994	4.303	6.894

a) Relativo aos valores recuperados de despesas anteriormente assumidas pela Companhia, ora transferidas para empresas do Grupo, tais como assistência médica, doações e outros gastos compartilhados. **20. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido**

Prejuízo do exercício antes dos impostos sobre a renda	Controladora e Consolidado 2025	Controladora e Consolidado 2024
Lucro /(prejuízo) do exercício antes dos impostos sobre a renda	(913)	(206)
(-) Equivalência patrimonial	404	340
(-) Provisão para demandas judiciais / outros	2.377	-
Lucro Real /Base negativa apurada	1.868	(266)
(-) Compensação de prejuízo fiscal – limitado a 30%	(560)	-
(=) Base efetiva	1.308	-
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	(420)	-
(+) Complemento IRPJ e CSLL - exercícios anteriores	250	-
(=) Total IRPJ/CSLL	(170)	-

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido – diferido. Os créditos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL diferidos foram apurados com base nas diferenças temporárias dedutíveis. As origens estão apresentadas a seguir:

Descrição (Controladora e Consolidado)	IRPJ/CSLL diferidos R$	Alíquota	2025
Prejuízo fiscal e base negativa (parcial)	6.765	34%	2.300
Provisão para demandas judiciais e outros	2.377	34%	808
Tributo diferido ativo			3.108

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 está demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado 2025	Controladora e Consolidado 2024
Saldo inicial	-	-
IR/CS diferidos reconhecidos no resultado	3.108	-
Saldo final	3.108	-

21. Instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros comumente utilizados pela Companhia e sua controlada, estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e fornecedores e, empréstimos e financiamentos, realizados em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, à rentabilidade e à minimização de riscos. Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização. • **Caixa e equivalentes de caixa.** Os saldos em contas correntes e em aplicações financeiras são mantidos em bancos de primeira linha e possuem seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. As taxas pactuadas nas aplicações financeiras refletem as condições usuais de mercado; • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Seus valores são substancialmente similares aos valores de mercado e, incluem atualizações contratuais, quando aplicável; • **Fornecedores e contas a pagar:** Os valores reconhecidos representam a parcela em favor dos valores de aquisição de serviços e materiais e demais contas a pagar; • **Partes relacionadas a receber e a pagar:** Apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado. **Considerações sobre riscos** - **Risco de crédito:** A política de vendas da Companhia e sua controlada está intimamente ligada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. **Risco de liquidez** - A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e sua controlada pela Administração que monitora continuamente a liquidez, para assegurar que a Companhia e sua controlada tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, o cumprimento de metas internas, e quando aplicável, as exigências regulatórias externas ou legais. **Risco de taxas de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia e sua controlada incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. **Operações com instrumentos derivativos:** A Companhia e sua controlada não efetuaram operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos ou quaisquer outras transações com instrumentos financeiros derivativos. **22. Coberturas de seguros** - A Companhia e sua controlada adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficiente para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Considerando que a Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o porte e operações da Companhia, sendo que as coberturas de seguros da Companhia estão consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

DIRETORIA

Sione Walter Pereira – Diretora Presidente

Otacílio de Castro Pereira – Diretor

Olavo Amorim Silveira Neto – Diretor

CONTADOR

Adenilson Batista de Souza

CRC – 1SP215665/O-3

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código D856-FDA6-C36C-FB16.

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/04/2026

Aponte a câmera de seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código D856-FDA6-C36C-FB16.

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. - CNPJ 60.829.215/0001-41

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e acionistas da **Conter Construções e Comércio S.A.**São Paulo – SP. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Conter Construções e Comércio S.A.** ("Companhia" ou "Controladora"), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Conter Construções e Comércio S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG (R1)). **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas - Ausência de evidências sobre a realização dos precatórios:** Conforme Nota Explicativa nº 6, a Companhia possui créditos (precatórios) a receber de entidade pública (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo - DER) decorrentes de serviços prestados em exercícios anteriores, além de correções monetárias, no valor total de R$ 134.612 mil. Nas atuais circunstâncias não nos foi possível avaliar qual a previsão efetiva de realização, se parcial ou em sua totalidade, bem como de eventuais atualizações, caso aplicável. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos - Operações entre partes relacionadas:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, a Companhia realiza transações significativas com partes relacionadas, e mantêm saldos de ativos circulantes e passivos não circulantes de mútuos, que são realizadas com base em condições negociadas entre as partes, as quais não preveem a incidência de juros. Dessa forma, o resultado destas transações e suas classificações poderiam ser diferentes caso essas operações fossem realizadas com terceiros. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas devem ser analisadas sob esse contexto. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria a fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante os nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2026

Baker Tilly 6Partners Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-031.269/O-1

Ricardo Afonso Parra

Contador CRC 1SP-237.688/O-4

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código D856-FDA6-C36C-FB16.

Documento assinado certificadamente digitalmente Certificado: **DIARIO O DIA SP** A autenticidade pode ser verificada em: ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP**. Acesse também através do link **https://www.jornalodiasp.com.br/feliz-ano-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código D856-FDA6-C36C-FB16.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D856-FDA6-C36C-FB16 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D856-FDA6-C36C-FB16

Hash do Documento

F13C7A146BAB18E34B21277FC1F25F87ACD596AE7EB294CC453DC10B393E642A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 18/04/2026 00:03 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646477 Longitude: -46.556928 Accuracy: 43
IP: 172.16.4.10
AC: AC Certisign RFB G5

Jornal O DIA SP

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067

Edital de 1ª (Primeira) Convocação da 3ª (Terceira) Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª (Septuagésima Nona) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Em decorrência da notificação enviada pela Emissora à Sendas Distribuidora S.A. ("Locatária"), datada de 13 de março de 2026, bem como da posterior contranotificação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da fiança prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Fiança" e "Fiadora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fiadora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, nos autos do processo nº 4036772-74.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, tendo, por sua vez, a Locatária solicitado a substituição da modalidade da garantia originalmente prestada, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª (Septuagésima Nona) Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 05 de maio de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Especial dos Titulares do CRI, em primeira convocação, a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 18 de maio de 2026, às 11h00min ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (I) em observância ao disposto na Cláusula 10.1.2 dos Contratos de Locação Sendas, a qual prevê a substituição da Fiadora em caso de deferimento recuperação extrajudicial, tendo a Locatária solicitado a alteração da modalidade da garantia originalmente prestada, a aprovação ou não, para substituição da garantia atualmente prevista nos Contratos de Locação Sendas, de modo a substituir a Fiança prestada pela Fiadora por seguro fiança locatícia a ser contratado às expensas e responsabilidades da Locatária ("Seguro Fiança Locatícia"), nos moldes do material de apoio disponibilizado pela Emissora em seu website (www.barisec.com.br), clicar em "Emissões", buscar pelo número da emissão, após o filtro clicar em "Ver detalhes" e buscar as informações na aba "Documentos" que aparece do lado direito da tela, o qual deverá observar os termos estabelecidos nos Contratos de Locação Sendas e permanecer vigente durante todo o prazo das respectivas locações; (II) em decorrência da Ordem do Dia prevista na alínea "I" acima, aprovação ou não da celebração dos aditamentos necessários aos Contratos de Locação Sendas, pelo assessor legal contratado, a fim de refletir a substituição da Fiança por Seguro Fiança Locatícia, bem como os aditamentos aos seguintes documentos do CRI: (a) Termo de Securitização; (b) Contrato de Cessão; (c) Escritura de Emissão de CCI; e (d) Contrato de Garantias; e (III) aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações deixem de ser publicadas no jornal "O Dia" e ocorram exclusivamente de maneira digital, na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários), e, caso o investidor seja um fundo de investimento, seu respectivo regulamento) para o seguinte endereço eletrônico: agentefiduciario@vortx.com.br; jmai@vortx.com.br e gr@vortx.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. O modelo da manifestação de voto será disponibilizado aos Titulares dos CRI que se habilitarem. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias listadas na Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexiste. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

Bari Securitizadora

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067

Edital de 1ª (Primeira) Convocação de Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 82ª (Octogésima Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Em decorrência da notificação enviada pela Emissora à Sendas Distribuidora S.A. ("Locatária"), datada de 13 de março de 2026, bem como da posterior contranotificação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da fiança prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Fiança" e "Fiadora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fiadora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, nos autos do processo nº 4036772-74.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, tendo, por sua vez, a Locatária solicitado a substituição da modalidade da garantia originalmente prestada, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 82ª (Octogésima Segunda) Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 82ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 10 de junho de 2020 conforme aditado ("Termo de Securitização"), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Especial dos Titulares do CRI, em primeira convocação, a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 18 de maio de 2026, às 15h00min ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (I) em observância ao disposto na Cláusula 10.1.2 dos Contratos de Locação Sendas, a qual prevê a substituição da Fiadora em caso de deferimento recuperação extrajudicial, tendo a Locatária solicitado a alteração da modalidade da garantia originalmente prestada, a aprovação ou não, para substituição da garantia atualmente prevista nos Contratos de Locação Sendas, de modo a substituir a Fiança prestada pela Fiadora por seguro fiança locatícia a ser contratado às expensas e responsabilidades da Locatária ("Seguro Fiança Locatícia"), nos moldes do material de apoio disponibilizado pela Emissora em seu website (www.barisec.com.br), clicar em "Emissões", buscar pelo número da emissão, após o filtro clicar em "Ver detalhes" e buscar as informações na aba "Documentos" que aparece do lado direito da tela, o qual deverá observar os termos estabelecidos nos Contratos de Locação Sendas e permanecer vigente durante todo o prazo das respectivas locações; (II) em decorrência da Ordem do Dia prevista na alínea "I" acima, aprovação ou não da celebração dos aditamentos necessários aos Contratos de Locação Sendas, pelo assessor legal contratado, a fim de refletir a substituição da Fiança por Seguro Fiança Locatícia, bem como os aditamentos aos seguintes documentos do CRI: (a) Termo de Securitização; (b) Contrato de Cessão; (c) Escritura de Emissão de CCI; e (d) Contrato de Garantias; e (III) aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações deixem de ser publicadas no jornal "O Dia" e ocorram exclusivamente de maneira digital, na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agentefiduciario@vortx.com.br; jmai@vortx.com.br e gr@vortx.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. O modelo da manifestação de voto será disponibilizado aos Titulares dos CRI que se habilitarem. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias listadas na Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexiste. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

Bari Securitizadora

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067

Edital de 1ª (Primeira) Convocação de Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 83ª (Octogésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Em decorrência da notificação enviada pela Emissora à Sendas Distribuidora S.A. ("Locatária"), datada de 13 de março de 2026, bem como da posterior contranotificação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da fiança prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Fiança" e "Fiadora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fiadora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, nos autos do processo nº 4036772-74.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, tendo, por sua vez, a Locatária solicitado a substituição da modalidade da garantia originalmente prestada, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 83ª (Octogésima Terceira) Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 83ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 14 de julho de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Especial dos Titulares do CRI, em primeira convocação, a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 19 de maio de 2026 às 11h00min ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (I) em observância ao disposto na Cláusula 10.1.2 dos Contratos de Locação Sendas, a qual prevê a substituição da Fiadora em caso de deferimento recuperação extrajudicial, tendo a Locatária solicitado a alteração da modalidade da garantia originalmente prestada, a aprovação ou não, para substituição da garantia atualmente prevista nos Contratos de Locação Sendas, de modo a substituir a Fiança prestada pela Fiadora por seguro fiança locatícia a ser contratado às expensas e responsabilidades da Locatária ("Seguro Fiança Locatícia"), nos moldes do material de apoio disponibilizado pela Emissora em seu website (www.barisec.com.br), clicar em "Emissões", buscar pelo número da emissão, após o filtro clicar em "Ver detalhes" e buscar as informações na aba "Documentos" que aparece do lado direito da tela, o qual deverá observar os termos estabelecidos nos Contratos de Locação Sendas e permanecer vigente durante todo o prazo das respectivas locações; (II) em decorrência da Ordem do Dia prevista na alínea "I" acima, aprovação ou não da celebração dos aditamentos necessários aos Contratos de Locação Sendas, pelo assessor legal contratado, a fim de refletir a substituição da Fiança por Seguro Fiança Locatícia, bem como os aditamentos aos seguintes documentos do CRI: (a) Termo de Securitização; (b) Contrato de Cessão; (c) Escritura de Emissão de CCI; e (d) Contrato de Garantias; e (III) aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações deixem de ser publicadas no jornal "O Dia" e ocorram exclusivamente de maneira digital, na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agentefiduciario@vortx.com.br; jmai@vortx.com.br e gr@vortx.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. O modelo da manifestação de voto será disponibilizado aos Titulares dos CRI que se habilitarem. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias listadas na Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexiste. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

Bari Securitizadora

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067

Edital de 1ª (Primeira) Convocação de Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 84ª (Octogésima Quarta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Em decorrência da notificação enviada pela Emissora à Sendas Distribuidora S.A. ("Locatária"), datada de 13 de março de 2026, bem como da posterior contranotificação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da fiança prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Fiança" e "Fiadora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fiadora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, nos autos do processo nº 4036772-74.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, tendo, por sua vez, a Locatária solicitado a substituição da modalidade da garantia originalmente prestada, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 84ª (Octogésima Quarta) Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 84ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 14 de julho de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Especial dos Titulares do CRI, em primeira convocação, a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 19 de maio de 2026, às 15h00min ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (I) em observância ao disposto na Cláusula 10.1.2 dos Contratos de Locação Sendas, a qual prevê a substituição da Fiadora em caso de deferimento recuperação extrajudicial, tendo a Locatária solicitado a alteração da modalidade da garantia originalmente prestada, a aprovação ou não, para substituição da garantia atualmente prevista nos Contratos de Locação Sendas, de modo a substituir a Fiança prestada pela Fiadora por seguro fiança locatícia a ser contratado às expensas e responsabilidades da Locatária ("Seguro Fiança Locatícia"), nos moldes do material de apoio disponibilizado pela Emissora em seu website (www.barisec.com.br), clicar em "Emissões", buscar pelo número da emissão, após o filtro clicar em "Ver detalhes" e buscar as informações na aba "Documentos" que aparece do lado direito da tela, o qual deverá observar os termos estabelecidos nos Contratos de Locação Sendas e permanecer vigente durante todo o prazo das respectivas locações; (II) em decorrência da Ordem do Dia prevista na alínea "I" acima, aprovação ou não da celebração dos aditamentos necessários aos Contratos de Locação Sendas, pelo assessor legal contratado, a fim de refletir a substituição da Fiança por Seguro Fiança Locatícia, bem como os aditamentos aos seguintes documentos do CRI: (a) Termo de Securitização; (b) Contrato de Cessão; (c) Escritura de Emissão de CCI; e (d) Contrato de Garantias; e (III) aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações deixem de ser publicadas no jornal "O Dia" e ocorram exclusivamente de maneira digital, uma única vez, na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agentefiduciario@vortx.com.br; jmai@vortx.com.br e gr@vortx.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. O modelo da manifestação de voto será disponibilizado aos Titulares dos CRI que se habilitarem. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias listadas na Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexiste. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

Bari Securitizadora

Business Empreendimento e Administração de Bens S/A

CNPJ/MF n.º 35.223.922/0001-42 - NIRE n.º 35.300.543.386

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 14/11/2025. **Local:** Avenida Paulista, nº 2028, 11º andar, Bela Vista, São Paulo, CEP 01310-200. **Presença:** A totalidade do capital subscrito, dispensa a publicação dos Editais de Convocação conforme dispõe o art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Mesa Diretora:** **Antonio Fredson Braz da Silva**, atuando nesta ato como Presidente, e **Thamiris Cortes Pinto**, atuando neste ato como Secretária. **Ordem do dia:** I) Renúncia do membro da diretoria; II) Eleição do novo membro da diretoria; III) Posse do novo membro da administração; IV) Ratificação do Estatuto Social. Iniciados os trabalhos passou-se as deliberações da ordem do dia. **Deliberações: Item "I" da ordem do dia:** O diretor atual, renuncia ao cargo exercido, colocando à disposição em 17/08/2025: **Diretor Presidente: GIOVANNE DE PIERI GARCIA**, RG nº 46.XXX.XXX-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 437.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado no município de São Bernardo do Campo/SP renunciante. **Diretora Vice-Presidente: Renata Duarte Garcia**, RG nº 27.XXX.XXX-X (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 245.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada no município de São Bernardo do Campo/SP. **Item "II"** da ordem do dia: Foi aprovada por unanimidade e "sem reservas" pelos acionistas, a indicação da nova administração que será vigente de 17/08/2025 a 17/08/2027 sendo: **Diretor Presidente: Antonio Fredson Braz da Silva**, RG nº 1250XXX SSP/AM inscrito no CPF sob o nº 613.XXX.XXX-XX, com domicílio e residência, Manaus/AM. **Item "III"** da ordem do dia: Estando o eleito presente, foi empossado de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. **Item "IV"** da ordem do dia: Em virtude da sua posse o novo Diretor-Presidente, Sr. **Antonio Fredson Braz da Silva**, já qualificado anteriormente, ratifica e assina o Estatuto Social, o qual rege a companhia. A totalidade dos acionistas reunidos nesta Assembleia, deram posse para ao novo Administrador, que assinam conjuntamente esta Ata, a qual substituirá o Termo de Posse, confirmando o compromisso assumido, não sendo impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Esgotada então a ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nenhum acionista manifestou-se e nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura dessa Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida, conferida e aprovada, tendo sido consignado que todas as deliberações da Assembleia, foram tomadas por unanimidade de votos, sem ressalvas ou reservas de qualquer natureza. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia e contém 03 (três) páginas. São Paulo, 14/11/2025. **Mesa Diretora e Nova Diretoria eleita: Antonio Fredson Braz da Silva** - Presidente da mesa / Diretor Presidente eleito. **Thamiris Cortes Pinto** - Secretária. **Renunciante e Advogada: Giovanne De Pieri Garcia** - Renunciante. **Renata Duarte Garcia** - Renunciante. **Advogada: Dra. Thamiris Cortes Pinto** - OAB/SP nº 457.440. **JUCESP nº 430.042/25-4** em 17/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL: BUSINESS EMPREENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A. I – Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração: Art. 1º. – BUSINESS EMPREENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A, é uma sociedade que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Art. 2º.** – A sociedade tem sede, foro e administração nesta Capital, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.028, 11º andar, Bela Vista, CEP 01.310-200, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria com anuência expressa da Assembleia Geral. **Art. 3º.** – A sociedade tem por objeto social: I – Administração na compra e venda de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros; II – Participação no quadro de quotista ou acionista de outras pessoas jurídicas; III – Administração e gestão de outras pessoas jurídicas. **Art. 4º.** – A sociedade tem prazo de duração indeterminado. **II – Capital Social: Art. 5º.** – O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. **Art. 6º.** – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **III - Administração: Art. 7º.** – A sociedade será administrada por uma Diretoria acionistas ou não composta de 02 (dois) membros, sendo um (a) **Diretor (a) Presidente** e um (a) **Diretor (a) Vice-Presidente**, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Art. 8º.** – Nos casos de ausência ou impedimentos temporários o (a) (s/as) Diretor (a) (s/as) substituir-se-ão mutuamente. **§1º.** Os Diretores permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções até que seus sucessores sejam empossados, exceto em casos de renúncia ou destituição. **§2º.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado no **Livro de Atas de Reuniões da Diretoria**, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição. **Art. 9º.** – Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor (a) ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será eleito novo (a) Diretor (a) por Assembleia Geral, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído. **Art. 10º.** – Compete ao (a) Diretor (a) Presidente, **isoladamente**, administrar todos os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios sociais, inclusive a compra de bens móveis ou imóveis, ficando, porém impedido de vender ou alienar quaisquer bens do ativo imobilizado sem a autorização expressa da Assembleia Geral. **§Único.** Fica determinado por este instrumento social, que deverá haver a aprovação de no mínimo 80% (oitenta por cento) dos acionistas com direito a voto, em Assembleia Geral designada para esse ato específico, para que ocorra a venda ou alienação de quaisquer bens do ativo imobilizado desta sociedade. **Art. 11º.** – Compete ao Diretor (a) Vice-Presidente substituir o Diretor (a) Presidente e vice-versa nas suas ausências e impedimentos que deverão ser registrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. É vedado ao (a) Vice-Presidente, quando no exercício da Presidência, onerar a sociedade, vender, hipotecar, ou dar bens móveis ou imóveis em garantia sem a prévia aprovação da Assembleia Geral. **Art. 12º.** – As procurações deverão ser outorgadas pelo Diretor Presidente, especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários. **Art. 13º.** – A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. **IV – Conselho Fiscal: Art. 14º.** – O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, sendo composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, permitida a reeleição. **§Único.** O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral. **V – Assembleia Geral: Art. 15º.** – A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem. **Art. 16º.** – A Assembleia Geral será presidida por um acionista escolhido pelos presentes e secretariada por uma pessoa escolhida pelo Presidente. **VI – Exercício Social: Art. 17º.** – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de março de cada ano. **§Único.** O (A) Diretor (a) poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nesses balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério da Assembleia Geral. **Art. 18.** – Do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados: a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) depois de deduzida a reserva legal, será declarada para uma reserva estatutária em nível de reserva para expansão. c) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer. **VII – Liquidação: Art. 19.** – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia Geral estabelecer o modo de sua liquidação. **VIII – Disposições Gerais: Art. 20** – Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente a matéria específica. São Paulo, 14/11/2025. **Antonio Fredson Braz da Silva** – Presidente. **Dra. Thamiris Cortes Pinto** – OAB/SP nº 457.440 – Advogada.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - EXTRATO DE EDITAL - Encontra-se aberta na Controladoria Geral do Estado, situada à Avenida Rangel Pestana, nº 300, 18º andar, Centro, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90011/2026, que visa a **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de climatização para o sistema de VRF, que será instalado na nova sede da Controladoria Geral do Estado**, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, cuja data do início do prazo para envio das propostas eletrônicas será em 30/04/2026, e a realização de abertura da sessão pública dar-se-á no dia 13/05/2026 às 09:00 hs (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido pela Internet no sítio https://www.doe.sp.gov.br/, www.controladoriageral.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

CNPJ Nº. 60.829.215/0001-41 NIRE 35300055381

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 22/04/2026, às 10h, na Sede Social. **Participantes:** 100% do capital social. **Mesa Diretora:** Presidente: **MARIA CRISTINA LEITE SILVEIRA** e Secretário **PEDRO QUEIROZ SILVEIRA**. **DELIBERAÇÕES: a)** Foram aprovados por todos: **a)** Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Relatório da Auditoria, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025; **b1)** Destinação de 5% do lucro líquido apurado no exercício para constituição da reserva legal, conforme artigo 193 da Lei 6.404/1976; **b2)** Destinação de 25% do lucro líquido apurado no exercício para distribuição de dividendos líquidos mínimos obrigatórios; **c)** Recondução da diretoria, mantendo como Diretora Presidente a Sra. **SILENE WALTER PEREIRA**, RG nº 17.396.550 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 071.993.958-50; e Diretores sem designação específica, **OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO**, RG nº 16.682.222-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.774.148-21, e **OTACÍLIO DE CASTRO PEREIRA**, RG nº 1.315.484 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 350.132.901-63, todos domiciliados nesta capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Altamira do Paraná nº 34, Vila Jaguara, CEP 05118-020; todos com mandato de 1 (um) ano, contado da presente data, permanecendo em seus cargos até a posse de seus sucessores, conforme termo de posse arquivado na sede da sociedade. **ASSINATURAS:** Olavo Pacheco Silveira, Acionista; TDKA Participações Ltda., Acionista representada por Maria Cristina Leite Silveira; Carlos Pacheco Silveira, Acionista; Lilia Maria Pacheco Silveira, e PARS Participações Ltda., Acionista representada por Pedro Queiroz Silveira. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **MARIA CRISTINA LEITE SILVEIRA** – Presidente da Mesa e **PEDRO QUEIROZ SILVEIRA** – Secretário da Mesa. Registrada na Jucesp sob nº 148.808/26-[illegible] em 27/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Safira Administração de Bens S/A

CNPJ/MF n.º 66.675.761/0001-09 - NIRE n.º 35.300.592.816

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data: 13/06/2025. **Local:** Rua Conceição de Monte Alegre nº 107, conjunto 131, bloco B, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04563-060. **Presença:** A totalidade do capital subscrito, dispensa a publicação dos Editais de Convocação conforme dispõe o art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Mesa Diretora: André Miguel França de Sá**, atuando como Presidente, e **Thamiris Cortes Pinto**, atuando nesta ato como Secretária. **Ordem do dia:** I) Término de Mandato; II) Recondução de membro da diretoria; III) Posse de membro da administração. Iniciados os trabalhos passou-se as deliberações da ordem do dia. **Deliberações:** Item "I" da ordem do dia: O diretor atual, renuncia ao cargo exercido, colocando à disposição em 10/07/2025: **André Miguel França de Sá**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 22.xxx.xxx-x (DETRAN/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 134.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na Rua São João Paulo I, quadra 40, lote 17, casa 02, Serra Grande, Niterói - RJ, CEP 24342-060. Item "II" da ordem do dia: Foi aprovada por unanimidade e "sem reservas" pelos acionistas, a reeleição do membro da administração, sendo **André Miguel França de Sá**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 22.xxx.xxx-x (DETRAN/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 134.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na Rua São João Paulo I, quadra 40, lote 17, casa 02, Serra Grande, Niterói - RJ, CEP 24342-060. Item "III" da ordem do dia: Estando o reeleito presente, foi empossado de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. A totalidade dos acionistas reunidos nesta Assembleia, deram posse para ao novo Administrador, que assinam conjuntamente esta Ata, a qual substituirá o Termo de Posse, confirmando o compromisso assumido, não sendo impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Esgotada então a ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nenhum acionista manifestou-se e nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura dessa Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida, conferida e aprovada, tendo sido consignado que todas as deliberações da Assembleia, foram tomadas por unanimidade de votos, sem ressalvas ou reservas de qualquer natureza. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia e contém 03 (três) páginas. São Paulo, 13/06/2025. **Mesa Diretora e Reeleito: André Miguel França de Sá** - Presidente de mesa / Reeleito; **Dra. Thamiris Cortes Pinto** - Secretária. **Advogada - Dra. Thamiris Cortes Pinto**, OAB/SP nº 457.440 - Advogada. **JUCESP nº 394.418/25-6** em 17/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL SAFIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A. I - Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração: Art. 1º - SAFIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**, rege-se como sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **§Único** - A Sociedade poderá utilizar o nome fantasia "SAFIRA". **Art. 2º** - A sociedade tem sede, foro e administração no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Conceição de Monte Alegre nº 107, conjunto 131, bloco B, Cidade Monções – São Paulo, CEP 04563-060, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional, ou no exterior, a critério da Diretoria com anuência expressa da Assembleia Geral. **Art. 3º** - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: I - Administração na compra e venda de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros. II - Participação no quadro societário de quotista ou acionistas de outras pessoas jurídicas. III - Administração e gestão de outras pessoas jurídicas. **Art. 4º** - A sociedade tem prazo de duração indeterminado. **II - Capital Social: Art. 5º** - O capital social fechado, subscrito em moeda corrente nacional é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. **Art. 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **III - Administração: Art. 7º** - A administração da Sociedade será exercida pela Diretoria, na forma da lei e do presente Estatuto Social. **Art. 8º** - A Diretoria será composta por 1 (um), ou mais membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pela assembleia geral. **§Único.** A Diretoria deverá ser composta por um (a) **Diretor (a) Presidente**, e se eleito o outro membro opcional, como **Diretor (a) Vice-Presidente**, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **Art. 9º** - Nos casos de ausência ou impedimentos temporários, o (a) (os/as) Diretor (a) (es/as), substituir-se-ão mutuamente. **§1º.** Os (As) Diretores (as) permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções, até que seus sucessores sejam empossados, exceto em casos de renúncia ou destituição. **§2º.** Os (As) Diretores (as) serão investidos nos seus cargos mediante o termo lavrado e assinado no **Livro de Atas de Assembleia Geral**, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição. **§3º.** Apenas pessoas naturais poderão ser eleitas para membros dos órgãos da administração. **§4º.** A posse do administrador residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País. **Art. 10º** - Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor (a), ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo, será eleito novo (a) Diretor (a) por Assembleia Geral, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído. **Art. 11** - Compete ao (a) Diretor (a) Presidente, **isoladamente**, administrar todos os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios sociais, inclusive a compra de bens móveis ou imóveis, ficando, porém, impedido (a) de vender ou alienar quaisquer bens que estejam sujeitos na inteligência dos parágrafos seguintes, ou outro comando expresso no presente Estatuto Social. **§1º.** Fica determinado por este instrumento social, que deverá haver a aprovação de no mínimo 80% (oitenta por cento) dos acionistas com direito a voto, em Assembleia Geral designada para esse ato específico, para que ocorra a venda ou alienação de quaisquer bens do ativo imobilizado desta sociedade, bem como de quaisquer bem imóvel pertencente a esta Companhia, sendo considerado absolutamente nulo e ineficaz o ato da venda sem a prévia autorização formal da Assembleia Geral Extraordinária realizada para esse ato de venda específico. **§2º.** Fica vedado ao Diretor Presidente, ou a qualquer Diretor que o represente em sua ausência, autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, sem a prévia autorização formal da Assembleia Geral. **Art. 12** - Compete ao (a) Diretor (a) Vice-Presidente substituir o (a) Diretor (a) Presidente e vice-versa nas suas ausências e impedimentos, que deverão ser registrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. É vedado ao (a) Vice-Presidente, quando no exercício da Presidência, onerar a sociedade, vender, hipotecar, ou dar bens móveis ou imóveis em garantia sem a prévia aprovação da Assembleia Geral. **Art. 13** - As procurações deverão ser outorgadas pelo (a) Diretor (a) Presidente, especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários, exceto as procurações específicas para o foro em geral relacionadas a questões judiciais (ad judicia) que não necessitarão de prazo de validade. **Art. 14** - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. **IV - Conselho de Administração: Art. 15** - O Conselho de Administração poderá, ou não, ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, permitida a reeleição. **§1º.** Os membros do Conselho de Administração serão empossados pela assembleia geral que os eleger, mediante termo lavrado e assinado no "Livro de Atas do Conselho de Administração". **§2º.** O Conselho de Administração terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral que o constituir e eleger. **Art. 16** - A administração da Sociedade será exercida pelo Conselho de Administração e, ou, pela Diretoria, na forma da lei e do presente Estatuto Social. **Art. 17** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco), acionistas ou não, da Sociedade. **§1º.** O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos pela maioria absoluta de votos, em sessão com a presença de todos os membros do Conselho de Administração. **§2º.** Em caso de ausência justificada ou impedimento temporário de um dos membros do Conselho de Administração, este poderá delegar os seus poderes a um procurador que deverá ser, necessariamente, membro do Conselho de Administração. **§3º** Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos e substituídos a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral. O vice-presidente assumirá a Presidência do Conselho de Administração em caso de vacância deste. Na hipótese de vacância de ambos os cargos (presidente e vice-presidente), o Conselho de Administração promoverá nova eleição para preenchimento dos mesmos, nos termos do caput. **Art. 18** - Compete ao Conselho de Administração: I - Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; II - Eleger e destituir os diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto; III - Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, a estrutura de controles internos e as medidas adotadas pela diretoria para mitigar riscos, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV - Convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente; V - Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; VI - Deliberar sobre os investimentos em projetos de expansão e melhorias, em um valor global superior àquele fixado periodicamente pelo próprio Conselho de Administração; VII - Escolher e destituir os auditores independentes, se houver; VIII - Deliberar sobre a criação de comitês da Sociedade, suas regras de funcionamento e atribuições. **V - Conselho Fiscal. Art. 19** - O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral e será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não. **Art. 20** - O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral em que for solicitado o seu funcionamento, poderá ter a característica de funcionamento não permanente, sendo permitida a reeleição de seus membros. **§1º.** Quando o funcionamento não for permanente, será instalado pela assembleia-geral a pedido dos acionistas e cada período de seu funcionamento terminará na primeira assembleia-geral ordinária após a sua instalação. **§2º.** O Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará as demonstrações financeiras ao menos trimestralmente. **§3º.** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **§4º.** O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. **§5º.** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes. **Art. 21** - Compete ao Conselho Fiscal, dentre outras atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei: I - Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; II - Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; III - Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; IV - Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia-geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; V - Convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; VI - Analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; VII - Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; VIII - Exercer essas atribuições, durante a liquidação. **Art. 22** - A remuneração dos membros do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. **VI - Elegibilidade dos Membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal. Art. 23** - Compete à assembleia geral de acionistas, quando a lei estabelecer certos requisitos para a investidura do cargo, exigir a exibição dos comprovantes respectivos, das quais se arquivará cópia autêntica na sede da companhia, bem como os comprovantes das demais condições de elegibilidade (inexistência de impedimentos). **VII - Assembleia Geral. Art. 24** - A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e o Estatuto Social, possui poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social, bem como para tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia. **Art. 25** - A Assembleia Geral será presidida pelo (a) diretor (a) presidente da Companhia, ou pelo substituto que este vier a designar, ou, por um acionista escolhido pelos (as) presentes. **§1º.** O (A) Presidente da Assembleia Geral escolherá, dentre os presentes, o Secretário (a) da mesa. **§2º.** A Assembleia Geral será realizada na sede social da Companhia, podendo ser realizada fora da sede social por motivo de força maior ou por outro motivo previsto em lei. **§3º.** Além da forma presencial a Companhia poderá realizar Assembleia Geral, de modo digital utilizando-se de plataformas (sistemas) seguras, que colaborem com a confidencialidade das informações geradas na referida Assembleia. **Art. 26** - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses, após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas em lei. **Art. 27** - A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social ou a legislação aplicável exigirem decisões dos acionistas. **Art. 28** - Somente poderão comparecer às Assembleias Gerais os proprietários de ações cujos nomes estejam inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a realização da correspondente Assembleia. **§Único.** O acionista pode ser representado em Assembleia Geral por procurador constituído, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, desde que a procuração seja específica, [illegible]. **Art. 29** - A assembleia geral extraordinária, que tiver por objeto a reforma do estatuto somente se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda convocação, com qualquer número. **Art. 30** - Havendo a presença da totalidade do capital subscrito na Assembleia Geral será dispensada a exigência da publicação dos Editais de Convocação, conforme dispõe o art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **VIII - Exercício Social. Art. 31** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de março de cada ano. **§Único.** O (A) Diretor (a) poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nesses balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério da Assembleia Geral. **Art. 32** - Do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados: a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. b) 25% (vinte e cinco por cento) depois de deduzida a reserva legal, será destinada para uma reserva estatutária em nível de reserva para expansão ou contingências. c) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer. **IX - Liquidação. Art. 33** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia Geral estabelecer o modo de sua liquidação. **X - Disposições Gerais. Art. 34** - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria específica. São Paulo, 13/06/2025. **André Miguel França de Sá** - Presidente. **Advogada: Dra. Thamiris Cortes Pinto** - OAB/SP nº 457.440 - Advogada.

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 30/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP**. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 465E-1E75-D8EA-C72A.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 465E-1E75-D8EA-C72A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/465E-1E75-D8EA-C72A ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 465E-1E75-D8EA-C72A

Hash do Documento

5E8D655D21E2F2BA9ECD902187D06CFA3E51A9B8744F2419150C4433E6F1E99F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2026 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 30/04/2026 08:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646478 Longitude: -46.556924 Accuracy: 212
IP: 172.16.4.17
AC: AC Certisign RFB G5

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 60.829.215/0001-41

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atenção às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e consideração de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2024 e de 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

ATIVO	Notas	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	15	38	15	39
Contas a receber	4	1.187	1.540	1.187	1.540
Estoques	5	1.010	1.107	1.010	1.107
Impostos a recuperar	-	1.006	840	1.094	950
Outros créditos	-	1.880	1.319	1.993	1.206
Partes relacionadas	11	18.453	32.123	18.453	32.123
Total do ativo circulante		23.551	36.967	23.752	36.965
Ativo não circulante					
Contas a receber	4	-	1.516	-	1.516
Depósitos judiciais	12	2.214	2.069	2.214	2.069
Precatórios a receber	6	114.612	114.612	114.612	114.612
Investimentos	7	3.619	3.959	-	-
Imobilizado	8	13.995	14.479	13.995	15.669
Total do ativo não circulante		134.440	136.635	130.821	133.866
Total do ativo		157.991	173.602	154.573	170.831

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Passivo circulante					
Empréstimos e financiamentos	-	-	16	-	44
Fornecedores	9	1.148	1.244	1.148	1.244
Obrigações trabalhistas e tributárias	10	4.769	6.602	5.006	8.009
Partes relacionadas	11	1.848	1.938	-	91
Outras contas a pagar	-	713	1.152	879	1.154
Dividendos a pagar	13.2	26	26	26	26
Total do passivo circulante		8.504	10.978	7.059	10.568
Passivo não circulante					
Partes relacionadas	11	24.691	37.007	22.626	34.545
Provisão para demandas judiciais	12	6.834	7.449	6.834	7.449
Total do passivo não circulante		31.525	44.456	29.460	41.994
Patrimônio líquido					
Capital social	13.1	101.200	101.200	101.200	101.200
Reserva de capital	-	26	26	26	26
Reserva legal	13.2	5.217	5.217	5.217	5.217
Ajuste de avaliação patrimonial	13.3	686	686	686	686
Reserva de lucros	-	10.833	11.039	10.833	11.039
Patrimônio líquido dos controladores		117.962	118.168	117.962	118.168
Participação dos não controladores	13.4	-	-	92	101
Total do patrimônio líquido		117.962	118.168	118.054	118.269
Total do passivo e patrimônio líquido		157.991	173.602	154.573	170.831

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido /(prejuízo) do exercício	(206)	111	(215)	96
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(206)	111	(215)	96

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	Notas	Capital social	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas Legal	Reservas Lucros	Adiantamento para futuro aumento capital	Patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Participação dos não controladores
Saldos em 31 de dezembro de 2022		76.200	26	686	5.211	35.960	-	118.083	116	118.199
Aumento de capital social	13.1	25.000	-	-	-	(25.000)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	111	-	111	(15)	96
Constituição de reserva legal	13.2	-	-	-	6	(6)	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13.2	-	-	-	-	(26)	-	(26)	-	(26)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		101.200	26	686	5.217	11.039	-	118.168	101	118.269
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(206)	-	(206)	(9)	(215)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		101.200	26	686	5.217	10.833	-	117.962	92	118.054

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	Notas	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Resultado bruto					
Receita líquida	14	23.850	73.047	23.850	73.047
Custo dos serviços prestados	15	(23.640)	(63.309)	(24.759)	(63.797)
Lucro (prejuízo) bruto		210	9.738	(909)	9.250
Receitas (Despesas) operacionais					
Despesas administrativas e gerais	16	(6.102)	(9.152)	(6.227)	(9.225)
Resultado de equivalência patrimonial	7	(340)	(565)	-	-
Outras receitas e (despesas) operacionais	18	5.994	735	6.894	735
Lucro /(prejuízo) antes do resultado financeiro		(238)	756	(242)	760
Receitas financeiras	17	199	342	208	342
Despesas financeiras	17	(167)	(803)	(181)	(822)
Lucro /(prejuízo) antes dos impostos sobre o lucro		(206)	295	(215)	280
Imposto de renda e contribuição social - correntes	19	-	(184)	-	(184)
Lucro líquido /(prejuízo) do exercício		(206)	111	(215)	96
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		(206)	111	(206)	111
Participação de não controladores	13.4	-	-	(9)	(15)

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) antes dos impostos sobre o lucro	(206)	295	(215)	280
Ajustes para o resultado antes dos impostos sobre o lucro				
Depreciação e amortização	843	859	843	859
Baixa de imobilizado	-	210	1.190	210
Provisão para contingências	(615)	436	(615)	436
Resultado de equivalência patrimonial	340	565	-	-
Decréscimo/ (acréscimo) em ativos				
Contas a receber	1.869	4.313	1.869	4.313
Estoques	97	1.047	97	1.047
Impostos a recuperar	(166)	(212)	(144)	(129)
Outros créditos	(561)	1.307	(787)	1.561
Depósitos judiciais	(145)	460	(145)	460
(Decréscimo)/ acréscimo em passivos				
Fornecedores	(96)	(814)	(96)	(814)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.833)	(2.702)	(3.003)	(3.097)
Outras contas a pagar	(439)	(2.158)	(275)	(2.184)
Fluxo de caixa gerado /(consumido) nas atividades operacionais	(912)	3.606	(1.281)	2.942
Imposto de renda e contribuição social, pagos	-	(184)	-	(184)
Fluxo de caixa líquido gerado /(consumido) nas ativ. operacionais	(912)	3.422	(1.281)	2.758
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	(359)	(572)	(359)	(572)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(359)	(572)	(359)	(572)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamentos de empréstimos líquidos	(16)	(477)	(44)	(449)
Partes relacionadas	1.264	(2.385)	1.660	(1.726)
Caixa líquido originado /(consumido) nas ativ. de financiamento	1.248	(2.862)	1.616	(2.175)
Aumento/ (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(23)	(12)	(24)	11
No início do exercício	38	50	39	28
No final do exercício	15	38	15	39
Aumento/ (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(23)	(12)	(24)	11

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 31 de dezembro de 2024 e de 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

1. Contexto operacional - A Conter Construções e Comércio S.A. ("Conter" ou "Companhia") com sede administrativa localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, teve início de suas operações em 1956. A Companhia possui mais de meio século de tradição no segmento de infraestrutura rodoviária, obras especiais de engenharia, infraestrutura aeroportuária, conservação rodoviária e urbanismo. Conta com uma equipe especializada e com uma linha completa de máquinas e equipamentos capacitados para a execução dos mais diversos tipos de obras de infraestrutura, com alto padrão de qualidade. A Companhia é parte de um grupo que atua na atividade de infraestrutura rodoviária, obras especiais de engenharia, infraestrutura aeroportuária, conservação rodoviária e urbanismo, conhecido como Grupo Conter ("Grupo"). **2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 2.1. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas findas em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 02 de abril de 2025, considerando os eventos subsequentes até esta data. As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)), que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Nas demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2024, a empresa controlada é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. No caso da Companhia, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais diferem das IFRS apenas pela avaliação dos investimentos em coligadas pelo método de equivalência patrimonial que, conforme as IFRS, seria pelo custo ou valor justo. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, quando aplicável, são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, classificação de curto e longo prazo, mensuração de instrumentos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e sua controlada monitoram e revisam, periodicamente e tempestivamente, estas estimativas e suas premissas. A moeda funcional da Companhia e sua controlada é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **2.2. Principais políticas contábeis materiais: Base de consolidação** - Controladas são todas as entidades que a Companhia tem o poder de governar as políticas financeiras e operacionais para obter benefícios de suas atividades e nas quais normalmente há uma participação societária superior a 50% ou em que a Companhia possui controle das deliberações mesmo com participação societária inferior a 50%. Nos casos aplicáveis, a existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla ou não outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido à Companhia e deixam de ser consolidadas, nos casos aplicáveis, a partir da data em que o controle deixa de existir. As demonstrações financeiras consolidadas incluem a Companhia e sua controlada a seguir relacionada:

Controlada	2024	2023
Terra Nova Construções Ltda.	97,5%	97,5%

Descrição dos principais procedimentos de consolidação: **a)** Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre a empresa consolidada; **b)** Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados da empresa controlada e do saldo de investimentos da controladora; **c)** Eliminação dos saldos de despesas e receitas, bem como de lucros não realizados, quando aplicável, decorrentes de transações entre as empresas. Foram utilizadas as demonstrações financeiras encerradas na mesma data-base, ou seja, 31 de dezembro de 2024. **Apuração do resultado:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita prestação de serviços é reconhecida incluindo a identificação de uma obrigação de performance e sua consequente satisfação, incluindo quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos significativos e benefícios de prestação de serviços são transferidos para o comprador, na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e suas controlada. **Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e sua controlada consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **Contas a receber de clientes:** São apresentadas aos valores de realização. É constituída provisão para perdas na recuperação de créditos em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa; **Estoques:** Avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **Investimentos** Os investimentos da Companhia em sua controlada são avaliados com base no método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora. Com base no método da equivalência patrimonial, os investimentos nas controladas são contabilizados no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionados das mudanças após a aquisição das participações societárias nas controladas. As participações societárias nas controladas são apresentadas na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas das controladas. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre os investimentos em suas controladas. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora. **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia e de sua controlada possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:** A Companhia e sua controlada não praticam transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos são atualizados pelas variações monetárias e pelos encargos financeiros incorridos até a data do balanço, conforme previsto contratualmente. **Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são: • **Ativos contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • **Passivos contingentes:** São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. **Imposto de renda e contribuição social: Corrente:** A provisão para imposto de renda (IRPJ) foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro anual excedente a R$ 240 (duzentos e quarenta mil Reais). A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável e, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Impostos diferidos:** Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável. **Imposto sobre serviços:** As receitas de prestação de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições: • Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00%; • Imposto sobre Serviços (ISS) - 2% a 5%. **Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração: Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração** - Os ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A Companhia e sua controlada determinam a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia e sua controlada incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, incluindo depósitos judiciais. **Passivos financeiros - reconhecimento e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos. A Companhia e sua controlada determinam a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Os passivos financeiros da Companhia e sua controlada incluem empréstimos e financiamentos, contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024 ou após** A Companhia e sua controlada avaliaram os novos pronunciamentos a serem aplicados pela primeira vez em 2024 e não identificou impactos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda que não estejam vigentes.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Caixa	15	32	15	32
Bancos conta movimento	-	-	-	-
Aplicações financeiras	-	6	-	7
	15	38	15	39

A Companhia e sua controlada consideram equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em fundos DI e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. A Companhia e sua controlada tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remuneradas com base nos percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

4. Contas a receber

	Controladora e Consolidado 2024	Controladora e Consolidado 2023
Clientes nacionais	1.187	3.056
Circulante	1.187	1.540
Não circulante	-	1.516

O saldo de contas a receber refere-se aos valores decorrentes da prestação de serviços de conservação rodoviária de rotina, incluindo manutenção do pavimento, cobertura vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e dispositivos de segurança. Esses serviços são realizados em rodovias, acessos, interligações, dispositivos viários e vias não pavimentadas. A abertura do contas a receber pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

Descrição	Controladora / Consolidado 2024	Controladora / Consolidado 2023
A vencer até 365 dias	1.187	1.540
A vencer após 365 dias	-	1.516
	1.187	3.056

5. Estoques

	Controladora / Consolidado 2024	Controladora / Consolidado 2023
Materiais de construção	509	616
Combustíveis e lubrificantes	278	273
Peças de reposição	70	69
Ferramentas e materiais diversos	153	149
	1.010	1.107

6. Precatórios a receber

	Controladora / Consolidado 2024	Controladora / Consolidado 2023
DER - Precatórios em processo de execução	114.612	114.612

Valores correspondentes a créditos (precatórios) a receber de entidade pública, o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo - DER, decorrentes de serviços prestados em exercícios anteriores, além de atualizações, com processo judicial em trânsito, em fase de definição de valores e execução. Os assessores jurídicos da Companhia classificam esses créditos como de probabilidade provável de recebimento.

7. Investimentos - empresa controlada

	% - Participação	Controladora 2024	Controladora 2023
Terra Nova Construções Ltda.	97,5	3.619	3.959
		3.619	3.959

Movimentação do investimento:	Terra Nova Construções Ltda.
Saldos em 31/12/2022	4.524
Equivalência patrimonial	(565)
Saldos em 31/12/2023	3.959
Equivalência patrimonial	(340)
Saldos em 31/12/2024	3.619

Resumo integral das demonstrações financeiras da controlada em 31 de dezembro de 2024:

Descrição	R$
Balanço patrimonial	
Ativo circulante	4.113
Ativo não circulante	-
Total do ativo	4.113
Passivo circulante	401
Patrimônio líquido	3.712
Total do passivo e patrimônio líquido	4.113
Resultado do exercício	
Receita líquida	3.378
(-) Custos e despesas	(3.722)
(-) Resultado financeiro líquido	(5)
(=) Prejuízo do exercício	(349)

8. Imobilizado

	% - Taxa anual de depreciação e amortização	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Terrenos	-	1.056	1.056	1.056	1.056
Edificações	4%	3.458	3.458	3.458	3.458
Moveis e Utensílios	10%	809	809	809	809
Máquinas e pertences	10%	36.647	36.315	36.647	42.482
Veículos	20%	21.138	21.395	21.138	21.599
Ferramentas	20%	2.457	2.457	2.457	2.457
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	1.160	1.160	1.160	1.160
Outros imobilizados	10%	149	149	149	149
		66.874	66.799	66.874	73.170
(-) Depreciação acumulada		(52.879)	(52.320)	(52.879)	(57.501)
Total do ativo imobilizado		13.995	14.479	13.995	15.669

Resumo de movimentação: A movimentação sintética do imobilizado encontra-se demonstrada a seguir:

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Saldo inicial	14.479	14.976	15.669	16.166
Aquisições	359	572	359	572
Baixas	-	(210)	(1.190)	(210)
Depreciação	(843)	(859)	(843)	(859)
Saldo final	13.995	14.479	13.995	15.669

9. Fornecedores - Representado, principalmente, por valores a pagar relacionados a serviços contratados, locação de máquinas e equipamentos, compras de matérias para insumo das obras, dentre outros, aplicados nas obras.

10. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Obrigações trabalhistas				
Obrigações previdenciárias - FGTS/INSS	180	311	250	528
Obrigações com pessoal - salários/outros	268	322	328	620
Provisão - férias e encargos	630	1.133	722	1.918
IRRF sobre folha	111	195	124	230
Outros	6	89	8	119
Obrigações tributárias				
PIS a recolher	8	338	8	342
COFINS a recolher	1.441	1.561	1.441	1.580
ISS a recolher	576	519	576	519
IRPJ e CSLL	1.522	1.577	1.522	1.577
Parcelamento tributário	-	318	-	318
Outros tributos	27	239	27	258
Total de obrigações trabalhistas e tributárias	4.769	6.602	5.006	8.009

11. Partes relacionadas

Empresa	Natureza da operação	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Ativo circulante					
Contersil S.A. Administração de Bens	Mútuo	17.412	31.088	17.412	31.088
Contil Indústria e Comércio Ltda.	Mútuo	535	535	535	535
Sócios pessoas físicas	Mútuo	506	500	506	500
		18.453	32.123	18.453	32.123
Passivo não circulante					
Contil Indústria e Comércio Ltda.	Aquisição de materiais (pedreira)	22.626	34.545	22.626	34.545
Terra Nova Construções Viárias Ltda.	Aquisição de serviços	3.913	4.309	-	-
Sócios pessoas físicas	Mútuo	-	91	-	91
		26.539	38.945	22.626	34.636
Circulante		1.848	1.938	-	91
Não circulante		24.691	37.007	22.626	34.545

11.1. Mútuos: Os mútuos ativos e passivos entre a Companhia e suas empresas ligadas são realizados com o objetivo de equalizar o fluxo de caixa das mesmas e serão mantidos até que a situação financeira de suas atividades esteja normalizada. Os mútuos são realizados em condições específicas acordadas entre as partes, não prevendo a incidência de juros ou vencimento predeterminado para o passivo (o ativo tem seu vencimento até o término do exercício social seguinte ao encerramento destas demonstrações financeiras). **11.2. Operações comerciais:** As operações comerciais são referentes compra de materiais e contratação de serviços ligados as obras. **12. Provisão para demandas judiciais e tributárias** - A Companhia e sua controlada registraram provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para contingências trabalhistas e cíveis e, discussões tributárias em andamento, para as quais é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. Sua composição é conforme segue:

	Controladora / Consolidado 2024	Controladora / Consolidado 2023
Processos trabalhistas	362	937
Processos cíveis	35	75
Obrigações tributárias	6.437	6.437
	6.834	7.449

Movimentação	Controladora e Consolidado 2023	Adições/baixas	2024
Processos trabalhistas	937	(575)	362
Processos cíveis	75	(40)	35
Obrigações tributárias	6.437	-	6.437
	7.449	(615)	6.834

12.1. Processos prováveis e outras demandas tributárias: • **Trabalhista:** As principais matérias envolvidas nas respectivas ações versam sobre temas relacionados a horas extras, adicional de insalubridade, adicional noturno, dentre outros; • **Cíveis:** As principais matérias envolvidas nas respectivas ações versam sobre tema decorrente de acidentes de trânsito; • **Obrigações tributárias:** Valores originados de discussões em andamento ainda não formalizadas. **12.2. Processos possíveis não provisionados:** A Companhia e sua controlada possuem em 31 de dezembro de 2024, processos em andamento de natureza trabalhista, cível e tributária nas esferas judicial e administrativa com probabilidade de perda possível no montante de R$ 14.403 (R$ 12.015 em 2023). **12.3. Depósitos judiciais:** Para dar continuidade à discussão sobre a ação declaratória (processo ativo) entre a Companhia e o Município de Piracicaba, foram efetuados depósitos judiciais que, em 31 de dezembro de 2024, totalizavam R$ 2.214 na controladora e no consolidado (R$ 2.069 em 2023). **13. Patrimônio líquido - 13.1. Capital social:** O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é de R$ 101.200, composto por 40.600.000 (quarenta milhões e seiscentas mil) ações ordinárias e sem valor nominal. Em 30 de dezembro de 2023, os acionistas aprovaram a proposta da Diretoria para aumentar o capital social no montante R$ 25.000, utilizando recursos da reserva de lucros. Com isto, o capital social passou de R$ 76.200 para R$ 101.200, representado pelas mesmas 40.600.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **13.2. Reserva legal e distribuição de dividendos:** A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício até atingir 20% do capital social. O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

	2024	2023
Lucro líquido /(prejuízo) do exercício	(206)	111
(-) Reserva legal - 5%	-	(6)
(=) Base de cálculo para os dividendos	(206)	105
(x) Dividendos mínimos obrigatórios - %	25%	25%
(=) Dividendos mínimos obrigatórios - R$	-	26
Dividendos em aberto a pagar	26	26

13.3. Ajuste de avaliação patrimonial: O ajuste de avaliação patrimonial refere-se à (controladora - R$ 686) oriundo da avaliação patrimonial de itens do imobilizado **13.4. Participação de não controladores**

2024

	Patrimônio líquido	Participação de não controladores % de participação	Participação de não controladores Patrimônio líquido
Terra Nova Construções Ltda.	3.712	2,5	92
			92

	Resultado do exercício	Participação de não controladores % de participação	Participação de não controladores Resultado
Terra Nova Construções Ltda.	(349)	2,5	(9)
			(9)

14. Receita operacional líquida

	Controladora / Consolidado 2024	Controladora / Consolidado 2023
Receita com prestação de serviços	24.790	75.620
Impostos incidentes	(940)	(2.573)
	23.850	73.047

15. Custos operacional

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Materiais	(8.335)	(25.788)	(8.335)	(25.788)
Custo com pessoal e encargos	(11.962)	(23.724)	(11.962)	(23.154)
Serviços de terceiros - a)	(1.767)	(3.395)	(1.767)	(3.395)
Depreciação	(843)	(859)	(843)	(859)
Outros custos	(733)	(9.543)	(1.852)	(10.601)
	(23.640)	(63.309)	(24.759)	(63.797)

(a) Os principais custos do grupo de serviços com terceiros são com locação de máquinas e equipamentos, fretes, autônomos e outros.

16. Despesas administrativas e gerais

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Despesas com pessoal e encargos	(3.764)	(3.505)	(3.809)	(3.551)
Serviços terceiros - b)	(705)	(2.157)	(705)	(2.157)
Despesas gerais - a)	(1.029)	(1.222)	(1.034)	(1.234)
Honorários jurídicos	(456)	(1.855)	(530)	(1.870)
Despesas tributárias	(114)	(302)	(114)	(302)
Seguros	(34)	(111)	(35)	(111)
	(6.102)	(9.152)	(6.227)	(9.225)

a) Gastos com energia, água, refeições e alimentações, informática, condomínio, locação de equipamentos administrativos, associação de classes dentre outros; **B)** Consultorias administrativa, financeira e operacional, assessoria de investimentos, contabilidade dentre outros.

17. Resultado financeiro

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Despesas financeiras				
Juros e descontos concedidos	(72)	(191)	(72)	(191)
Juros e multas	(12)	(593)	(26)	(593)
Outras despesas	(83)	(19)	(83)	(38)
	(167)	(803)	(181)	(822)
Receitas financeiras				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	-	1	-	1
Juros e variação monetária	199	341	208	341
	199	342	208	342

18. Outras receitas e (despesas) operacionais

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Resultado na venda de imobilizado	751	165	751	165
Baixa de tributos prescritos	528	-	528	-
Recuperação de despesas - a)	4.026	1.518	4.708	1.518
Demais receitas / despesas	689	(948)	907	(948)
	5.994	735	6.894	735

a) Relativo aos valores recuperados de despesas anteriormente assumidas pela Companhia, ora transferidas para empresas do Grupo, tais como assistência médica, locações e outros gastos compartilhados. **19. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido - Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido - corrente:**

	Controladora e Consolidado 2024	Controladora e Consolidado 2023
Lucro /(prejuízo) do exercício antes dos impostos sobre a renda	(206)	295
(-) Equivalência patrimonial	340	565
(+/-)Outras adições/(exclusões) - (multas, doações, brindes e outros)	(432)	11
Lucro real	(298)	871
(-) Compensação de prejuízo fiscal - limitado a 30%	-	(261)
(=) Base efetiva	(298)	610
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	-	184

20. Instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Companhia e sua controlada, estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e fornecedores e, empréstimos e financiamentos, realizadas em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, à rentabilidade e à minimização de riscos. Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização: • **Caixa e equivalentes de caixa:** Os saldos em contas corrente e em aplicações financeiras são mantidos em bancos de primeira linha e possuem seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. As taxas pactuadas nas aplicações financeiras refletem as condições usuais de mercado; • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Seus valores são substancialmente similares aos valores de mercado e, incluem atualizações contratuais quando aplicável; • **Empréstimos e financiamentos:** Os valores de mercado para os empréstimos e financiamentos são idênticos aos dos saldos contábeis, sendo atualizados conforme cláusulas previstas nos contratos; • **Fornecedores e contas a pagar:** Os valores reconhecidos representam a parcela em Reais dos valores de aquisição de serviços e materiais e demais contas a pagar; • **Partes relacionadas a receber e a pagar:** Apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado. **Considerações sobre riscos: Risco de crédito:** A política de vendas da Companhia e sua controlada está intimamente ligada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. **Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e sua controlada pela Administração que monitora continuamente a liquidez, para assegurar que a Companhia e sua controlada tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, o cumprimento de metas internas, e quando aplicável, as exigências regulatórias externas ou legais. **20. Instrumentos financeiros - Risco de taxas de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia e sua controlada incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. **Operações com instrumentos derivativos:** A Companhia e sua controlada não efetuaram operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos ou quaisquer outras transações com instrumentos financeiros derivativos. **21. Coberturas de seguros** - A Companhia e sua controlada adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficiente para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Considerando que a Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o porte e operações da Companhia, sendo que as coberturas de seguros da Companhia estão consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

DIRETORIA

Silene Walter Pereira – Diretora Presidente

Otacílio de Castro Pereira – Diretor

Olavo Amorim Silveira Neto – Diretor

CONTADOR:

Adenilson Batista de Souza

CRC – 1SP215665/O-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e acionistas da **Conter Construções e Comércio S.A.** São Paulo – SP **Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Conter Construções e Comércio S.A.** ("Companhia" ou "Controladora"), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Conter Construções e Comércio S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Ausência de evidências sobre a realização dos precatórios** - Conforme Nota Explicativa nº 6, a Companhia possui créditos (precatórios) a receber de entidade pública (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo - DER) decorrentes de serviços prestados em exercícios anteriores, além de correções monetárias, no valor total de R$ 114.612 mil. Nas atuais circunstâncias não nos foi possível avaliar qual a previsão efetiva de realização, se parcial ou em sua totalidade, bem como de eventuais atualizações, caso aplicável. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos: Operações entre partes relacionadas** - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11, a Companhia realiza transações significativas com partes relacionadas, e mantem saldos de ativos circulantes e passivos não circulantes de mútuos, que são realizados com base em condições negociadas entre as partes, as quais não preveem a incidência de juros. Dessa forma, o resultado destas transações e suas classificações poderiam ser diferentes caso essas operações fossem realizadas com terceiros. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas devem ser analisadas sob esse contexto. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria a fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante os nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-031.269/O-1

Ricardo Afonso Parra

Contador CRC 1SP-237.688/O-4

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 7BCD-CAA9-D5BF-7D43.

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 15/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP**. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 7BCD-CAA9-D5BF-7D43.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7BCD-CAA9-D5BF-7D43 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7BCD-CAA9-D5BF-7D43

Hash do Documento

E8992954105499032771 5DD5CA6991508EF472A8860B6C5EFD9B619307AD2828

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2025 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 15/04/2025 00:06 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada* Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Aguassanta Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.198.897/0001-99 - NIRE 35.300.320.484

Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária da Aguassanta Participações S.A., a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 10 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 10º andar, sala 08, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores.

São Paulo (SP), 17 de abril de 2025

Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração

Avita Corretora de Seguros S.A.

CNPJ 32.922.789/0001-24 NIRE 35300541604

Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas da **Avita Corretora de Seguros S.A.** ("Companhia") são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em 30.04.2025, às 10h, na sede social da Companhia, na Rua Surubim, nº 577 - 19º andar - CJ 191, 192, 193 e 194, Cidade Monções, em São Paulo (SP), a fim de: **I) Em pauta ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2024; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e referendar a deliberação de dividendos da Companhia; e (c) Fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **II) Em pauta extraordinária:** a) Alterar o jornal de publicação da Companhia; b) Reformular o Estatuto Social da Companhia; e c) Consolidar o Estatuto Social com as alterações propostas. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. São Paulo (SP), 17 de abril de 2025. (a) Eduardo Nogueira Domeque - Presidente do Conselho de Administração. (18/23/24)

BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 48.343.871/0001-34 | NIRE 35300621854

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE DA BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

São Paulo, 18 de abril de 2025. **BAMBOO SECURITIZADORA S.A.**

BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 48.343.871/0001-34 | NIRE 35300621854

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

São Paulo, 24 de abril de 2025. **BAMBOO SECURITIZADORA S.A.**

VESÚVIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 15/04/2025

CIBRAMACO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.403.813/0001-81 - NIRE nº 35.300.336.127

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 07 de maio de 2025, às 11:00 horas, na sede social da empresa Cibramaco Participações S.A, na Avenida Conde Guilherme Prates, nº 380, Sala 01, Bairro Santa Catarina, na Cidade de Santa Gertrudes – SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2024, e respectiva publicação; e b) Outros assuntos de interesse da empresa. (24, 25 e 26)

EMBRAMACO - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A.

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

(24, 25 e 26)

OMINT SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

OMINT SEGUROS S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4424-D087-0346-D62

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/04/2025
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4424-D067-0346-D826 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4424-D067-0346-D826

Hash do Documento

A2EF2EDE62BB4084B06659E907797D833173234245466602F0028A8A298247E2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2025 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 24/04/2025 04:42 UTC-03:00
  Nome no certificado: O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda
  Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

ANEXO B – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO E ALTERAÇÕES ATÉ 22_04_26 COLEGIADAS

JUCESP
27 04 26
E.R. 111
SIMPI
JUCESP PROTOCOLO
2.102.676/26-2

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

CNPJ Nº. 60.829.215/0001-41

NIRE 35300055381

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 22/04/2026, às 10 horas, na Sede Social da empresa situada na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 05118-020. **Participantes:** os acionistas Olavo Pacheco Silveira, Carlos Pacheco Silveira, Lilia Maria Pacheco Silveira, PAPS Participações Ltda, representada por Pedro Queiroz Silveira e TOKA Participações Ltda., representada por Maria Cristina Leite Silveira, totalizando 100% do capital social da empresa, conforme assinaturas, lançadas no livro de "Presenças de Acionistas" dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o Art. 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76. **Mesa Diretora**: Presidente: **MARIA CRISTINA LEITE SILVEIRA** e Secretário **PEDRO QUEIROZ SILVEIRA**.
ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **b)** destinação de resultados auferidos para constituição de reserva legal e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios; **c)** eleição dos membros da Diretoria; **d)** outros assuntos de ordem geral.
DELIBERAÇÕES: a) Preliminarmente, a Diretora Presidente da Sociedade, Silene Walter Pereira, fez uma apresentação aos acionistas de aspectos relativos às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2025. Em seguida, as matérias da Ordem do Dia foram objeto de votação pelos acionistas e aprovadas por todos: **a)** Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Relatório da Auditoria, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025; **b1)** Destinação de 5% do lucro líquido apurado no exercício para constituição da reserva legal, conforme artigo 193 da Lei 6.404/1976, no montante de R$ 101.166,58; **b2)** Destinação de 25% do lucro líquido apurado no exercício para distribuição de dividendos líquidos mínimos obrigatórios, no montante de R$ 480.541,26, que será realizada conforme disponibilidade de caixa; **c)** Recondução da diretoria, mantendo como Diretora Presidente a Sra. **SILENE WALTER PEREIRA**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 17.396.550 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 071.993.958-50; e Diretores sem designação específica, **OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 18.682.222-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.774.148-21, e **OTACILIO DE CASTRO PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.315.484 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 350.132.901-63, todos domiciliados nesta capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Altamira do Paraná nº 34, Vila Jaguara, CEP 05118-020; todos com mandato de 1 (um) ano, contado da presente data, permanecendo em seus cargos até a posse de seus sucessores, conforme termo de posse arquivado na sede da sociedade; ficou decidido que o valor global da remuneração da diretoria obedecerá os limites legais; os Diretores foram empossados em seus cargos nesta assembleia, e a ela declararam, que não estejam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades

D4Sign 3e685ee2-052e-4e45-8307-7faee17536f4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil

JUCESP

27 04 26

mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro Público de Empresas Mercantis e Afins, conforme termo de desimpedimento arquivado na sede da sociedade. **d)** A Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quis fazer uso, foi dada por encerrada a presente assembleia e lavrada esta ata, que lida, foi assinada por todos os acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Olavo Pacheco Silveira, Acionista; TOKA Participações Ltda., Acionista representada por Maria Cristina Leite Silveira; Carlos Pacheco Silveira, Acionista; Lilia Maria Pacheco Silveira; e PAPS Participações Ltda., Acionista representada por Pedro Queiroz Silveira.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

kity@conter-sa.com.br
D4Sign
Assinado

MARIA CRISTINA LEITE SILVEIRA
Presidente da Mesa

pedroqsilveira@uol.com.br
D4Sign
Assinado

PEDRO QUEIROZ SILVEIRA
Secretário da Mesa

JUCESP
27 ABR 2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SIMPI - SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
186.898/26-5
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

D4Sign 3e685ee2-052e-4e45-8307-7faee17536f4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de April de 2026, 16:44:36

ATA AGO Conter 2026 JUCESP pdf

Código do documento 3e685ee2-052e-4e45-8307-7faee17536f4

Assinaturas

Maria Cristina Leite Silveira
kity@conter-sa.com.br
Assinou

Pedro Queiroz Silveira
pedroqsilveira@uol.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Apr 2026, 16:19:38
Documento 3e685ee2-052e-4e45-8307-7faee17536f4 **criado** por OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO (d8315af9-a9b5-4d2b-94e7-244d86f12a0d). Email:olavoneto@conter-sa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-23T16:19:38-03:00

23 Apr 2026, 16:37:30
Assinaturas **iniciadas** por OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO (d8315af9-a9b5-4d2b-94e7-244d86f12a0d). Email: olavoneto@conter-sa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-23T16:37:30-03:00

23 Apr 2026, 16:38:23
PEDRO QUEIROZ SILVEIRA **Assinou** (48deb08c-99aa-4fe5-b8ff-c37f1761a75e) - Email: pedroqsilveira@uol.com.br - IP: 172.225.223.51 (a172-225-223-51.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 58390) - Geolocalização: -23.020023822061503 -46.991525815205 - Documento de identificação informado: 145.771.888-05 - DATE_ATOM: 2026-04-23T16:38:23-03:00

23 Apr 2026, 16:39:43
MARIA CRISTINA LEITE SILVEIRA **Assinou** - Email: kity@conter-sa.com.br - IP: 201.87.10.12 (201.87.10.12.user.ajato.com.br porta: 25288) - Documento de identificação informado: 137.219.488-66 - DATE_ATOM: 2026-04-23T16:39:43-03:00

Hash do documento original
(SHA256):dec958b9b2eaa731d3934fbb5f4ab204962827f8d68884f0f71265177e2ee670
(SHA512):1c3b8b83b74c0b7e9dcff3f5ecfd1493260f4081b246a6035962a77333645c5f80b43cb3a946abcc772b7e0cb268bdb7d628623f54068e04e5d4a170b299534c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de April de 2026, 16:44:36

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

JUCESP

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

27 OUT 2026

CNPJ Nº. 60.829.215/0001-41

TERMO DE POSSE

Aos 22/04/2026, às 10 horas, na sede da empresa, situada na Rua Altamira do Paraná nº 34 – Vila Jaguara, São Paulo – SP, compareceram a Sra. **SILENE WALTER PEREIRA**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 17.396.550 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 071.993.958-50; e os Srs. **OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 18.682.222-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.774.148-21; e **OTACILIO DE CASTRO PEREIRA,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.315.484 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 350.132.901-63; todos domiciliados nesta capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Altamira do Paraná nº 34, Vila Jaguara, CEP 05118-020; os quais, após cumprimento das formalidades legais e estatutárias, tomam posse e entram no exercício do cargo de Diretora Presidente **SILENE WALTER PEREIRA**, e Diretores sem designação específica **OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO** e **OTACILIO DE CASTRO PEREIRA**, para o qual foram eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22/04/2026, todos com mandato de 1 (um) ano, contado da presente data, permanecendo em seus cargos até a posse de seus sucessores, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 12º do Estatuto Social.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

silene@conter-sa.com.br
D4Sign
Assinado

SILENE WALTER PEREIRA

olavoneto@conter-sa.com.br
D4Sign
Olavo Amorim Silveira Neto
Assinado

OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO

otacilio@conter-sa.com.br
D4Sign
OTACILIO DE CASTRO PEREIRA
Assinado

OTACILIO DE CASTRO PEREIRA

D4Sign f12f1285-66b6-4cf0-9ee2-3d2189ca8eac - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Termo de Posse Conter 2026 pdf

Código do documento f12f1285-66b6-4cf0-9ee2-3d2189ca8eac

Assinaturas

Olavo Amorim Silveira Neto
olavoneto@conter-sa.com.br
Assinou

OTACILIO DE CASTRO PEREIRA
otacilio@conter-sa.com.br
Assinou

SILENE WALTER PEREIRA
silene@conter-sa.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Apr 2026, 17:20:59
Documento f12f1285-66b6-4cf0-9ee2-3d2189ca8eac **criado** por OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO (d8315af9-a9b5-4d2b-94e7-244d86f12a0d). Email:olavoneto@conter-sa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-23T17:20:59-03:00

23 Apr 2026, 17:23:13
Assinaturas **iniciadas** por OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO (d8315af9-a9b5-4d2b-94e7-244d86f12a0d). Email: olavoneto@conter-sa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-23T17:23:13-03:00

23 Apr 2026, 17:25:17
OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO **Assinou** (d8315af9-a9b5-4d2b-94e7-244d86f12a0d) - Email: olavoneto@conter-sa.com.br - IP: 201.87.10.12 (201.87.10.12.user.ajato.com.br porta: 31970) - Documento de identificação informado: 145.774.148-21 - DATE_ATOM: 2026-04-23T17:25:17-03:00

23 Apr 2026, 17:37:57
SILENE WALTER PEREIRA **Assinou** (dbbebbe1-f2d6-4d75-9f90-63d470271352) - Email: silene@conter-sa.com.br - IP: 201.68.172.117 (201-68-172-117.dsl.telesp.net.br porta: 61420) - Documento de identificação informado: 071.993.958-50 - DATE_ATOM: 2026-04-23T17:37:57-03:00

23 Apr 2026, 18:15:23
OTACILIO DE CASTRO PEREIRA **Assinou** - Email: otacilio@conter-sa.com.br - IP: 177.38.62.96 (177-38-62-96.host.megalinkcorp.com.br porta: 2396) - Documento de identificação informado: 350.132.901-63 - DATE_ATOM: 2026-04-23T18:15:23-03:00

D4Sign by ZUCCHETTI

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de April de 2026, 18:45:03

Hash do documento original
(SHA256):fa11324cf5ac89bd540caeb27df33ece8c9fa4d2af71c51e24ea64600aa3ab10
(SHA512):93d1eb583c48d1c566acefc144daf644f57451c4bc69dcdb0f840ad731caddf902130c1fa81d14a6c9bc32f826406b7944e724f993fa0ab63caabb1279dd82e4

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

ICP Brasil

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300055381	CNPJ 60.829.215/0001-41	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 004.791/26-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:58:58	CÓDIGO DE CONTROLE 283699012
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
13 01 26

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
5.336.442/25-2

CONTROLE INTERNET
035613346-0

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital;				
NOME EMPRESARIAL CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.			PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO				
LOGRADOURO Rua Altamira do Parana	NÚMERO 34	COMPLEMENTO	CEP 05118-020	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 60.829.215/0001-41	NIRE - SEDE 3530005538-1		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Olavo Amorim Silveira Neto (Diretor) ASSINATURA: DATA: 22/12/2025			VALORES RECOLHIDOS DARE: R$ 562,70 DARF: R$,00	SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 37
23 DEZ 2025
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
12 JAN 2026

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (✓) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
11
13 JAN 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 4.791/26-5
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 004.791/26-5 em 13/01/2026 da empresa CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A., NIRE nº 35300055381, protocolado sob o nº 5336442252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283699012. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAT Comércio de Combustíveis
(●)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Aprovação de Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

JUCESP
13 01 26

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
4.791/26-5
JUCESP
11

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
4.791/26-5

JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 004.791/26-5 em 13/01/2026 da empresa CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A., NIRE nº 35300055381, protocolado sob o nº 5336442252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283699012. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP 13 01 26

JUCESP PROTOCOLO
5.336.442/25-2

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 60.829.215/0001-41
NIRE 35300055381

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **Local, Dia e Hora**: Na sede da Conter Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguará, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05118-020, às 16h do dia 18 de dezembro de 2025.

2. **Convocação e Presença**: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **Mesa**: Presidente: Olavo Amorim Silveira Neto; e Secretária: Maria Cristina Leite Silveira.

4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); **(ii)** a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em caso de aprovação da matéria prevista no item **(i)**; **(iii)** a autorização aos membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação dos itens constantes da ordem do dia.

5. **Deliberações**: Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia, examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e, por unanimidade e sem reservas, deliberaram pela aprovação de:

(I) aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de 29.352.798 (vinte e nove milhões, trezentas e cinquenta e duas mil, setecentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,6813 (valor aproximado) por ação. Em razão da deliberação supra, o capital social da Companhia passa de R$ 101.200.000,00 (cento e um milhões e duzentos mil reais) para R$ 121.200.000,00 (cento e vinte e um milhões e duzentos mil reais), dividido em 69.952.798 (sessenta e nove milhões, novecentas e cinquenta e duas mil, setecentas e noventa e oito) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

As ações emitidas são subscritas neste ato pelos acionistas, proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia e serão integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos dos boletins de subscrição que seguem como Anexos I, II, III, IV e V à presente ata.

(II) alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar da seguinte forma, tendo em vista a aprovação do aumento do capital social da Companhia, nos termos do item (i) supra:

> *"**Artigo 5º**- O capital social da Companhia é de R$ 121.200.000,00 (cento e vinte e um milhões e duzentos mil reais), dividido em 69.952.798 (sessenta e nove milhões, novecentas e cinquenta e duas mil, setecentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, indivisíveis em relação à sociedade, das quais (i) 40.600.000 (quarenta milhões*

D4Sign 6646bd23-dcb1-4a06-bcf6-b86bd3947721 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 004.791/26-5 em 13/01/2026 da empresa CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A., NIRE nº 35300055381, protocolado sob o nº 5336442252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283699012. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e seiscentas mil) encontram-se subscritas e integralizadas e (ii) 29.352.798 (vinte e nove milhões, trezentas e cinquenta e duas mil, setecentas e noventa e oito) foram subscritas e serão integralizadas até 15 de janeiro de 2026, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de dezembro de 2025".

(iii) autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não a tanto se limitando, atualizar o Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia e levar esta ata a registro perante a junta comercial.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que lida e conferida, foi tida conforme e assinada eletronicamente por todos os acionistas e membros da mesa. Mesa: Olavo Amorim Silveira Neto, Presidente; Maria Cristina Leite Silveira, Secretária. Acionistas Presentes: Carlos Pacheco Silveira; Olavo Pacheco Silveira; TOKA Participações Ltda. (p. Olavo Pacheco Silveira); PAPS Participações Ltda. (p. Pedro Queiroz Silveira); e Lília Maria Pacheco Silveira.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

olavoneto@conter-sa.com.br
Assinado
Olavo Amorim Silveira Neto
D4Sign

Olavo Amorim Silveira Neto
Presidente

lity@conter-sa.com.br
Assinado
Maria Cristina Leite Silveira
D4Sign

Maria Cristina Leite Silveira
Secretária

Acionistas:

carlos@conster.com.br
Assinado
Carlos Pacheco Silveira
D4Sign

Carlos Pacheco Silveira

opsilveira@terra.com.br
Assinado
Olavo Pacheco Silveira
D4Sign

Olavo Pacheco Silveira

opsilveira@terra.com.br
Assinado
Olavo Pacheco Silveira
D4Sign

TOKA Participações Ltda.
p. Olavo Pacheco Silveira

pedroqsilveira@uol.com.br
Assinado
D4Sign

PAPS Participações Ltda.
p. Pedro Queiroz Silveira

liasilveira3344@gmail.com
Assinado
D4Sign

Lília Maria Pacheco Silveira

JUCESP
11
13 JAN 2026
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
004.791/26-5

JUCESP

D4Sign 6646bd23-cb1-4a06-b-6-b86b
Documento assinado eletronicamen
cure d4sign.com.br/verificar

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 004.791/26-5 em 13/01/2026 da empresa CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A., NIRE nº 35300055381, protocolado sob o nº 5336442252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283699012. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 01 26

Anexo I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

EMISSÃO DE 29.352.798 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL, AO PREÇO DE EMISSÃO DE R$ 0,6813 (VALOR APROXIMADO) POR AÇÃO, DELIBERADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

NOME Carlos Pacheco Silveira			CPF 118.982.088-91
Endereço Rua Altamira do Paraná, n.º 34			
BAIRRO Vila Jaraguá	CIDADE São Paulo	ESTADO São Paulo	PAÍS Brasil

AÇÕES SUBSCRITAS

QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
7.851.873	R$ 5.350.000,00	15/01/2026	MOEDA CORRENTE NACIONAL

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM, BEM COMO TER TOMADO CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES SUBSCRITAS.	
São Paulo, 18/12/2025	ASSINATURA DO SUBSCRITOR carlos@conter.com.br Assinado Carlos Pacheco Silveira D4Sign Carlos Pacheco Silveira

Mesa:

olavoneto@conter-sa.com.br
Assinado
Olavo Amorim Silveira Neto
D4Sign
Olavo Amorim Silveira Neto
Presidente

kity@conter-sa.com.br
Assinado
Maria Cristina Leite Silveira
D4Sign
Maria Cristina Leite Silveira
Secretária

D4Sign 6646bd23-dc01-4a06-bcf6-b86bd3947721 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 004.791/26-5 em 13/01/2026 da empresa CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A., NIRE nº 35300055381, protocolado sob o nº 5336442252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283699012. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo II
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

EMISSÃO DE 29.352.798 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL, AO PREÇO DE EMISSÃO DE R$ 0,6813 (VALOR APROXIMADO) POR AÇÃO, DELIBERADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

NOME Olavo Pacheco Silveira			CPF 006.632.398-34
Endereço Rua Altamira do Paraná, n.º 34			
BAIRRO Vila Jaraguá	CIDADE São Paulo	ESTADO São Paulo	PAÍS Brasil

AÇÕES SUBSCRITAS

QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
5.723.796	R$ 3.900.000,00	15/01/2026	MOEDA CORRENTE NACIONAL

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM, BEM COMO TER TOMADO CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES SUBSCRITAS.	
São Paulo, 18/12/2025	ASSINATURA DO SUBSCRITOR opsilveira@terra.com.br Assinado Olavo Pacheco Silveira D4Sign Olavo Pacheco Silveira

Mesa:

olavoneto@conter-sa.com.br
Assinado
Olavo Amorim Silveira Neto
D4Sign
Olavo Amorim Silveira Neto
Presidente

kity@conter-sa.com.br
Assinado
Maria Cristina Leite Silveira
D4Sign
Maria Cristina Leite Silveira
Secretária

D4Sign 6646bd23-dcb1-4a06-bcf6-b86bd3947721 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 004.791/26-5 em 13/01/2026 da empresa CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A., NIRE nº 35300055381, protocolado sob o nº 5336442252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283699012. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 01 26

Anexo III
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

EMISSÃO DE 29.352.798 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL, AO PREÇO DE EMISSÃO DE R$ 0,6813 (VALOR APROXIMADO) POR AÇÃO, DELIBERADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

NOME Toka Participações Ltda.			CNPJ 19.037.603/0001-96
Endereço Rua Roberto Caldas Kerr, n.º 151, ed. Paineira, 6º andar			
BAIRRO Alto de Pinheiros	CIDADE São Paulo	ESTADO São Paulo	PAÍS Brasil

AÇÕES SUBSCRITAS

QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
2.128.078	R$ 1.450.000,00	15/01/2026	MOEDA CORRENTE NACIONAL

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM, BEM COMO TER TOMADO CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES SUBSCRITAS.	
São Paulo, 18/12/2025	ASSINATURA DO SUBSCRITOR opsilveira@terra.com.br Assinado Olavo Pacheco Silveira D4Sign Toka Participações Ltda. p. Olavo Pacheco Silveira

Mesa:

olavoneto@conter-sa.com.br
Assinado
Olavo Amorim Silveira Neto
D4Sign

Olavo Amorim Silveira Neto
Presidente

kity@conter-sa.com.br
Assinado
Maria Cristina Leite
D4Sign

Maria Cristina Leite Silveira
Secretária

D4Sign 6646bd23-dc01-4a06-bcf6-b86bd3947721 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 004.791/26-5 em 13/01/2026 da empresa CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A., NIRE nº 35300055381, protocolado sob o nº 5336442252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283699012. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 01 26

Anexo IV
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

EMISSÃO DE 29.352.798 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL, AO PREÇO DE EMISSÃO DE R$ 0,6813 (VALOR APROXIMADO) POR AÇÃO, DELIBERADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

NOME PAPS Participações Ltda.			CNPJ 10.895.769/0001-79
Endereço Rua Piemonte, n.º 77, sala 01			
BAIRRO Santa Claudina	CIDADE Vinhedo	ESTADO São Paulo	PAÍS Brasil

AÇÕES SUBSCRITAS

QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
7.851.873	R$ 5.350.000,00	15/01/2026	MOEDA CORRENTE NACIONAL

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM, BEM COMO TER TOMADO CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES SUBSCRITAS.	
São Paulo, 18/12/2025	ASSINATURA DO SUBSCRITOR pedroqsilveira@uol.com.br Assinado D4Sign PAPS Participações Ltda. p. Pedro Queiroz Silveira

Mesa:

olavoneto@conter-sa.com.br
Assinado
Olavo Amorim Silveira Neto
D4Sign
Olavo Amorim Silveira Neto
Presidente

kity@conter-sa.com.br
Assinado
Maria Cristina Leite
D4Sign
Maria Cristina Leite Silveira
Secretária

D4Sign 6646bd23-dcb1-4a06-bcf6-b86bd3947721 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 004.791/26-5 em 13/01/2026 da empresa CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A., NIRE nº 35300055381, protocolado sob o nº 5336442252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283699012. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 01 26

Anexo V
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

EMISSÃO DE 29.352.798 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL, AO PREÇO DE EMISSÃO DE R$ 0,6813 (VALOR APROXIMADO) POR AÇÃO, DELIBERADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

NOME Lilia Maria Pacheco Silveira			CPF 064.538.068-78
Endereço Rua Altamira do Paraná, n.º 34			
BAIRRO Vila Jaraguá	CIDADE São Paulo	ESTADO São Paulo	PAÍS Brasil

AÇÕES SUBSCRITAS

QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
5.797.178	R$ 3.950.000,00	15/01/2026	MOEDA CORRENTE NACIONAL

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM, BEM COMO TER TOMADO CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES SUBSCRITAS.	
São Paulo, 18/12/2025	ASSINATURA DO SUBSCRITOR liliasilveira3344@gmail.com Assinado D4Sign Lilia Maria Pacheco Silveira

Mesa:

olavoneto@conter-sa.com.br
Assinado
Olavo Amorim Silveira Neto
D4Sign
Olavo Amorim Silveira Neto
Presidente

kity@conter-sa.com.br
Assinado
Maria Cristina Leite
D4Sign
Maria Cristina Leite Silveira
Secretária

D4Sign 6646bd23-dcb1-4a06-ocf6-b86bd3947721 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 004.791/26-5 em 13/01/2026 da empresa CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A., NIRE nº 35300055381, protocolado sob o nº 5336442252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283699012. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

D4Sign by ZUCCHETTI

9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 19 de December de 2025, 12:08:34

ntp.br

18 12 2025 AGE Conter - aumento de capital - versão JUCESP pdf
Código do documento 6646bd23-dcb1-4a06-bcf6-b86bd3947721

Assinaturas

Olavo Amorim Silveira Neto
olavoneto@conter-sa.com.br
Assinou

Maria Cristina Leite Silveira
kity@conter-sa.com.br
Assinou

Carlos Pacheco Silveira
carlos@conster.com.br
Assinou

Olavo Pacheco Silveira
opsilveira@terra.com.br
Assinou

Pedro Queiroz Silveira
pedroqsilveira@uol.com.br
Assinou

Lilia Maria Pacheco Silveira
liliasilveira3344@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

18 Dec 2025, 15:42:32
Documento 6646bd23-dcb1-4a06-bcf6-b86bd3947721 **criado** por GABRIEL GRUNBERG TESLER (46940ee3-d0cc-457b-8ba1-a638b3fa82ac). Email:ggt@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-18T15:42:32-03:00

18 Dec 2025, 15:54:59
Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL GRUNBERG TESLER (46940ee3-d0cc-457b-8ba1-a638b3fa82ac). Email: ggt@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-18T15:54:59-03:00

18 Dec 2025, 16:18:07
OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO **Assinou** - Email: olavoneto@conter-sa.com.br - IP: 201.87.10.12 (201.87.10.12.user.ajato.com.br porta: 8964) - Documento de identificação informado: 145.774.148-21 - DATE_ATOM: 2025-12-18T16:18:07-03:00

18 Dec 2025, 17:18:34

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 004.791/26-5 em 13/01/2026 da empresa CONTER CONSTRUCOES E COMERCIO S.A., NIRE nº 35300055381, protocolado sob o nº 5336442252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283699012. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
02 02 24

JUCESP PROTOCOLO
0.157.811/24-4

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

CNPJ Nº. 60.829.215/0001-41

NIRE 35300055381

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 30/12/2023, às 14 horas na Sede Social na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 05118-020. **Participantes:** presencialmente os acionistas Olavo Pacheco Silveira, representando também a empresa TOKA Participações Ltda., Carlos Pacheco Silveira, João Luiz de Morais Erse representando a acionista Lilia Maria Pacheco Silveira, e Pedro Queiroz Silveira, representando a empresa PAPS Participações Ltda., a diretora presidente Silene Walter Pereira e o diretor Olavo Amorim Silveira Neto, totalizando 100% do capital social da empresa, conforme assinaturas, lançadas no livro de "Presenças de Acionistas" dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o Art. 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76. **Mesa Diretora**: Presidente: **OLAVO PACHECO SILVEIRA** e Secretaria **MARIA CRISTINA LEITE SILVEIRA.**

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Acionistas aprovaram a proposta da Diretoria para aumento do capital social em R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), utilizando recursos da Reserva de Lucros acumulado, de modo que o capital social passa dos atuais R$ 76.200.000,00 (setenta e seis milhões e duzentos mil reais) para R$101.200.000,00 (cento e um milhões e duzentos mil reais), representado pelas mesmas 40.600.000,00 (quarenta milhões e seiscentos mil) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma vez que referido aumento de capital será efetivado sem a emissão de novas ações, como assim faculta o disposto no §1º do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, conforme Boletim de Subscrição e Integralização (Anexo I). Em razão do aumento do capital social, o artigo 5ª do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo Quinto – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas é de R$101.200.000,00 (cento e um milhões e duzentos mil reais), representado por 40.600.000,00 (quarenta milhões e seiscentos mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação à sociedade."*

O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quis fazer uso, foi dada por encerrada a presente assembleia e lavrada esta ata, que lida, foi assinada por todos os acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Carlos Pacheco Silveira, Acionista; Olavo Pacheco Silveira, Acionista; TOKA Participações Ltda., Acionista representada por Olavo Pacheco Silveira; João Luiz de Morais Erse representando a acionista Lilia Maria Pacheco Silveira, e Pedro Queiroz Silveira, representando a empresa PAPS Participações Ltda.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

OLAVO PACHECO SILVEIRA
Presidente da Mesa e Acionista

MARIA CRISTINA LEITE SILVEIRA
Secretária da Mesa

JUCESP
14
02 FEV 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
46.680/24-0

JUCESP

JUCESP
02 02 24

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

CNPJ Nº. 60.829.215/0001-41

NIRE 35300055381

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

	Ações Subscritas		Ações Integralizadas		
Acionista	Quantidade	Valor R$	Quantidade	Valor R$	Participação %
Olavo Pacheco Silveira	7.917.000	14.859.000,00	7.917.000	19.734.000,00	19,50
TOKA Participações Ltda.	2.943.500	5.524.500,00	2.943.500	7.337.000,00	7,25
Carlos Pacheco Silveira	10.860.500	20.383.500,00	10.860.500	27.071.000,00	26,75
Lilia Maria Pacheco Silveira	8.018.500	15.049.500,00	8.018.500	19.987.000,00	19,75
PAPS Participações Ltda	10.860.500	20.383.500,00	10.860.500	27.071.000,00	26,75
	40.600.000	R$ 76.200.000,00	40.600.000	R$101.200.000,00	100,00%

OLAVO PACHECO SILVEIRA
Presidente da Mesa e Acionista

MARIA CRISTINA LEITE SILVEIRA
Secretária da Mesa

JUCESP PROTOCOLO
2.295.358/16-4

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

CNPJ 60.829.215/0001-41

NIRE 35300055381

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Em 7 de dezembro de 2016, às 10h30, na Sede Social, na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 05118-020.

PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas", dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76.

MESA DIRETORA: Presidente: **CARLOS PACHECO SILVEIRA** e Secretário: **PAULO PACHECO SILVEIRA.**

ORDEM DO DIA: **a)** Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia; e **b)** outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Acionistas aprovaram a proposta da Diretoria para aumento do capital social em R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, mediante subscrição e integralização pelos senhores acionistas, passando o capital social de R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais) para R$ 76.200.000,00 (setenta e seis milhões e duzentos mil reais), modificando, desse modo, o artigo 5º do Estatuto Social, para a seguinte e nova redação: ***"Artigo Quinto:*** *- O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas, é de R$ 76.200.000,00* (setenta e seis

milhões e duzentos mil reais*), representado por 40.600.000 (quarenta milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação à Sociedade."*

O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quis fazer uso, foi dada por encerrada a presente assembleia e lavrada esta ata, que lida, foi assinada por todos os acionistas presentes. **ASSINATURAS:** CARLOS PACHECO SILVEIRA, Presidente da Mesa, acionista e Diretor Presidente; PAULO PACHECO SILVEIRA, Secretário da Mesa, acionista e Diretor Vice Presidente; OLAVO PACHECO SILVEIRA, Acionista; LILIA MARIA PACHECO SILVEIRA, Acionista, e PAPS PARTICIPAÇÕES LTDA., Acionista e TOKA Participações Ltda., Acionista.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Carlos Pacheco Silveira
Presidente da Mesa e Acionista

Paulo Pacheco Silveira
Secretário da Mesa e Acionista

JUCESP
23 DEZ 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
549.233/16-7
JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.015.470/15-5

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

CNPJ 60.829.215/0001-41

NIRE 35300055381

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Em 4 de dezembro de 2014, às 10h30, na Sede Social, na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 05118-020.

PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas", dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76.

MESA DIRETORA: Presidente: **OLAVO PACHECO SILVEIRA** e Secretário: **CARLOS PACHECO SILVEIRA.**

ORDEM DO DIA: **a)** Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia; e **b)** outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Acionistas aprovaram a proposta da Diretoria para aumento do capital social em R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em moeda corrente nacional, mediante subscrição e integralização pelos senhores acionistas, passando o capital social de R$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais) para R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), modificando, desse modo, o artigo 5º do Estatuto Social, para a seguinte e nova redação: ***"Artigo Quinto:*** *- O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas, é de R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), representado por 33.092.805 (trinta e três milhões noventa e dois mil, oitocentos e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação à Sociedade."*

JUCESP
15 01 15

O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quis fazer uso, foi dada por encerrada a presente assembléia e lavrada esta ata, que lida, foi assinada por todos os acionistas presentes. **ASSINATURAS:** OLAVO PACHECO SILVEIRA, Presidente da Mesa, acionista e Diretor Presidente; CARLOS PACHECO SILVEIRA, Secretário da Mesa, acionista e Diretor Vice Presidente; PAULO PACHECO SILVEIRA, Acionista e Diretor; LILIA MARIA PACHECO SILVEIRA, Acionista, e PAPS PARTICIPAÇÕES LTDA., Acionista representada por PAULO PACHECO SILVEIRA e TOKA Participações Ltda., Acionista representada por MARIA CRISTINA LEITE SILVEIRA.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Olavo Pacheco Silveira
Presidente da Mesa e Acionista

Carlos Pacheco Silveira
Secretário da Mesa e Acionista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
15 JAN. 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 5.708/15-1
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.352.772/12-8

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A
CNPJ Nº. 60.829.215/0001-41
NIRE 35300055381

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data e Hora: 09 de abril de 2012, às 10:30 horas. **Local**: Sede Social na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 05118-020. **Presenças:** Acionistas, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas, lançadas no livro de "Presenças de Acionistas", dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o Art. 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76, a acionista Lilia Maria Pacheco Silveira, foi representada por Marcelo Silveira de Sampaio Barros e a acionista PPS Participações Ltda., foi representada por Pedro Queiroz Silveira, conforme procurações arquivadas na sede da sociedade. **Mesa Diretora**: Presidente: PAULO PACHECO SILVEIRA e Secretário: OLAVO PACHECO SILVEIRA. **Ordem do Dia**: **EXTRAORDINARIAMENTE**, a) Alteração parcial do Estatuto social, para a criação de novo cargo da Diretoria, e **ORDINARIAMENTE: a)** leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e destinação de resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011, publicados no dia 06 de abril de 2012, nos Jornais, Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Dia/SP; **b)** eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES**: **EXTRAORDINARIAMENTE:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas por todos, com a abstenção dos legalmente impedidos: **a)** A alteração da composição da Diretoria da Companhia, para a criação de 1 (um) cargo de Diretor Vice-Presidente, passando a Diretoria a ser composta por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, e 3 Diretores sem Designação Especifica, modificando, dessa forma, a redação do artigo Décimo Segundo do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

*"**Artigo Décimo Segundo:** A Diretoria será constituída de no mínimo 03 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e 3 (três) Diretores sem designação específica, com as atribuições que forem definidas em reunião de Diretoria, por ocasião da eleição.*

***Parágrafo Primeiro:** - O mandato dos Membros da Diretoria será de um ano, podendo ser reeleitos, permanecendo os diretores em seus cargos até a posse de seus sucessores.*

***Parágrafo Segundo:** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse em ata de reunião da Diretoria, observadas as disposições e formalidades previstas em lei."*

ORDINARIAMENTE: a) Preliminarmente, o Diretor da Sociedade, Paulo Pacheco Silveira, fez uma apresentação aos acionistas de aspectos relativos às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e, em seguida, as matérias da Ordem do Dia foram objeto de votação pelos acionistas e aprovadas por todos, com a abstenção dos legalmente impedidos: **a.I)** Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Relatório

da Auditoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011; e **a.II)** a destinação do lucro líquido do exercício, de R$ 15.397.709,55 (Quinze milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e nove reais e cincoenta e cinco centavos) sendo: (I) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, no valor de R$ 769.885,48 (Setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); e **(II)** o saldo do lucro líquido do exercício, no montante de R$ 14.627.824,07 (Quatorze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos) para crédito da conta de Reserva de Lucros; **b)** Foram eleitos: Para Diretor Presidente **CARLOS PACHECO SILVEIRA,** brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.099.295 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 118.982.088-91; Para Diretor Vice Presidente **OLAVO PACHECO SILVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.355.653 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.632.398-34, e para Diretor sem designação específica **PAULO PACHECO SILVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do CPF nº. 007.005.098-87 e da Cédula de Identidade RG nº. 2.679.972-SSP/SP, todos domiciliados na Rua Altamira do Paraná, n.º 34, Vila Jaguara, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 05118-020; **c)** a totalidade dos acionistas presentes decidiu que o valor global da remuneração da diretoria obedecerá aos limites legais; **d)** os Diretores eleitos foram empossados em seus cargos nesta assembléia e a ela presentes declararam que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro Público de Empresas Mercantis e Afins. O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quis fazer uso, foi dada por encerrada a presente assembléia e lavrada esta ata, que lida, foi assinada por todos os acionistas presentes. **ASSINATURAS:** PAULO PACHECO SILVEIRA, Presidente da Mesa, acionista e Diretor Presidente; OLAVO PACHECO SILVEIRA, Secretário da Mesa, acionista e Diretor; CARLOS PACHECO SILVEIRA, Acionista e Diretor; LILIA MARIA PACHECO SILVEIRA, Acionista, e PPS PARTICIPAÇÕES LTDA., Acionista.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Paulo Pacheco Silveira
Presidente da Mesa

Olavo Pacheco Silveira
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
13 ABR. 2012

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 156.451/12-8
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUCESP

20 04 06

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A
CNPJ Nº. 60.829.215/0001-41
NIRE 35300055381

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data e Hora: 17 de abril de 2006, às 14:00 horas. **Local**: Sede Social na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 05118-020. **Presenças:** Acionistas, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas, lançadas no livro de "Presenças de Acionistas", dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o Art. 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76, a acionista Lilia Maria Pacheco Silveira, foi representada por Marcelo Silveira de Sampaio Barros, conforme procuração arquivada na sede da sociedade. **Mesa Diretora**: Presidente: CARLOS PACHECO SILVEIRA e Secretário: PAULO PACHECO SILVEIRA. **Ordem do Dia da AGO**: **a)** leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e destinação de resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2005, publicados no dia 21 de março de 2006, nos Jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Dia/SP; **b)** eleição dos membros da Diretoria. **Ordem do Dia da AGE**: **a)** proposta para alteração do artigo Décimo Quinto do Estatuto Social; e **b)** outros assuntos de interesse social. **Deliberações da AGO**: Após a apresentação de aspectos relativos às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 feitas pelo Diretor Joviano Pacheco de Aguirre Filho, **a)** foram aprovados pelos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos: **a.i)** o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Auditoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005; e **a.ii)** a destinação do lucro líquido do exercício, de R$ 995.065,19 (novecentos e

JUCESP
20 04 06

noventa e cinco mil, sessenta e cinco reais e dezenove centavos): **(i)** 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, no valor de R$ 49.753,25 (quarenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos); e **(ii)** o saldo do lucro líquido do exercício, no montante de R$ 945.311,94 (novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos) para crédito da conta de Lucros Acumulados; e **a.iii)** O saldo dos dividendos a pagar aprovados na Assembléia de 18 de abril de 2.005, serão pagos aos acionistas na medida da disponibilidade de caixa da Sociedade; **b)** foram eleitos para Diretor Presidente **CARLOS PACHECO SILVEIRA,** brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.099.295 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 118.982.088-91, e para Diretores sem designação específica, **OLAVO PACHECO SILVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.355.653 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.632.398-34, e **JOVIANO PACHECO DE AGUIRRE FILHO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.326.872-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 185.400.668-15, todos domiciliados na Rua Altamira do Paraná, n.º 34, Vila Jaguara, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 05118-020; **c)** a totalidade dos acionistas presentes decidiu que o valor global da remuneração da diretoria obedecerá os limites legais; **d)** os Diretores eleitos foram empossados em seus cargos nesta assembléia e a ela presentes declararam que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro Público de Empresas Mercantis e Afins. **Deliberações da AGE: a)** a totalidade dos acionistas presentes decidiu promover a alteração do Artigo Décimo Quinto do Estatuto Social, para melhor administração da sociedade. Dessa forma, o Artigo Décimo Quinto do Estatuto Social passou a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo Décimo Quinto:** - "Competirá a 2 (dois) diretores, a representação da sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente e a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular e a perfeita consecução dos objetivos da sociedade. A sociedade também poderá ser representa por 1 (hum) procurador observados os

JUCESP

20 OUT 06

poderes específicos a ele conferido e, com exceção daquelas para fins judiciais, não poderão exceder a um ano, sendo vedado o substabelecimento das mesmas, no todo ou em parte. O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quis fazer uso, foi dada por encerrada a presente assembléia e lavrada esta ata, que lida, foi assinada pela totalidade dos acionistas presentes. **ASSINATURAS:** CARLOS PACHECO SILVEIRA, Presidente da Mesa, acionista e Diretor Presidente; PAULO PACHECO SILVEIRA, Secretário da Mesa e acionista; OLAVO PACHECO SILVEIRA, Acionista e sem designação específica; MARIA HELENA QUEIROZ DE MORAES SILVEIRA, Acionista; LILIA MARIA PACHECO SILVEIRA e JOVIANO PACHECO DE AGUIRRE FILHO, Diretor sem designação especifica.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

CARLOS PACHECO SILVEIRA

Presidente da Mesa

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 106.523/06-5
CRISTIANE DA SILVA E CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
525254/05-5

COLEGIADA

JUCESP

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 60.829.215/0001-41

NIRE 35300055381

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data e Hora: 05 de julho de 2005, às 09:00 horas. **Local**: Sede Social na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 05118-020. **Presenças:**- Acionistas, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas", dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa Diretora**: Presidente: CARLOS PACHECO SILVEIRA e Secretário: PAULO PACHECO SILVEIRA. **Ordem do Dia da AGE**: **a)** proposta de aumento do capital social; e **b)** outros assuntos de interesse social. **Deliberações: (a)** a totalidade dos acionistas presentes decidiu promover a capitalização de parte do saldo da Reserva de Lucros Acumulados, no montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), relativos aos lucros acumulados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997, de modo a incrementar a situação patrimonial da Sociedade para sua participação em concorrências públicas e conquista de novos negócios; **(b)** em face da deliberação anterior, o capital social de R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) passou para R$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais), representado pelas mesmas 40.600.000 (quarenta milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma vez que referido aumento de capital será efetivado sem a emissão de novas ações, como assim faculta o disposto no §1º do artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Dessa forma, o artigo 5º do Estatuto Social passou a vigorar com a

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALBAIS ATHEIHO FERREIRA
RUA AUGUSTO TOLEDO, 38
CÓPIA XEROGRÁFICA EXTRAÍDA PERANTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
S. Paulo,
27º 17 SET 2005
CLOVIS ARMANDO JANCHI
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AS567515

JUCESP

seguinte nova redação: "*O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas é de R$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais), dividido em 40.600.000 (quarenta milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação à sociedade.*" O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quis fazer uso, foi suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura da Ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, achada conforme, e assinada pela totalidade dos acionistas presentes.

ASSINATURAS: CARLOS PACHECO SILVEIRA, Presidente da Mesa e acionista; PAULO PACHECO SILVEIRA, Secretário da Mesa, acionista e Diretor sem designação específica; OLAVO PACHECO SILVEIRA, Acionista e Diretor sem designação específica; LILIA MARIA PACHECO SILVEIRA, Acionista; MARIA HELENA QUEIROZ DE MORAES SILVEIRA, Acionista.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

PAULO PACHECO SILVEIRA

Secretario da Mesa

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 200.156/05-6
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALBAIR BOTELHO FERREIRA
AV. SÃO LUÍS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/PARTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 17 SET. 2007
R$ 1,75
CLOVIS ARMANDO JANCHITZ VILLAS BOAS
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
1040AS567514

COLEGIADA

JUCESP PROTOCOLO
282690/03-7

JUCESP
12 MAI 03

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 60.829.215/0001-41

NIRE 35300055381

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
Realizadas em 30 de Abril de 2.003

Data:- 30 de abril de 2003, às 10:00 horas. **Local**: Sede Social na Rua Altamira do Paraná, n.º 34, Vila Jaguara, nesta Capital do Estado de São Paulo. **Presenças:-** Acionistas, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas", dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o Art. 124, § 4º da Lei n.º 6.404/76. **Mesa Diretora**:- *Presidente* – Paulo Pacheco Silveira e *Secretário*: Olavo Pacheco Silveira. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ORDEM DO DIA: a)** Modificação e consolidação do Estatuto Social; **b)** outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES: a)** Aprovada, por unanimidade, a Proposta da Diretoria da alteração e consolidação do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo Primeiro: - A CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo Segundo: - A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo/SP, na Rua Altamira do Paraná, nº 34 – Vila Jaguara, podendo, por deliberação de sua Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo Terceiro:- A Sociedade tem por objeto social a execução, em todo o território nacional ou no exterior, de obras particulares ou públicas concernentes ao ramo de engenharia civil, tais como: **(1)**edificações públicas e privadas; terraplanagem, drenagem, pavimentação e obras complementares de sistema viários, urbanos ou rurais; rodovias; ferrovias; metrovias, portos e aeroportos, inclusive corredores, terminais, estações, páteos e edificações de apoio; obras de arte, pontes e viadutos; túneis e barragens; construção, ampliação ou recuperação de obras portuárias e vias navegáveis, inclusive obras de proteção; obras de drenagem, desassoreamento, inclusive serviços sub-aquáticos, para manutenção ou retificação de rios e canais; obras de saneamento, de tratamento, de reserva e distribuição de água; interceptação, condução e tratamento de esgotos sanitários e industriais; oleodutos, gasodutos e demais dutos especiais; implantação e urbanização de loteamentos próprios ou de terceiros; **(2)** serviços de limpeza pública, inclusive transporte e beneficiamento de lixo; **(3)** exploração de serviços públicos sob regime de concessão, de privatização, de permissão ou outro qualquer, ainda que desvinculado de sua construção; **(4)** elaboração de projetos de engenharia civil; **(5)** usinagem de concreto asfáltico e artefatos de concreto para consumo próprio ou venda a terceiros; **(6)** importação e exportação de máquinas, equipamentos e materiais para uso próprio; **(7)** compra e venda de materiais de construção em geral. A sociedade poderá participar em outras empresas como sócia quotista, acionista ou em conta de participação.

Artigo Quarto: - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo Quinto: - O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas, é de R$ 40.600.000,00 (quarenta milhões e seiscentos mil reais), representado por 40.600.000 (quarenta milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação à Sociedade.

Artigo Sexto: - Todas as ações da sociedade terão a forma nominativa escritural, podendo, a critério da Assembléia Geral, permanecer em conta de depósito em instituição financeira autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, de conformidade com o disposto nos artigos 34 e 35 da Lei n. º 6.404/76.

Parágrafo Único: - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Artigo Sétimo: - A Sociedade poderá, mediante autorização da Assembléia Geral, adquirir as próprias ações para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, para posterior alienação, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo Oitavo: - A Assembléia Geral dos Acionistas realizar-se-á, ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses subseqüentes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação, observados prazos e disposições legais aplicáveis.

Artigo Nono: - O Presidente da Assembléia Geral será o Diretor Presidente da sociedade, que convidará um dos presentes para servir de secretário, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia.

Parágrafo Único: - Ressalvadas as exceções previstas na legislação em vigor, a Assembléia Geral será convocada pelo Presidente, devendo os comunicados de convocação conter a ordem do dia, data e local de sua realização e atender aos requisitos da legislação vigente.

Artigo Décimo: - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas na legislação em vigor e no presente Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Primeiro: - As atas das Assembléias Gerais serão assinadas pelos integrantes da mesa e por todos os Acionistas presentes. Uma cópia das atas será arquivada no Registro do Comércio e publicada na forma da legislação vigente.

Parágrafo Segundo: - Os Acionistas poderão se fazer representar na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo Décimo Primeiro: - A administração da Sociedade será exercida pela Diretoria Executiva.

Artigo Décimo Segundo: - A Diretoria será constituída de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, com as atribuições que forem definidas em reunião de Diretoria, por ocasião da eleição.

Parágrafo Primeiro: - O mandato dos Membros da Diretoria será de um ano , podendo ser reeleitos, permanecendo os diretores em seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo: - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse em ata de reunião da Diretoria, observadas as disposições e formalidades previstas em lei.

Artigo Décimo Terceiro: - A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mas pelo menos uma vez por mês, convocada pelo Diretor Presidente ou seu substituto, observando-se o quorum mínimo de metade mais um de seus membros.

Parágrafo Primeiro: - As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos demais Diretores que vier a ser escolhido entre seus pares e as deliberações constarão de atas, tomadas sempre por maioria simples de votos, cabendo a quem a presidir o voto de qualidade.

Parágrafo Segundo: - Em caso de vaga permanente de cargo da Diretoria, o Diretor Presidente ou, se for o caso de vaga permanente do cargo de Diretor Presidente, qualquer um dos outros Diretores, deverá convocar a Assembléia Geral para preenchimento do cargo.

Artigo Décimo Quarto: - Compete à Diretoria, como órgão colegiado, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuida a competência à Assembléia Geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para: (i) exercer as atribuições e poderes que a lei e este Estatuto lhe conferem, para assegurar o funcionamento regular da Sociedade; (ii) acatar, cumprir e fazer cumprir as deliberações tomadas nas Assembléia Geral e nas suas próprias reuniões, (iii) estabelecer politicas específicas e diretrizes decorrentes da orientação geral dos negócios fixada pela Assembléia Geral; (iv) administrar, gerir e superintender todos os negócios da Sociedade; (iv) apreciar o orçamento e os planos gerais da Sociedade, submetendo-os à aprovação da Assembléia Geral, (v) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e (vi) preparar o relatório anual e as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro: - Além das atribuições normais conferidas por este estatuto, compete, especialmente, ao Diretor Presidente, supervisionar todas as atividades da sociedade, coordenar a atuação dos demais diretores, implementar a política empresarial fixada para a Sociedade e supervisionar a auditoria externa.

Artigo Décimo Quinto: - Competirá a 02 (dois) diretores, ou a um diretor em conjunto com um procurador com poderes expressos, a representação da sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente e a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular e a perfeita consecução dos objetivos da sociedade.

Artigo Décimo Sexto: - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por, no mínimo, dois diretores devendo quaisquer procurações especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, não poderão exceder a um ano, sendo vedado o substabelecimento das mesmas, no todo ou em parte.

Artigo Décimo Sétimo: - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a Sociedade, os atos dos administradores, mandatários e funcionários que envolvam obrigações relativas a negócios estranhos aos interesses da Sociedade, notadamente fianças, avais, cauções, endossos ou quaisquer outras obrigações em favor de terceiros.

Artigo Décimo Oitavo: - A Assembléia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração da Diretoria.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo Décimo Nono: - O Conselho Fiscal é órgão não permanente que só se instalará a pedido de Acionista e por deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro: - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, qualificados sob as exigências legais.

Parágrafo Segundo: - A mesma Assembléia Geral que deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal, elegerá os respectivos membros e seus suplentes, fixando seus honorários, observados os limites legais.

Parágrafo Terceiro: - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral, após sua instalação, podendo essa Assembléia manter ou não o Conselho em funcionamento, reeleger seus membros, em parte ou em seu todo ou eleger outros.

Parágrafo Quarto: - Compete ao Conselho Fiscal, quando em funcionamento, exercer as atribuições e poderes previstos em lei.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DIVIDENDOS E RESERVAS

Artigo Vigésimo: - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Artigo Vigésimo Primeiro: - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria providenciará o levantamento do balanço patrimonial, demonstrações do resultado do exercício, dos lucros ou prejuízos acumulados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos.

Parágrafo Primeiro: - Do resultado do exercício serão deduzidos:

(a) – os prejuízos acumulados, se houver, na forma prevista em lei;

(b) – a provisão para o imposto sobre a renda.

Parágrafo Segundo: - O resultado da Sociedade, após as deduções referidas no parágrafo primeiro deste artigo constitui o lucro líquido do exercício, o qual, por decisão da Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, terá a seguinte destinação, *"ad referendum"* da Assembléia Geral:

(a) - 5% (cinco por cento) para constituir reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital da Sociedade;

(b) – após a constituição da reserva referida no artigo anterior, será feita a dedução da quantia necessária a formação de reserva para Contingências e de Reserva de Lucros a Realizar, nos termos dos artigos 195 e 197, da Lei nº 6.404/76, quando for o caso, mediante proposta da Diretoria;

(c) o saldo permanecerá à disposição da Assembléia Geral, que poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, ou a retenção de todo o lucro, nos termos do artigo 202, da Lei nº 6.404/76.

Artigo Vigésimo Segundo: - Por deliberação da Assembléia Geral poderão ser pagos juros sobre o capital próprio

Artigo Vigésimo Terceiro: - Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, a Companhia efetuará o pagamento dos dividendos ou dos juros sobre o capital próprio, devidos aos acionistas, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social correspondente, observadas as normas legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro: - Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos aos acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo: - A Sociedade poderá, por deliberação da Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, antecipar valores aos seus acionistas, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, sendo estes corrigidos pela Taxa Selic, desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do respectivo exercício social, na forma prevista no artigo 204, da Lei nº 6.404/76.

Artigo Vigésimo Quarto: - Quando a situação financeira da Sociedade não permitir o pagamento dos dividendos no prazo previsto, o Assembléia Geral poderá fixar novos prazos, nos termos do artigo 205, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76.

Artigo Vigésimo Quinto: - Nenhum dividendo será pago ou creditado no exercício que não apresentar lucro ou, quando apurado, tenha sido absorvido por prejuízos dos exercícios anteriores.

CAPÍTULO VIII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo Vigésimo Sexto: - A Sociedade entrará em liquidação caso ocorram as hipóteses previstas em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo Único: - Ressalvadas as hipóteses de liquidação judicial, caberá à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a respectiva remuneração.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo Vigésimo Sétimo: - A Sociedade terá obrigatoriamente seu balanço patrimonial e as demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, de reconhecida idoneidade, indicados pela Assembléia Geral.

Artigo Vigésimo Oitavo: - Os casos omissos e as hipóteses não previstas neste Estatuto reger-se-ão pelas disposições legais em vigor.

b) encerrada a ordem do dia e ninguém usando a palavra, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ORDEM DO DIA: **a)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002, publicados no dia 23 de abril de 2003, nos Jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Dia/SP; **b)** Eleição da Diretoria; **c)** Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES: a)**Foi aprovado integralmente abstendo-se de votar a Acionista Lilia Maria Pacheco Silveira o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. **b)** Foram, eleitos para o próximo mandato: para Diretor Presidente o Sr. **Olavo Pacheco Silveira**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Roberto Caldas Kerr, nº 151 – 6º andar – Edificio Paineira – São Paulo – SP, portador do CPF nº 006.632.398-34 e Cédula de Identidade RG nº 2.355.653 – SSP/SP, para Diretores sem designação especifica os Srs. **Paulo Pacheco Silveira**, brasileiro, separado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Bahia, 254 - 1º andar – Higienópolis – São Paulo – SP, portador do CPF nº 007.005.098-87 e da Cédula de Identidade RG nº 2.679.972-SSP/SP; **Carlos Pacheco Silveira**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Teodoro Ramos, 265 – Pacaembú – S.Paulo – SP, portador do CPF nº 118.982.088-91 e da Cédula de Identidade RG nº 3.099.295 – SSP/SP, e **Joviano Pacheco de Aguirre Filho**, brasileiro, economista, separado judicialmente, residente e domiciliado à Av. Angélica, 2.436 Apto. 31 – Higienópolis na cidade de São Paulo-SP, portador do CPF/MF nº 185.400.668-15 e da cédula de identidade RG n.º 3.326.872-1 SSP/SP;. Por decisão unânime da Assembléia ficou decidido que os honorários da diretoria serão iguais ao da gestão anterior. Os Diretores eleitos declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis. **c)** encerrada a ordem do dia e ninguém usando a palavra, foi encerrada a Assembléia Geral Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos presentes e como ninguém quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, achada conforme, e aprovada pela totalidade dos acionistas presentes. Paulo Pacheco Silveira, Presidente da Mesa; Olavo Pacheco Silveira, Secretário da Mesa. Acionistas: Olavo Pacheco Silveira, Paulo Pacheco Silveira, Carlos Pacheco Silveira, Lilia Maria Pacheco Silveira, Maria Helena Queiroz de Moraes Silveira.

A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Olavo Pacheco Silveira

Secretário

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
94.576/03-8
JUCESP

ANEXO C – E_SOCIAL

Visualizar Dados Cadastrais do Trabalhador

Informações Complementares

Alterar Dados Cadastrais (/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=27340668&idContrato=2979630515)

Identificação do Trabalhador

CPF

101.758.108-85

Nome

ADRIANA DE CASSIA MARTINS

Sexo

F - Feminino

Etnia e raça do trabalhador

1 - Branca

Estado Civil

1 - Solteiro

Grau de Instrução

09 - Educação Superior completa

Nome social para travesti ou transexual.

ADRIANA DE CASSIA MARTINS

Data de Nascimento

19/02/1971

País de Nascimento

105 - Brasil

País de Nacionalidade

105 - Brasil

Local de residência:

Brasil Exterior

CEP

05108-120

Tipo

R - Rua

Logradouro

RUA ELISEU R DE ALMEIDA

Número

347

Complemento

Bairro/Distrito

JD MARISA

UF

SP - São Paulo

Município

São Paulo

Relação de Dependentes

Nenhum dependente cadastrado.

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

Sim Não

Deficiência Visual

Sim Não

Deficiência Auditiva

Sim Não

Deficiência Mental

Sim Não

Deficiência Intelectual

Sim Não

Reabilitado ou Readaptado

Sim Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

Sim Não

Observação

Contato

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID160829215000000202410281708330725 4

Número do recibo

1.1.0000000028577417219

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

v_S_01_02_00

Voltar

TRABALHO E EMPREGO
(HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-EMPREGO/PT-BR/)
SECRETARIA ESPECIAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
(HTTPS://WWW.GOV.BR/RECEITAFEDERAL/PT-BR/)

ANEXO D – DIVULGAÇÃO DE VAGAS PcD

18:00 15%

Você
27 de maio 18:07

CONTER
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

BALCÃO DE EMPREGOS

BOM JESUS DOS PERDÕES

A Conter Construções está com novas oportunidades de trabalho para atuar na região.

VAGAS DISPONÍVEIS

- Pedreiro / Carpinteiro
- Encarregado Terraplenagem
- Ajudante Geral de Obra
- Rastaleteiro
- Operador de Trator Agrícola
- Operador de Rolo Compactador
- Operador de Rolo Pneu
- Operador de Rolo Chapa
- Operador de Mesa Acabadora
- Motorista Basculante
- Motorista Pipa
- Motorista Prancha
- Motorista Munck
- Auxiliar de Laboratório
- Ajudante – Segurança do Trabalho

BENEFÍCIOS

VALE ALIMENTAÇÃO DE R$ 300,00

REFEIÇÕES NO LOCAL

FORNECEMOS TRANSPORTE

ENDEREÇO DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS

Rua Andrade, 51 – Residencial Lamamar II
Bom Jesus dos Perdões

HORÁRIO: DE SEGUNDA A SEXTA
das 08:00 às 10:00
e das 14:00 às 16:00

Informe!

DIVERSIDADE E INCLUSÃO: aqui na CONTER todas as candidaturas são bem-vindas, independentemente de deficiência, idade, cor, religião ou gênero.

Responder

CONTER
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

BALCÃO DE EMPREGOS

BOM JESUS DOS PERDÕES

A Conter Construções está com novas oportunidades de trabalho para atuar na região.

VAGAS DISPONÍVEIS

- Pedreiro / Carpinteiro
- Encarregado Terraplenagem
- Ajudante Geral de Obra
- Barbatoteiro
- Operador de Trator Agrícola
- Operador de Rolo Compactador
- Operador de Rolo Pneu
- Operador de Rolo Chapa
- Operador de Mesa Acabadora
- Motorista Basculante
- Motorista Pipa
- Motorista Prancha
- Motorista Munck
- Auxiliar de Laboratório
- Ajudante – Segurança do Trabalho

BENEFÍCIOS

- VALE ALIMENTAÇÃO DE R$ 300,00
- REFEIÇÕES NO LOCAL
- FRETAMENTO TRANSPORTE

ENDEREÇO DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS

Rua Andrade, 51 – Residencial Luarismar II
Bom Jesus dos Perdões

HORÁRIO: DE SEGUNDA A SEXTA
das 08:00 às 16:00
e das 14:00 às 16:00

DIVERSIDADE E INCLUSÃO: aqui na CONTER todas as candidaturas são bem-vindas, independentemente de deficiência, idade, cor, religião ou gênero.

CONTER
BALCÃO DE EMPREGOS
BOM JESUS DOS PERDÕES
VESTIBULAR DE INVERNO
RETOME O CONTROLE DO SEU MUNDO
UNIFAAT
UniCo

Conter Construções e Comércio S/A
2.887 seguidores
2 d •

A CONTER ESTÁ CONTRATANDO | BALCÃO DE EMPREGOS EM BOM JESUS DOS PERDÕES

A CONTER Construções e Comércio S.A. está com novas oportunidades abertas ...mais

Mayara Mingotti e mais 25 pessoas

4 comentários · 3 compartilhamentos

DILIGÊNCIAS

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 109/2025
Contratação nº 115024, Processo nº 202500005019491
OBJETO: Contratação integrada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de implantação da rodovia GO-411, no trecho Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174, com extensão de 69,21 km, neste estado.

REF.: Diligências

a) item 6.8, subitem 1, do Edital - **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**

Prezados Senhores,

A licitante **ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF n.º 72.183.486/0001-51, com sede no município de Sorocaba, Estado de SP, sito à Av. Roberto Simonsen, 47 - Santa Rosália - CEP 18090-000, telefone (15) 3331-6880, *e-mail* licitacao@ellenco.com.br, integrante do Consórcio Construtor CEA – GO-411, participante da **Concorrência Eletrônica nº 109/2025**, vem, respeitosamente, em atendimento ao diligenciamento promovido por esta Comissão, apresentar os esclarecimentos e documentos complementares relativos ao item **6.8, subitem 1, do Edital**, referentes à **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa e válida na data de abertura do certame (22/05/2026)**.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a licitante **já havia apresentado a documentação pertinente quando do envio da habilitação inicial no Portal SISLOG**, fato este passível de verificação mediante consulta aos documentos disponibilizados e baixados diretamente da plataforma eletrônica do órgão, onde constam os arquivos inseridos pela empresa para atendimento das exigências editalícias, na página 205.

Todavia, em observância ao princípio da colaboração processual, bem como visando conferir maior clareza e celeridade à análise documental, a ELLENCO reapresenta, em anexo, as respectivas **certidões válidas à época do certame**, aptas a demonstrar o pleno atendimento às exigências editalícias.

Adicionalmente, considerando o questionamento acerca da certidão expedida pelo distribuidor da sede da empresa, esclarece-se que a ELLENCO possui sede no município de **Sorocaba/SP**, razão pela qual são também anexados os **informativos e comunicados oficiais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, demonstrando que a **Comarca/Foro de Sorocaba encontra-se abrangida e representada no sistema de emissão da certidão estadual**, de modo que o documento apresentado atende integralmente à finalidade prevista no edital, qual seja, a comprovação da inexistência de falência, recuperação judicial ou situação correlata perante o distribuidor competente da sede da licitante.

Assim, a documentação ora reapresentada e os esclarecimentos prestados reforçam o atendimento integral da ELLENCO às condições de habilitação exigidas, razão pela qual requer-se o regular recebimento e consideração dos documentos anexados para fins de prosseguimento do certame.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sorocaba, 01 de junho de 2026.

JONATHAN ALVES DA COSTA:21379984831
Assinado de forma digital por JONATHAN ALVES DA COSTA:21379984831
Dados: 2026.06.01 18:02:26 -03'00'

ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA
Jonathan Alves da Costa
CPF n.º 213.799.848-31
Representante Legal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1090735 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ELLENCO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 72.183.486/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de maio de 2026.

PEDIDO N°: 0096708521

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1255742

CERTIDÃO CíVEL Nº: 1255742
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos CONSTAR em nome de:

NOME: ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA
Raiz do CNPJ: 72.183.486
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : SOROCABA
Endereço da sede : Av. Roberto Simonsen, 47
Finalidade: Participação de Licitação

Certidão emitida às 12:32 de 01/04/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
4044409-13.2025.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
4005519-17.2026.8.26.0602	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Cível	Juízo Titular I - 6ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba	MOVIMENTO

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: JONATHAN ALVES DA COSTA - CPF: ***.799.848-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1016876 **FOLHA: 1/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 11/05/2026, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 72.183.486/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

As seguintes distribuições:**********

APIAÍ
*» Foro de Apiaí - Vara Única. Processo: 1000264-46.2019.8.26.0030. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 11/02/2019. Reqte: Luciane Cruz de Souza.**********

SÃO PAULO
» Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 8ª Vara de Fazenda Pública. Processo: 1500023-33.2025.8.26.0053. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 27/01/2025. Reqte: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER.

BARRETOS
*» Foro de Barretos - 2ª Vara Cível. Processo: 1007044-64.2014.8.26.0066. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Responsabilidade Civil. Data: 16/09/2014. Reqte: EVA BENEDITA DE OLIVEIRA.**********

GUAÍRA
*» Foro de Guaíra - 2ª Vara. Processo: 0003494-34.2014.8.26.0210. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 09/10/2014. Reqte: Osvaldo Zampieri Neto.**********

ITAPETININGA
» Foro de Itapetininga - SEF - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 1504192-07.2019.8.26.0269. Ação: Execução Fiscal. Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Data: 10/12/2019. Exeqte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA.

PARANAPANEMA
*» Foro de Paranapanema - Vara Única. Processo: 1000545-88.2022.8.26.0420. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Perdas e Danos. Data: 22/07/2022. Reqte: Pedro Hésio Rochel.**********

PIRAPOZINHO
*» Foro de Pirapozinho - 1ª Vara Judicial. Processo: 1000480-87.2019.8.26.0456. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 22/03/2019. Reqte: Alice Maria Pelizari Ricci.**********

SALTO
*» Foro de Salto - 1ª Vara. Processo: 1006793-53.2016.8.26.0526. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: DIREITO CIVIL. Data: 06/12/2016. Reqte: Concessionaria Rodovias do Tiete S/A.**********

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
» Foro de São Bento do Sapucaí - Vara Única. Processo: 0001320-31.2012.8.26.0563 (0001320-31.2012.8.26.0563). Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Acidente de

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1016876 **FOLHA: 2/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

*Trânsito. Data: 19/11/2012. Reqte: Marcos Paulo Nilo Camargo.**********

SÃO CARLOS

*» Foro de São Carlos - 3ª Vara Cível. Processo: 0000001-44.1997.8.26.0566 (0000001-44.1997.8.26.0566). Ação: Protesto. Data: 02/01/1997. Reqte: Jose Carlos Landgraf.**********

SOROCABA

*» Foro de Sorocaba - 4ª Vara Cível. Processo: 1000004-31.2024.8.26.0567. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Sustação de Protesto. Data: 18/01/2024. Reqte: Ellenco Construções Ltda.**********

*» Foro de Sorocaba - 6ª Vara Cível. Processo: 1014996-86.2024.8.26.0602. Ação: Monitória. Assunto: Pagamento. Data: 23/04/2024. Reqte: Pelichek Vigilância e Segurança Ltda.**********

*» Foro de Sorocaba - 6ª Vara Cível. Processo: 1020827-86.2022.8.26.0602 (0024204-11.2023.8.26.0000). Ação: Ação Civil Pública. Assunto: Meio Ambiente. Data: 18/07/2023. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.**********

*» Foro de Sorocaba - Vara da Fazenda Pública. Processo: 1036217-91.2025.8.26.0602. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Posturas Municipais. Data: 19/11/2025. Reqte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.**********

*» Foro de Sorocaba - 5ª Vara Cível. Processo: 1037152-10.2020.8.26.0602. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Vícios de Construção. Data: 03/12/2020. Reqte: Associação Ecoresidencial Fazenda Jequitibá.**********

*» Foro de Sorocaba - Setor das Execuções Fiscais. Processo: 1510202-72.2018.8.26.0602 (1AR). Ação: Execução Fiscal. Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Data: 10/10/2021. Exeqte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.**********

TATUÍ

*» Foro de Tatuí - 1ª Vara Cível. Processo: 1002615-48.2022.8.26.0624. Ação: Usucapião. Assunto: Usucapião Especial (Constitucional). Data: 26/04/2022. Reqte: Rafael Benedito Soares.**********

*» Foro de Tatuí - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 1500380-80.2024.8.26.0624. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 29/02/2024. Exeqte: Prefeitura Municipal de Tatuí.**********

*» Foro de Tatuí - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 1501648-43.2022.8.26.0624. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 07/11/2022. Exeqte: Prefeitura Municipal de Tatuí.**********

*» Foro de Tatuí - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 1502050-90.2023.8.26.0624. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 28/06/2023. Exeqte: Prefeitura Municipal de Tatuí.**********

*» Foro de Tatuí - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 1502053-45.2023.8.26.0624. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 28/06/2023. Exeqte: Prefeitura Municipal de Tatuí.**********

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1016876 **FOLHA: 3/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

TAUBATÉ
*» Foro de Taubaté - Vara da Fazenda Pública. Processo: 0013128-07.2013.8.26.0625 (0013128-07.2013.8.26.0625). Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Revogação. Data: 05/06/2013. Reqte: Prefeitura Municipal de Taubate.**********

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elemento de identificação (CNPJ) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas, que podem referir-se a homônimos:**********

APIAÍ
*» Foro de Apiaí - Vara Única. Processo: 0000414-68.2024.8.26.0030. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 20/07/2022. Reqte: Alysson Franco de Lima Garcia.**********

COTIA
*» Foro de Cotia - Vara da Família e das Sucessões. Processo: 0007864-12.2009.8.26.0152 (152.01.2009.007864). Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 26/05/2009. Reqte: Viação Vidazul Ltda.****

JUNDIAÍ / SP
*» Foro de Jundiaí - 3ª Vara Cível. Processo: 0000672-04.1993.8.26.0309 (301087-1993). Ação: Procedimento Comum Cível. Data: 08/02/1993. Reqte: Maria de Lourdes Paula Silva(indenizacao).**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1016876 **FOLHA: 4/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de maio de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3 DE FEVEREIRO DE 1874

PEDIDO N°: 0096578348

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 72.183.486/0001-51

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC ("Cível em Geral" e de "Falências, Concordatas e Recuperações") deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível". A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretando, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 15 de Maio de 2026.

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 275916707

COMUNICADO SPI Nº 22/2019
CPA nº 2010/147547
(republicado com alterações)

A Secretaria da Primeira Instância, por determinação da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância e público em geral a tabela atualizada de datas de informatização dos Distribuidores de todo o Estado, sendo que os dados necessários à emissão de certidões estão cadastrados no sistema informatizado a partir das datas listadas abaixo.

COMUNICA AINDA que, após a publicação deste Comunicado, todos os locais que apresentam "link" para o Comunicado SPI Nº 53/2015 e todas as certidões onde é citado, terão sua referência alterada para este Comunicado.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para spi.certidaoestadual@tjsp.jus.br

COMARCA	DATA DE INFORMATIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR
Adamantina	19/10/1999
Aguaí	16/08/1999
Águas de Lindóia	01/03/2006
Agudos	22/10/1999
Altinópolis	09/12/1999
Americana	01/09/1993
Américo Brasiliense	08/04/1999
Amparo	15/08/1994
Andradina	22/09/1993
Angatuba	01/07/1999
Aparecida	14/10/1993
Apiaí	12/11/1993
Araçatuba	28/09/1993
Araraquara	30/09/1993
Araras	22/09/1993
Artur Nogueira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Arujá	01/01/1995
Assis	11/11/1993
Atibaia	20/08/1993
Auriflama	30/09/1993
Avaré	12/11/1993
Bananal	08/06/1999
Bariri	02/10/1998
Barra Bonita	21/07/1999
Barretos	03/01/1994

Barueri	02/09/1993
Bastos	20/10/1999
Batatais	10/12/1999
Bauru	14/05/1993
Bebedouro	05/10/1993
Bertioga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Bilac	16/09/1999
Birigüi	29/09/1993
Boituva	29/04/1999
Borborema	05/04/1999
Botucatu	01/01/1995
Bragança Paulista	20/08/1993
Brodowski	02/01/2000
Brotas	08/07/1999
Buri	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Buritama	20/01/1995
Cabreúva	15/02/2000
Caçapava	15/10/1993
Cachoeira Paulista	18/07/1994
Caconde	01/08/2000
Cafelândia	14/09/1999
Caieiras	30/04/1999
Cajamar	15/03/1995
Cajuru	09/12/1999
Campinas	Criminal – 21/06/1982 Cível - 08/10/1992
Campo Limpo Paulista	20/04/1999
Campos do Jordão	18/10/1993
Cananéia	28/04/1999
Cândido Mota	02/12/1994
Capão Bonito	11/11/1993
Capivari	19/05/1999
Caraguatatuba	10/06/1999

Carapicuíba	09/09/1993
Cardoso	04/05/1999
Casa Branca	18/08/1999
Catanduva	05/10/1993
Cerqueira César [1]	24/08/1999
Cerquilho	18/02/1999
Cesário Lange	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Chavantes	04/11/1999
Colina	06/04/1999
Conchal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Conchas	27/05/1999
Cordeirópolis	26/05/1999
Cosmópolis	01/01/1995
Cotia	Cíveis e Criminais a partir de 1969 Execuções Fiscais a partir de 04/05/1993
Cravinhos	19/11/1999
Cruzeiro	15/10/1993
Cubatão	31/03/1998
Cunha	07/06/1999
Descalvado	19/08/1999
Diadema	02/12/1992
Dois Córregos	02/01/1995
Dracena	10/11/1993
Duartina	21/10/1999
Eldorado	27/04/1999
Embu das Artes	20/09/1993
Embu-Guaçu	12/08/1996
Espirito Santo do Pinhal	16/08/1999
Estrela D´Oeste	18/01/1995
Fartura	25/08/1999
Fernandópolis	27/10/1993
Ferraz de Vasconcelos	20/08/1993
Flórida Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado

Franca	22/12/1993
Francisco Morato	23/09/1993
Franco da Rocha	30/04/1993
Gália	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Garça	08/11/1993
General Salgado	02/02/1999
Getulina	15/09/1999
Guaíra	16/11/1999
Guará	17/11/1999
Guararapes	24/09/1993
Guararema	16/06/1994
Guaratinguetá	13/10/1993
Guariba	08/04/1999
Guarujá	01/06/1998
Guarulhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Hortolândia	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Iacanga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ibaté	18/04/2000
Ibitinga	07/10/1997
Ibiúna	03/09/1993
Iepê	27/12/1999
Igarapava	23/04/1999
Iguape	23/04/1998
Ilha Solteira	22/08/1996
Ilhabela	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Indaiatuba	11/05/1999
Ipauçu	04/11/1999
Ipuã	16/11/1999
Itaberá	27/08/1999
Itaí	25/08/1999
Itajobi	23/07/1999
Itanhaém	24/02/1999

Itapecerica da Serra	05/08/1993
Itapetininga	25/01/1995
Itapeva	11/11/1993
Itapevi	12/05/1999
Itapira	23/09/1993
Itápolis	05/04/1999
Itaporanga	26/08/1999
Itaquaquecetuba	28/08/1993
Itararé	26/08/1999
Itariri	30/04/1999
Itatiba	01/08/1987
Itatinga	26/07/1999
Itirapina	25/04/2005
Itu	12/08/1993
Itupeva	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ituverava	26/04/1999
Jaboticabal	01/10/1993
Jacareí	08/10/1993
Jacupiranga	27/04/1999
Jaguariúna	19/04/2005
Jales	27/10/1993
Jandira	12/05/1999
Jardinópolis	09/12/1999
Jarinu	20/04/1999
Jaú	01/10/1993
José Bonifácio	06/05/1999
Jundiaí	19/10/1992
Junqueirópolis	30/11/1994
Juquiá	29/04/1999
Laranjal Paulista	17/05/1999
Leme	09/09/1993
Lençóis Paulista	04/06/1998

Limeira	13/10/1993
Lins	24/11/1992
Lorena	14/10/1993
Louveira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Lucélia	19/10/1999
Macatuba	21/07/1999
Macaubal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Mairinque	01/06/1999
Mairiporã	20/08/1993
Maracaí	09/03/1995
Marília	09/11/1993
Martinópolis	25/11/1999
Matão	05/10/1993
Mauá	22/09/1993
Miguelópolis	16/11/1999
Miracatu	23/04/1999
Mirandópolis	16/09/1999
Mirante do Paranapanema	24/11/1999
Mirassol	25/10/1993
Mococa	19/12/1997
Mogi das Cruzes	10/12/1992
Mogi Guaçu	23/09/1993
Mogi Mirim	21/09/1993
Mongaguá	19/11/1997
Monte Alto	07/04/1999
Monte Aprazível	08/10/1997
Monte Azul Paulista	06/04/1999
Monte Mor	11/05/1999
Morro Agudo	18/11/1999
Nazaré Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Neves Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Nhandeara	05/05/1999

Nova Granada	09/09/1998
Nova Odessa	01/01/2002
Novo Horizonte	07/02/1995
Nuporanga	17/11/1999
Olímpia	25/10/1993
Orlândia	18/11/1999
Osasco	15/12/1992
Osvaldo Cruz	29/11/1994
Ourinhos	12/11/1993
Ouroeste	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pacaembu	16/09/1998
Palestina	03/05/1999
Palmeira D´Oeste	28/10/1993
Palmital	13/09/1999
Panorama	19/10/1999
Paraguaçu Paulista	03/11/1999
Paraibuna	14/06/1999
Paranapanema	11/01/1999
Pariquera Açu	26/04/1999
Patrocínio Paulista	01/01/2006
Paulínia	24/10/1997
Paulo de Faria	19/01/1995
Pederneiras	18/10/1999
Pedregulho	17/11/1999
Pedreira	01/01/2004
Penápolis	01/10/1993
Pereira Barreto	Cível – 23/09/1993 Criminal – 01/01/1987
Peruíbe	27/05/1994
Piedade	01/06/1999
Pilar do Sul	14/05/1999
Pindamonhangaba	18/10/1993
Pinhalzinho	01/03/2005

Piquete	08/07/1999
Piracaia	01/01/1997
Piracicaba	08/09/1993
Piraju	24/08/1999
Pirajuí	14/09/1999
Pirangi	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pirapozinho	31/03/1999
Pirassununga	09/09/1993
Piratininga	22/10/1999
Pitangueiras	18/11/1999
Poá	24/03/1993
Pompéia	20/10/1999
Pontal	01/09/2006
Porangaba	27/05/1999
Porto Feliz	26/01/1995
Porto Ferreira	03/03/1999
Potirendaba	05/05/1999
Praia Grande	28/12/1993
Presidente Bernardes	25/11/1999
Presidente Epitácio	24/11/1999
Presidente Prudente	14/06/1993
Presidente Venceslau	24/11/1999
Promissão	15/09/1999
Quatá	23/11/1999
Queluz	09/06/1999
Rancharia	23/11/1999
Regente Feijó	25/11/1999
Registro	10/11/1993
Ribeirão Bonito	08/07/1999
Ribeirão Pires	22/09/1993
Ribeirão Preto	01/06/1993
Rio Claro	30/12/1993

Rio das Pedras	19/05/1999
Rio Grande da Serra	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Rosana	24/11/1999
Roseira	09/06/1999
Salesópolis	28/04/1999
Salto	12/08/1993
Salto de Pirapora	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santa Adélia	08/04/1999
Santa Bárbara D´Oeste	10/09/1993
Santa Branca	12/01/1995
Santa Cruz das Palmeiras	18/08/1999
Santa Cruz do Rio Pardo	05/11/1999
Santa Fé do Sul	28/10/1993
Santa Isabel	20/09/1993
Santa Rita do Passa Quatro	19/08/1999
Santa Rosa de Viterbo	02/08/1994
Santana de Parnaíba	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santo Anastácio	24/11/1999
Santo André	10/09/1992
Santos	03/01/1994
São Bento do Sapucaí	09/06/1999
São Bernardo do Campo [2]	01/01/1991
São Caetano do Sul	09/11/1992
São Carlos	29/09/1993
São João da Boa Vista	23/09/1993
São Joaquim da Barra	10/12/1999
São José do Rio Pardo	15/04/1999
São José do Rio Preto	26/10/1993
São José dos Campos	08/10/1993
São Luís do Paraitinga	10/06/1999
São Manuel	18/10/1999
São Miguel Arcanjo	25/05/1999

São Paulo - Capital	01/01/1986
São Pedro	04/03/1999
São Roque	31/08/1993
São Sebastião	22/12/1998
São Sebastião da Grama	22/12/1998
São Simão	17/11/1994
São Vicente	07/06/1994
Serra Negra	30/03/1999
Serrana	09/12/1999
Sertãozinho	04/06/1993
Socorro	01/06/1999
Sorocaba	Cível e Juizado Especial Cível a partir de 02/01/2000 Criminal e Juizado Especial Criminal a partir de 02/01/1996
Sumaré	08/09/1993
Suzano	16/03/1993
Tabapuã	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Taboão da Serra	12/03/1993
Tambaú	19/08/1999
Tanabi	18/01/1995
Taquaritinga	06/10/1993
Taquarituba	25/08/1999
Tatuí	13/08/1993
Taubaté	13/10/1993
Teodoro Sampaio	24/11/1999
Tietê	14/05/1999
Tremembé	25/06/1999
Tupã	09/11/1993
Tupi Paulista	10/11/1993
Ubatuba	28/11/2003
Urânia	04/05/1999
Urupês	06/05/1999
Valinhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Valparaíso	29/09/1993

Vargem Grande do Sul	17/08/1999
Vargem Grande Paulista	03/01/2000
Várzea Paulista	20/08/1993
Vinhedo	26/03/1999
Viradouro	18/11/1999
Votorantim	14/05/1999
Votuporanga	17/02/1994

[1] Data de informatização alterada pelo Comunicado SPI Nº 45/2019

[2] Data de informatização alterada pelo Comunicado SPI Nº 01/2020 e pelo Comunicado Conjunto Nº 853/2024

Gmail

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

RES: Diligência à Documentação de Habilitação – Concorrência Eletrônica nº 109/2025 - CONSÓRCIO CONSTRUTOR CEA - GO-411

2 mensagens

COMERCIAL <comercial@conter-sa.com.br> 1 de junho de 2026 às 18:29
Para: "gelicgoinfra@gmail.com" <gelicgoinfra@gmail.com>

À

Diretoria de Licitações
GOINFRA

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 109/2025 (Contratação nº 115024)

Objeto: Contratação integrada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de implantação da rodovia GO-411, trecho Entr. GO-050 (Paraúna) / Entr. GO-174, com extensão de 69,21 km, no Estado de Goiás, conforme condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Prezados Senhores,

À Licitante: Consórcio Construtor CEA – GO-411, através da empresa **Líder do Consórcio:** CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A (CNPJ nº 60.829.215/0001-41), por sua procuradora, devidamente qualificada na Documentação de Habilitação, vem por meio deste esclarecer todas as dúvidas relacionadas no e.mail abaixo, e para tanto anexa ao presente, a complementação das informações solicitadas, de cada uma das empresas integrantes do Consórcio.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer novos esclarecimentos que se façam necessários, e antecipadamente agradecemos a atenção dispensada.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação de recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Adriana de Cássia Martins – Procuradora
CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA, líder do Consórcio Construtor CEA – GO-411

De: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2026 14:33
Para: COMERCIAL <comercial@conter-sa.com.br>
Assunto: Diligência à Documentação de Habilitação – Concorrência Eletrônica nº 109/2025

À Licitante: Consórcio Construtor CEA – GO-411
Líder do Consórcio: CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A (CNPJ nº 60.829.215/0001-41)

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 109/2025 (Contratação nº 115024)

Objeto: Contratação integrada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de implantação da rodovia GO-411, trecho Entr. GO-050 (Paraúna) / Entr. GO-174, com extensão de 69,21 km, no Estado de Goiás, conforme condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Prezados Senhores,

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se a necessidade de complementação de informações, uma vez que não foi possível confirmar a regularidade de todos os documentos encaminhados. Dessa forma, solicitamos:

a) Em atendimento ao item 6.8, subitem 1, do Edital, o envio da **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial** da licitante **ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA.**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa e válida na data de abertura do certame (22/05/2026).

b) Em atendimento ao item 6.6, subitem 2, do Edital, o encaminhamento do **Estatuto Social** da licitante **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, contendo a identificação dos sócios majoritários.

c) Em atendimento ao item 4.4 e ao subitem 4.4.5 do Edital, e considerando as certidões anexas emitidas pelo **Ministério do Trabalho e Emprego – Secretaria de Inspeção do Trabalho**, que indicam que o empregador identificado possui quantitativo de pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social inferior ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, verificou-se divergência entre a autodeclaração apresentada pelas empresas **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A** e **AFIRMA EVIAS ENGENHARIA E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA.**, que afirmam cumprir integralmente os requisitos legais exigidos no Edital, e as informações constantes do referido sistema.

Dessa forma, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos esclarecimentos acerca da divergência identificada, informando se as empresas atendem aos percentuais legais exigidos ou, caso contrário, apresentando documentação comprobatória de que vêm adotando medidas e empreendendo esforços para o cumprimento da obrigação legal.

Para tanto, poderão ser apresentados, entre outros documentos:

- Comprovação da divulgação de vagas em meios de comunicação;
- Registros de participação em fóruns, eventos ou feiras de empregabilidade voltados à inclusão;
- Comunicados encaminhados a entidades e instituições especializadas;
- Comprovação de processos seletivos realizados;
- Demais documentos que demonstrem, de forma idônea, as tentativas de contratação.
-

Fica estabelecido o prazo para atendimento da presente diligência **até as 23h59 do dia 01/06/2026**, correspondente a **01 (um) dia útil**, nos termos do Edital, contado do recebimento desta comunicação ou do registro da diligência no chat do SISLOG, o que ocorrer primeiro.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação de recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Diretoria de Licitações

3 anexos

DILIGÊNCIA AFIRMA - ED 109 2025 - GOINFRA.pdf
3037K

DILIGÊNCIA CONTER SA - ED 109 2025 - GOINFRA 01 06 26.pdf
12151K

Diligência - Ellenco Construções Ltda ED 109 2025 - GOINFRA.pdf
4210K

---

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com> 2 de junho de 2026 às 07:42
Para: COMERCIAL <comercial@conter-sa.com.br>

Bom dia!

Recebido!
[Citação ocultada]